

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.943

Imprensa Oficial "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de maio de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXXIX)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, pelo Decreto 1502, de 05 de fevereiro de 1935, colocou em disponibilidade, os professores do Ginásio Paraense, Cláudio Vasconcellos Chaves, Miguel de Almeida Pernambuco, Raimundo Avertano Rocha e Domingos Silvío do Nascimento.

Professores que, respectivamente, lecionavam: Cosmografia; Instrução Moral e Cívica; Psicologia, Lógica e História da Filosofia; e, História do Brasil. Cadeiras extintas pelo Decreto Federal n. 21.241, de 04/04/1932.

E, através do Decreto 1525, de 12 de fevereiro de 1935, também expedido pelo interventor, foi aproveitado na regência da segunda Cadeira de Desenho do Ginásio Paraense, o professor Cláudio Vasconcellos Chaves. Ato baseado na Constituição Federal que mandava aproveitar o professor, no caso de extinção da Cadeira, em outra em que fosse habilitado.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRT divulga resultado da 1ª fase do concurso para juiz substituto

O Tribunal Regional do Trabalho divulga a relação de aprovados na 1ª fase do Concurso G-308 para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. O TRT informa, ainda, que a 2ª fase (prova escrita e dissertativa) do concurso foi prorrogada de 31 de maio para 1º de junho. A inscrição definitiva estará aberta na secretaria da presidência do TRT, no período de 19 a 23 de maio.

(Judiciário 2 - Pág. 5)

Prefeitura de Marabá abre concurso para preencher duas mil vagas

A Prefeitura Municipal de Marabá informa que abrirá concurso de provas e títulos para provimento de cargos vagos nos diversos órgãos de sua estrutura. As vagas estão divididas da seguinte forma: 739 vagas para o nível opera-

cional, 743 para o nível médio e 519 vagas para o nível superior, num total de 62 cargos. O período de inscrições será de 15 de maio a 2 de junho e as provas serão realizadas no dia 29 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Seel assina convênios para projeção do Pará no cenário desportivo

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer assina convênios com o Paysandu Sport Club, Clube do Remo, Tuna Luso Brasileira e Águia de Marabá Futebol. A intenção é repassar recursos financeiros aos clubes para o incentivo nas participações no Campeonato Paraense de

Futebol, Copa do Brasil, Copa Toyota Libertadores e Campeonatos Brasileiros, elevando a qualidade de competições e visando a projeção do Estado do Pará no cenário desportivo nacional e internacional. O valor total dos incentivos é de R\$ 495 mil.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Serviços hospitalares

A Prefeitura Municipal de Viseu assina convênio com a entidade Obras Sociais da Diocese de Bragança/Hospital Bem Aventuranças. O objetivo é a prestação de serviços hospitalares e técnico profissionais de saúde aos pacientes do sistema único de saúde (SUS) que deles necessitem no município. O valor do convênio é de R\$ 540 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Unidades de hemoterapia

A Fundação Hemopa assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas para repasse de recursos financeiros destinados a obras e serviços de construção de unidades de hemoterapia nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucuruí. O convênio tem vigência de doze meses.

(Caderno 1 - Pág. 11)



SIMÃO JATENE

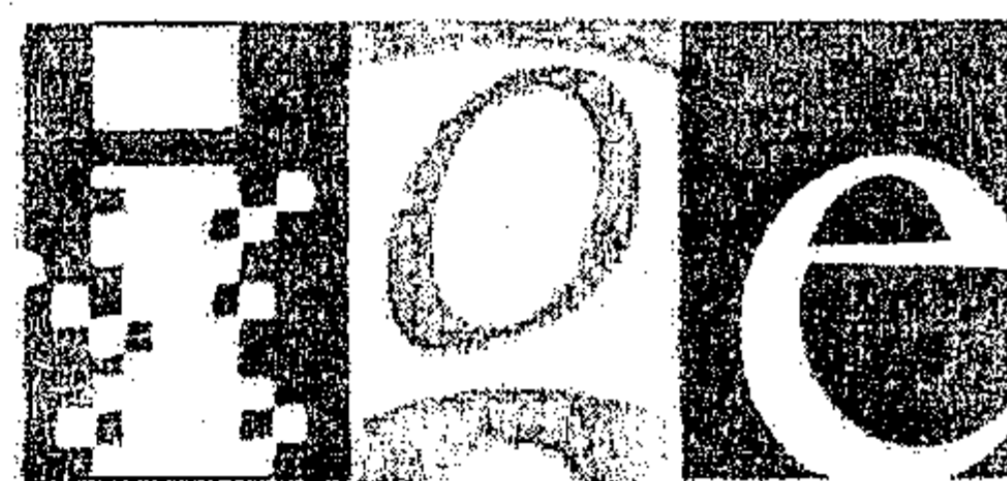
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

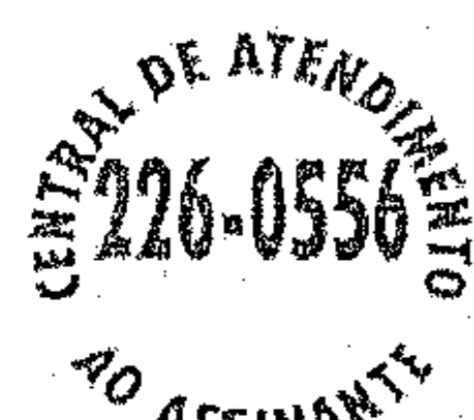
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad.1-Pág.3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Contrato	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Instrução Normativa	Cad.1-Pág.5
Pautas para Julgamento	Cad.1-Pág.4
Portarias	Cad.1-Pág.4
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad.1-Pág.13
Republicação	Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
Portarias	Cad.1-Pág.13
Contrato	Cad.1-Pág.14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos	Cad.1-Pág.14
Portaria	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Ratificações	Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Compras Realizadas	Cad.1-Pág.12
Portaria	Cad.1-Pág.13
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad.1-Pág.12
Contratos	Cad.1-Pág.12
Distratos	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portaria	Cad.1-Pág.8
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.6
Contratos	Cad.1-Pág.5
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Convênios	Cad.1-Pág.6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Revogação	Cad.1-Pág.8
Comunicação	Cad.1-Pág.8
Avisos	Cad.1-Pág.8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.11
Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.11
Convênio	Cad.1-Pág.11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Contrato	Cad.1-Pág.11
Portaria	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Convênios	Cad.1-Pág.8
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Errata	Cad.1-Pág.10
Aviso	Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Errata	Cad.1-Pág.14
--------------	--------------

PARTICULARES

Venner	Cad.1-Pág.14
Hidroservice	Cad.1-Pág.14
Jari Celulose	Cad.1-Pág.14
Angela Maria	Cad.1-Pág.15
Sebastião Alves	Cad.1-Pág.15
Otávio Borges	Cad.1-Pág.15
José Rodrigues	Cad.1-Pág.15
MIG Madeira	Cad.1-Pág.15
Companhia Palmares	Cad.1-Pág.15
Sind. Emp. em Hotel, Boate	Cad.1-Pág.15
Valdivino	Cad.1-Pág.15
Roberto Dornier	Cad.1-Pág.15
Valter Caobianco	Cad.1-Pág.15
José Nojosa	Cad.1-Pág.16
A R Brandão	Cad.1-Pág.16
Modesto Joaquim	Cad.1-Pág.16
Gostosozinho	Cad.1-Pág.16
Ascomp	Cad.1-Pág.16
Câmara Municipal de Igarapé Açu	Cad.1-Pág.16
Cleber	Cad.1-Pág.16
Cicomal	Cad.1-Pág.16
Dapancel	Cad.1-Pág.16
FloraBrasil	Cad.1-Pág.16
Gynah	Cad.1-Pág.16
J Cavoli	Cad.1-Pág.16
L N do Nascimento	Cad.1-Pág.16
Maria da Graça Matos	Cad.1-Pág.16
E F Silva	Cad.1-Pág.16
J P Veloso	Cad.1-Pág.16
Josivaldo	Cad.1-Pág.16
J Nunes	Cad.1-Pág.16
Carlos Alberto	Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Viseu	Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição	Cad.1-Pág.1
---------------------------	-------------

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Boletim nº 26/03	Cad.1-Pág.10
------------------------	--------------

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Editais de Leilão	Cad.1-Pág.3
-------------------------	-------------

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 51/03	Cad.1-Pág.5
Boletins Estatísticos	Cad.1-Pág.5

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente	Cad.1-Pág.5
------------------	-------------

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 125, 126, 127, 128 e 129/03	Cad.1-Pág.6
--	-------------

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente	Cad.1-Pág.8
------------------	-------------

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 77/03	Cad.1-Pág.9
------------------------	-------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad.3-Pág.3
Contrato	Cad.3-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pautas de Julgamento	Cad.3-Pág.8
Portarias	Cad.3-Pág.8
Acórdãos	Cad.3-Pág.8
Resolução	Cad.3-Pág.8
Processo	Cad.3-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém	Cad.1-Pág.12
VTB de Ananindeua	Cad.2-Pág.2
VTB de Abaetetuba	Cad.2-Pág.4
10º VTB de Belém	Cad.2-Pág.9
6º VTB de Belém	Cad.2-Pág.10
2º VTB de Belém	Cad.1-Pág.17
Serviço Processual	Cad.2-Pág.7
Concurso C-308	Cad.2-Pág.7
3ª Turma	Cad.2-Pág.6
Relação nº 34/03 - 4ª Turma	Cad.2-Pág.6
Relação nº 45/01 - 2ª Turma	Cad.2-Pág.5
Relação nº 33/03 - Seção Especializada	Cad.2-Pág.5
Gabinete da Vice-Presidente	Cad.2-Pág.7

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0078, DE 24/03/2003(º)

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$83.026,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a"; Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 83.026,00 (oitenta e três mil e vinte e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
231010812201252902 - SETEPS	001	339092	70.000,00
652011030200702739 - OFIRLOYOLA	061	449092	13.026,00
TOTAL			83.026,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
231010812201252900 - SETEPS	001	339030	50.000,00
231010812201252904 - SETEPS	001	339036	20.000,00
652011030200702215 - OFIRLOYOLA	061	339039	13.026,00
TOTAL			83.026,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de março de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DESOUSA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. 29.938, de 07-05-2003.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2003-GVG

PARTES: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO-CGC: 03760025/0001-81 e POSTO ICCAR LTDA GNPJ 02.280.133.0004-37.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustível.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-GVG.

TERMO INICIAL E FINAL: O presente terá duração de 12 (meses), a contar de 05/05/2003 a 04/05/2004.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

32101.04.122.0125.2901.0000.3339030 - FONTE: 001000000

32101.04.122.0135.2417.0000.3339030 - FONTE: 001000000

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2003.

ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

FORO: Justiça Estadual da Comarca de Belém.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0755/2003-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 559/03/GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de maio do corrente, a fim de participar do 2º Fórum de Secretários e Gestores de Esportes, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0756/2003-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 243/2003-GS,

RESOLVE:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 13 de maio do corrente, a fim de participar da 2ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0757/2003-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2003-SEEG,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 9 de maio de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 156/2003 DE 12/05/03

Conceder 02(duas) diárias para custear despesas com viagem a Brasília/DF, no período de 11 a 13/05/03, a serviço da SEDS, a fim de participar de reunião de trabalho na SENASP e encontro dos Secretários Estaduais de Segurança Pública.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Manoel Santino Jr.	5721415/2	Sec. Esp. Est.-SEDS
Osmar Arouck	5705487/3	Ass. Sup. II-SEDS
Silvia Bastos	5417163/1	Ass. Sup. II-SEDS

PORTARIA Nº 157/2003 DE 13/05/03

Servidor: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Cargo: Secretário Extraordinário de Estado de Novos Projetos

Matrícula Funcional: nº 8045267/1

Diárias: 03(três) no período de 14 a 16/05/03

Destino: Fortaleza/CE

Objetivo: participar do III Encontro Internacional de "Desigualdades e Exclusão Social".

PORTARIA Nº 158/2003 DE 13/05/03

Conceder 03(três) diárias para custear despesas com viagem a Fortaleza/CE, no período de 14 a 16/05/03, a fim de participarem do III Encontro de "Desigualdades e Exclusão Social".

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Lacy Leão	25500	Ass. Esp. Governadoria
Izabela Souza	5850215	Ass. Esp. Governadoria

PORTARIA Nº 159/2003 DE 13/05/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 154/2003 de 08/05/03, publicada no DOE nº 29.942 de 13/05/03, que concedeu diárias ao servidor ORLANDO ALENCAR, matrícula funcional nº 25224/2.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0543 DE 12 DE MAIO DE 2003

Nome da servidora: Darla Carvalho Monteiro; Matrícula nº 5805597/3
Cargo: Coordenador de Transportes Oficiais, Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0015.2732.33903697- R\$ 500,00/33903997 - R\$ 500,00
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0009, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de pessoa natural no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme o disposto no art. 134 do RICMS-PA.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 134 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

Resolve:

Art. 1º A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS de pessoas naturais que realizem, pessoalmente e com habitualidade, operações relativas à circulação de mercadorias, desde que exercendo as atividades abaixo, deverá observar o disposto nesta Instrução Normativa:

I - atividade rural dedicada à obtenção de produtos da agricultura, da pecuária, da cunicultura, da apicultura, da avicultura, da aquicultura, da extração vegetal e da criação de pequenos animais, inclusive de espécies aquáticas;

II - atividade pesqueira dedicada a captura de espécies aquáticas desde que a atividade seja artesanal ou de subsistência, comprovada por entidade representativa da classe.

Art. 2º A inscrição será requerida pelo interessado em formulário próprio denominado Ficha de Atualização Cadastral - FAC, em 2 (duas) vias, ao qual deverá ser anexado os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identidade, de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) e do comprovante de endereço do titular;

II - cópia do documento do imóvel onde o produtor exerce sua atividade rural;

III - cópia do registro ou matrícula da embarcação;

IV - comprovante de recolhimento da Taxa, Fiscalização e Serviços Diversos.

§ 1º Na hipótese de inscrição ser efetivada por procuração deverá ser anexada cópia do instrumento de mandato, como também, do documento de identidade e de inscrição no CPF(MF) do mandatário.

§ 2º A autenticidade dos documentos relacionados neste artigo será comprovada pelo contribuinte, mediante a exibição dos respectivos originais, para efeito de conferência, que será efetuada pelo servidor encarregado, no ato do ingresso do pedido na unidade cadastradora, dispensada essa formalidade se a cópia já houver sido previamente autenticada.

Art. 3º Para fins de comprovação do domínio útil do imóvel, o contribuinte poderá utilizar um dos seguintes documentos:

I - escritura de compra e venda, passada em cartório;

II - compromisso de compra e venda, passado em cartório;

III - contrato de usufruto;

IV - contrato de parceria rural;

V - formal de partilha;

VI - carta de arrematação;

VII - carta de adjudicação;
VIII - sentença declaratória de usucapião;
IX - carta de aforamento ou enfiteuse;
X - contrato de arrendamento ou de locação;
XI - escritura ou contrato de cessão de uso;
XII - título de aforamento;
XIII - título provisório;
XIV - título definitivo;
XV - título de domínio ou concessão de uso;
XVI - título de ocupação colonial;
XVII - título de doação;
XVIII - documento expedido por órgão público, federal, estadual ou municipal, que o reconheça a condição de possessor do imóvel;
XIX - documento expedido pelo governo federal, estadual ou municipal, atribuindo a condição de proprietário do imóvel.

Art. 4º Ficam dispensadas de manter livros e documentos fiscais as pessoas naturais inscritas no Cadastro de Contribuinte do ICMS, na forma prevista nesta Instrução Normativa.

Art. 5º As demais obrigações não excepcionadas nesta Instrução Normativa, constam do RICMS-PA.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de maio de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1859 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SAMPA ALIMENTOS LTDA, I.E. n.º 15.192.635-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de maio de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de maio de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1503 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e NORDESTE DIGITAL LINE S/A, I.E. n.º 01247965/0001-46, advogado LARISSA VALÉRIA NOBRE OTHON SIDOU, registro n.º 10912/Cx, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de maio de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0449 DE 12.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Requerimento REMOVER, a pedido, a servidora HILÉIA ARAÚJO ARAÚJO, identificação funcional n.º 3248380/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal para a Diretoria de Administração.

PORTARIA N.º 0450 DE 12.05.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373002691-9.

DISPENSAR, a pedido, o servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO BITTENCOURT CARDOSO, identificação funcional n.º 46515/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 1ª Região Fiscal, a partir de 10.03.2003.

PORTARIA N.º 0451 DE 12.05.2003

Considerando os termos do Mem.º n.º 0097 / 2003 - CPPNF de 23.04.2003, e a necessidade de normatizar procedimentos quanto a inutilização de documentos fiscais que se encontram sob a guarda e responsabilidade da Coordenadoria de Informática.

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para em Comissão e sob a presidência da primeira, procederem levantamento dos documentos fiscais, objetivando a inutilização de lotes de receitas vias de Notas Fiscais, de entrada e sada capturadas nas fronteiras, relativas ao ano de 2002 e 2003, que estiverem micro-filmadas.

Marido/Socorro A. Morais	Ano de Produção	512140/2	CINE/DAIF
Jairton Gonçalves Marques	Digital.e	5143926/1	SOFF/DAIF
Luis Carlos Wellington de			
Soni Wasilky	Auxiliar Técnico	5361249/1	SOFF/DAIF

II. A eliminação dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, em livro próprio e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

III. Fica a Comissão responsável pela elaboração de documentos padrão contendo normas, procedimentos e setores encarregados pelo serviço de descarte de notas fiscais de fronteiras, de circulação interna e fornecedoras do Estado e municípios.

IV. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório conclusivo à CINE, fazendo constar nominalmente, os tipos de documentos inutilizados, com seus respectivos períodos de referência.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0452 DE 12.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373006037-8.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA, identificação funcional n.º 54062/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 15º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 008/97/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e Sr. Bernardo Nicolau Koury.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. 16 de Novembro, n.º 82, bairro do Comércio.

Valor do Contrato Originário: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 31.200,00

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 10.400,00

3º Tac, 30.04.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 10.400,00

5º Tac, 30.04.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 10.400,00

7º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 01.05.2001, prorrogação

9º Tac, 15.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 10.400,00

11º Tac, 01.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 01.05.2002, prorrogação

13º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac

14º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 10.400,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 08 (oito) meses.

Termo Inicial: 01.05.2003

Termo Final: 31.12.2003

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2900.3390.36.044

Valor estimado para este exercício: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

* Republicado por Ter saído com incorreção no DOE do dia 12.05.2003, sob o n.º 20.941

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2085, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730014858/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Leonor Tavares Maciel

Marca Tipo Chassi

FIAT/STRADA WORKING Car/Camionete 9BD27801212744607

PORTARIA N.º 2086, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028590/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves de Lima Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255875

PORTARIA N.º 2087, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028581/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinelson Alves da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212935697

PORTARIA N.º 2088, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028573/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Souza Albuquerque

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP026604

PORTARIA N.º 2089, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028654/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Steyner Costa Trindade

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534467512

PORTARIA N.º 2090, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028655/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvano Batista Assunção de Jesus

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT SL EFI Pas/Automovel 9BGKT08KPPC336485

PORTARIA N.º 2091, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028603/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Carlos dos Anjos Trindade

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC725374

PORTARIA N.º 2092, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028646/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Ezequiel Borges Flexa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0586944

PORTARIA N.º 2093, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028662/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lauro Orlando Lima da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT021353

PORTARIA N.º 2094, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028409/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ferreira Borges

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055465925

PORTARIA N.º 2095, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028433/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Pinheiro de Souza

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT SL EFI Pas/Automovel 9BGKT08KPPC335853

PORTARIA N.º 2096, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028450/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio Porpino dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524386008

PORTARIA N.º 2097, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028468/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizeu da Costa de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P081163

PORTARIA N.º 2098, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028760/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clávis de Jesus Carvalho da Gama

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255875

PORTARIA N.º 2099, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028786/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Lima da Vera Cruz

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000P3984842
 PORTARIA N.º 2100, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028476/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gabriel Borges Trindade

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP505160
 PORTARIA N.º 2101, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028522/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Itamir da Silva Rosa

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254483
 PORTARIA N.º 2102, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028484/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Jono da Cunha e Silva

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5723780
 PORTARIA N.º 2103, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028824/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luiz Eduard Costa Ribeiro

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automovel 9BD146000P3976333
 PORTARIA N.º 2104, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028530/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rogério Pedro

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT082505
 PORTARIA N.º 2105, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028549/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edson Severino da Silva Pereira

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814245354
 PORTARIA N.º 2106, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028557/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo de Castro Almeida

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0481669
 PORTARIA N.º 2107, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028387/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Edison Miranda Lopes

Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP208511
 PORTARIA N.º 2108, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028611/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Luiz Malcher de Queiroz

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC805XX3P059619
 PORTARIA N.º 2109, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028379/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Elias Rafael Brito Monteiro

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT071915
 PORTARIA N.º 2110, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028336/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Vanderlucio Cabral da Silva

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5171512
 PORTARIA N.º 2111, DE 12/05/2003 - PROC N.º 193730028638/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo de Castro Almeida Junior

Marca Tipo Chassi
 VW/VOLKSWAGEN Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP206476

GESTÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETOR PRESIDENTE: ALITNO TAVARES PINHEIRO
PRAY DO CHAÇO, 2271 - ☎ 193 244-7888

PORTARIA N.º 063 DE 12 DE MAIO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 4248/03, RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula n.º 5068983-023, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 01.05.2003 a 01.06.2003, em prorrogação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALITNO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-0348

RESUMO/PORTARIA N.º 001/2003-CGAF, DE 08-05-2003 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/ Presidente; Id. Funcional: 3188671/1; Local: Rio de Janeiro/RJ; Motivo: participar da XI Bienal Internacional do Livro. Período: 14 a 18-05-2003; N.º de diárias: 05 (cinco).

RESUMO/PORTARIA N.º 039/2003-IAP, DE 07-05-2003 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: OLGA PINHEIRO DE OLIVA; Id. Funcional: 5852358/2. Local: Rondon do Pará. Motivo: representar o IAP na Feira do Livro no município. Período: 12 a 14-05-2003 N.º de diárias: 03 (três)

RESUMO/PORTARIA N.º 042/2003, DE 11-05-2003 - SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: ROSA MARIA BRITO LOPES Id. Funcional: 5094518/1. Valor: R\$ 540,00. Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.392/0100.1250-339036. Período de Aplicação: 30 dias após o término da aplicação.

RESUMO/PORTARIA N.º 043/2003, DE 11-05-2003 - SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: MARIA DE NAZARE BARBOSA RABELO. Id. Func. n.º: 3255530/1. Valor: R\$ 300,00. Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902-339030/R\$ 200,00; 339036/R\$ 100,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Km 18 - ☎ (91) 218-5000

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.05.03 A 31.10.03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
MUNICÍPIO: CASTANHAL

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
ROSILENE ROCHA DA SILVA	ESC.DAT.	0089/03
GIJVANDRA BRITO RODRIGUES	ORIENT. EDUC.	0087/03
MARCO ESIO DUARTE BARBOSA	ESC. DAT.	0083/03
EDIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	VIGIA	0082/03
EDINEIZA FERREIRA PIMENTEL	SERVENTE	0081/03
DAYSE MONTEIRO DAMASCENO	SERVENTE	0085/03
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA		

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
SILVANIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	ESC.DAT.	0088/03
MARCELENE DA SILVA ARAÚJO	ORIENT. EDUC.	0097/03
RUBENS DE OLIVEIRA MOTA	SUPERVISOR	0098/03
SELMA MONTEIRO PINHEIRO	MEREND.	0086/03
MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO		

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
VERA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR	0024/03
ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR	0022/03
DEVANI FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR	0025/03
GIOVANA DIETERICH DREHER	PROFESSOR	0043/03
GIURITANI DOS SANTOS	PROFESSOR	0044/03
JANETE CLAIR ALDROVANDI PAGANELLA	PROFESSOR	0046/03
MARCOS DE LIMA GOMES	PROFESSOR	0047/03
MARIA APARECIDA RODRIGUES DALCIN	PROFESSOR	0080/03
SUELI APARECIDA MARTINS CORDEIRO	PROFESSOR	0081/03
MUNICÍPIO: MUANÁ		

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
RAIMUNDO MARIVALDO DE LIMA BARROS	PROFESSOR	0035/03
ELOIZO DE VASCONCELOS	PROFESSOR	0040/03
MUNICÍPIO: CURRALINHO		
NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
DAURIMAR DE SOUSA LEÃO	VIGIA	0095/03
ROSILENE CORREA DE PAIVA	SERVENTE	0096/03

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDSON NEY DA PAIXÃO
CARGO/LOT: PROF/EE. CONSUELO C. E SOUZA/ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR DE 07/05/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO N.º: 28.957 DE 05/05/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO JORGE LOBO MONTEIRO
CARGO/LOT: PROF./EE. AGROIND. JUSCELINO KUBSTSHCHEK DE OLIVEIRA/BENEVIDES
DISTRATAR A PARTIR DE 05/05/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO N.º: 28.957 DE 05/05/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAGNA MARGARETH DE ANDRADE PINHEIRO
CARGO/LOT: PROF./EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELEM
DISTRATAR A PARTIR DE 22/04/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO N.º: 29.218 DE 23/05/2000

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FERNANDO JOSÉ RODRIGUES LOBATO
CARGO/LOT: PROF./EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELEM
DISTRATAR A PARTIR DE 05/05/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO N.º: 29.056 DE 24/09/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELDON ORTULIO SOUZA DE SOUZA
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSE ALVARES DE AZEVEDO
DISTRATAR A PARTIR DE 21/04/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO N.º: 29.592 DE 20/07/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EUNICE GONÇALVES MACEDO
CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA
DISTRATAR A PARTIR DE 08/05/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO N.º: 29.491 DE 21/06/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: THAIS DE NAZARÉ SILVA MELLO
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ANTONIO M JUNIOR/BELEM
DISTRATAR A PARTIR DE 04/05/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO N.º: 29.732 DE 05/07/2002

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: SUZANA CHRISTINE MATOS DE SOUZA
CARGO/LOT: PROF./EE.DR.ANTONIO TIGUEIROS/ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR DE 08/05/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 29.493 DE 09/07/2001

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: DAVID JONATHAS BORGES DE CASTRO
CARGO/LOT: PROF./EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM
DISTRATAR A PARTIR DE 07/05/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 29.732 DE 05/07/2002

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 233-B/03 DE 07/05/03

NOME: WALDOMARCO FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 5834546/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM
PORTARIA: 3255/03 DE 20/05/03

NOME: MARICELI BENTES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 6030831/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA: 3254/03 DE 20/03/03

NOME: RAIMUNDA REIS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0651150/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA: 3253/03 DE 20/03/03

NOME: MARIA EDNA DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 0412350/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA: 3252/03 DE 20/03/03

NOME: DÁRIO PINTO MERCA
MATRÍCULA: 5342619/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA: 3247/03 DE 20/03/03

NOME: ROSIMERE COSTA CARDOSO
MATRÍCULA: 5215919/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA: 3231/03 DE 20/03/03

NOME: MARTA MARIA FERREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0322547/013
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA: 3233/03 DE 20/03/03

NOME: ASSUNÇÃO PESSOA DA SILVA
MATRÍCULA: 0064742/025
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA: 3228/03 DE 20/03/03

NOME: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0242462/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.JORN.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PORTARIA: 3227/03 DE 20/03/03

NOME: I.MERINDA MACIEL SOARES
MATRÍCULA: 5272289/030

PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.JORN.ROMULO TRINDADE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3224/03 DE 20/03/03

NOME: ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5441862/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3226/03 DE 20/03/03

NOME: NOEMIA ANDRADE BASTOS
MATRÍCULA: 5457424/020
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA
PORTARIA: 3261/03 DE 20/03/03

NOME: LUCIMAR DOS SANTOS PANTOJA
MATRÍCULA: 5368600/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: ERC.SANTA HELENA/BELÉM

ERRATA
AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA: 4248/03 DE 17/04/03

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 10/03/03 A 10/03/03
LEIA-SE: PERÍODO DE 10/03/03 A 10/03/05

RETIF: POR TER SAÍDO C/INCORR.NO D.ONº 29.942 DE 13/05/2003
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 4627/03 DE 02/05/03

ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA
LEIA-SE: MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA
RETIF: POR TER SAÍDO C/INCORR.NO D.ONº 29.939 DE 08/05/2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente a empresa Alberto Marques dos Santos Júnior, para fins escolares, para funcionamento da E.R.C. Francisco Berton, localizada Passagem São Clemente, no 125, Tapanã/Pa., referente ao processo nº 52631/2003, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93. Belém, 22 de abril de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 242-3838

CONVÊNIO N.º 021/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Paysandu Sport Club, CNPJ nº 04.982.484/0001-72.
OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo nas participações no Campeonato Paraense de Futebol, Copa do Brasil, Copa Toyota Libertadores e Campeonatos Brasileiros, elevando a qualidade de competições e visando a projeção do Estado do Pará no cenário desportivo nacional e internacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.
VALOR: O valor é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812.0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
JOSE ARTUR GUEDSTOURINHO
Presidente do Paysandu Sport Club

CONVÊNIO N.º 022/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Clube do Remo, CNPJ nº 04.887.097/0001-57.
OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo nas participações no Campeonato Paraense de Futebol, Copa do Brasil e Campeonatos Brasileiros, elevando a qualidade de competições e visando a projeção do Estado do Pará no cenário desportivo nacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.
VALOR: O valor é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812.0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO
Presidente do Clube do Remo

CONVÊNIO N.º 023/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Tuna Luso Brasileira, CNPJ nº 04.972.956/0001-06.
OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo nas participações no Campeonato Paraense de Futebol, Copa do Brasil e Campeonatos Brasileiros, elevando a qualidade de competições e visando a projeção do Estado do Pará no cenário desportivo nacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.
VALOR: O valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812.0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
PEDRO ANTÔNIO AZEVEDO
Presidente da Tuna Luso Brasileira

CONVÊNIO N.º 024/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Águia de Marabá Futebol Clube, CNPJ nº 05.521.963/0001-00.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo nas participações no Campeonato Paraense de Futebol, Copa do Brasil e Campeonatos Brasileiros, elevando a qualidade de competições e visando a projeção do Estado do Pará no cenário desportivo nacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.
VALOR: O valor é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812.0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
SEBASTIÃO FERREIRA NETO
Presidente do Águia de Marabá Futebol Clube

CONVÊNIO N.º 025/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Carajás Esporte Clube, CNPJ nº 02.028.623/0001-06.
OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convênio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.
VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812.0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

DARIO TRAGNI

Presidente do Carajás Esporte Clube

CONVÊNIO N.º 026/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Sport Club Belém, CNPJ n.º 05.066.790/0001-21.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Presidente do Sport Club Belém

CONVÊNIO N.º 027/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o São Raimundo Esporte Clube, CNPJ n.º 05.714.423/0001-97.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ROSINAIDO BATISTA DO VALE

Presidente do São Raimundo Esporte Clube

CONVÊNIO N.º 028/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Clube Municipal Ananindua, CNPJ n.º 04.853.610/0001-99.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

HEIDER ZAHLUTH BARBALHO

Presidente do Clube Municipal Ananindua

CONVÊNIO N.º 029/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Clube Atlético Vila Rica, CNPJ n.º 34.916.692/0001-34.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO DO NASCIMENTO

Presidente do Clube Atlético Vila Rica

CONVÊNIO N.º 030/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Atlético Clube Izabelense, CNPJ n.º 05.125.554/0901-39.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

CARLOS ALBERTO COSME SILVA JUNIOR

Diretor Financeiro do Atlético Clube Izabelense

CONVÊNIO N.º 031/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Independente Atlético Clube, CNPJ n.º 04.143.285/0001-70.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

FRANCISCO MARQUES BASTOS JUNIOR

Presidente do Independente Atlético Clube

CONVÊNIO N.º 032/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Associação Atlético Tiradentes, CNPJ n.º 05.078.712/0001-47.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Presidente da Associação Atlético Tiradentes

CONVÊNIO N.º 033/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Castanhal Esporte Clube, CNPJ n.º 02.699.175/0001-64.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

HELIO PAES PEREIRA

Presidente do Castanhal Esporte Clube

CONVÊNIO N.º 034/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Vênus Atlético Clube, CNPJ n.º 04.784.385/0001-86.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Presidente do Vênus Atlético Clube

CONVÊNIO N.º 035/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Pinheirense Sport Clube, CNPJ n.º 05.067.855/0001-53.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO

Presidente do Pinheirense Sport Clube

CONVÊNIO N.º 036/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Santa Rosa Esporte Clube, CNPJ n.º 04.845.194/0001-87.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

REINALDO PEREIRA RAMOS

Presidente do Santa Rosa Esporte Clube

CONVÊNIO N.º 037/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Pedreira Esporte Clube, CNPJ n.º 05.088.812/0001-92.

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convenente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101.27.812.0099.1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.
 ASSINATURAS:
 JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
 Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
 FERNANDO PAULO VALENTE ROBALO JORGE
 Presidente do Pedreira Esporte Clube

CONVÊNIO N.º 038/2003-SEEL, DE 07.05.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Bragantino Clube do Pará, CNPJ n.º 05.185.541/0001-55
 OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para o incentivo à prática desportiva, especificamente do futebol do clube Convencente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio começa a contar a partir da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2003.

VALOR: O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago de 01 (uma) única parcela no ato da assinatura deste instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101.27.812.0099.1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

MARCEL ANDRÉ BRAUN SARMENTO

Presidente do Bragantino Clube do Pará

Matricula n.º 715921/1

Cargo: Agente Administrativo

Elem. Desp.

13392.0095.2340.339036-97.....R\$ 1.500,00

13392.0095.2340.339039-97.....R\$ 500,00

Período de Aplicação: 30 dias

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO
 PORTARIA N.º 473, DE 13 DE MAIO DE 2003

Nome: Ionara Antunes Terra

Matricula: 3738091/1

C.I.C.: 933.590.396-53

Valor Suprimento: R\$ 202,00

Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 202,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO
 PORTARIA N.º 474, DE 13 DE MAIO DE 2003

Nome: Salete de Jesus Oliveira dos Santos

Matricula: 3184978/1

C.I.C.: 037.441.322-04

Valor Suprimento: R\$ 200,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 80,00

339036 - R\$ 120,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Nome: Luiz Cláudio dos Santos Matri

Matricula: 5804116/1

C.I.C.: 429.242.862-04

Valor Suprimento: R\$ 1.300,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 650,00

339036 - R\$ 250,00

339039 - R\$ 400,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Nome: Nonato Márcio Custódio Maia Sá

Matricula: 5136300/5

C.I.C.: 305.742.422-87

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 2.000,00

339039 - R\$ 500,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

AVISO DE EDITAL N.º 003/03 - UEPA.
 2.ª CHAMADA.

Modalidade: CARTA CONVITE n.º 007/03 - UEPA

Objeto: Aquisição de Material Permanente de Informática (Microcomputador AMD ATHLON E ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1 KVA), para atender o Campus IV, Curso de Enfermagem, desta Universidade.

Abertura: 20.05.03.

Horas: 10:00 horas.

Edital Disponível: Rua do Uma, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 horas

Site: www.uepa.br

Fone Fax: 244.5936 - Geral: 244.5177

Belém, 13 de maio de 2003

Comissão Permanente de Licitação.

PROMOÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ARAÚJO
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 592 - ☎ (91) 244-0222

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, revoga o Processo n.º 7786/2003, referente ao Convênio n.º 021/2003-EPOL, para aquisição de Material Permanente e Equipamento para Banco de Ombos.

Nilo Alves de Araújo

Diretor Geral

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2003-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar

Comunicamos que a empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.

AVISO

Avisamos aos licitantes da Tomada de Preços n.º 009/2003-EPOL, para aquisição de Medicamentos Quimioterápicos que a abertura das propostas de preços será no dia 16/05/2003, às 15 horas no auditório Luiz Geodaz de Moura Carvalho do Hospital Ofir Loyola.

AVISO

Avisamos aos licitantes da Tomada de Preços n.º 001/2003-EPOL, para aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, que não foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas Cooperativa Indústria Pecuária do Pará Ltda e Puro Comércio e Representação Ltda e foi dado provimento ao contra-recurso da empresa Ronaldo P. Pimentel. Desta forma, a abertura das propostas de preços será no dia 15/05/2003, às 10 horas na sala de Multi-Úso do Hospital Ofir Loyola.

Belém, 13 de maio de 2003.

A COMISSÃO

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 225-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 20/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO (CNPJ N.º 04.876.710/0001-30)

OBJETO DO CONVÊNIO: Para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão repassados em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática- 10.301.0063.2709.

Elemento de Despesa- 3340-41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura

DATA: 09 de Maio de 2003

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

EXTRATO DE 9.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/99

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESPA e a SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS / SEOP (CNPJ N.º 05.054.911/0001-15)

OBJETO DO 9.º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio n.º 003/99.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: O prazo de vigência do convênio n.º 003/99, será de mais 05 (cinco) meses a contar de 30.04.2003 a 30.09.2003.

DATA: 30 de Abril de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 057/01

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. (CNPJ N.º 05.183.827/0001-00)

OBJETO DO 3.º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 057/01

CLÁUSULA TERCEIRA: Da vigência. A vigência do Convênio n.º 057/2001 fica prorrogado de 18.04.2003 até 18.10.2003.

DATA: 18 de Abril de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 08/01

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESPA e a SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS / SEOP (CNPJ N.º 05.054.911/0001-15)

OBJETO DO 3.º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade -Prorrogar o prazo de vigência e adequar a Cláusula de Dotação Orçamentária ao exercício 2003.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da vigência. A vigência do convênio n.º 08/01 fica prorrogada por mais 08 (oito) meses a partir de 25.04.2003 a 23.12.2003.

CLÁUSULA QUARTA: Da Dotação Orçamentária. A dotação orçamentária do Convênio n.º 08/2001 será adequada na programação orçamentária 2003 e está inscrita na Funcional Programática 10.301.0070.1531, Elemento de Despesa 3340-51 e Fonte 003

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
 XX GENTIL BITTENCOURT, 929 - ☎ (91) 341-0884

EXTRATO

PORTARIA N.º 072 /2003

O Superintendente da F.C.G., usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores ESTEIA LÚCIA SALDANHA MORGADO

- Auxiliar Técnico e RILDO ARANHA DO NASCIMENTO - Agente

Administrativo, para atuarem nesta Fundação como Agentes Públicos de Controle

Interno, conforme instruções da Auditoria Geral do Estado (Of. Circular n.º 03/

2003 - AGE/GAB, de 25.04.2003) e em cumprimento ao Art. 4.º / § 5.º, Art. 32 / § 1.º

e 5.º, e Art. 33 do Decreto n.º 5218 de 26.03.2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-Pa, 12 de Maio de 2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 XX GENTIL BITTENCOURT, 859 - ☎ (91) 244-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 085 DE 08 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Lorena Souza Lima da Silva

Matricula n.º 5112303/1

Cargo: Dir. Bibliot. E Arq. Pub.

Diárias: 11 (onze)

Estado: Rio de Janeiro/RJ

Período: 15.05 a 25.05.03

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 086 DE 12 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Beatriz Pinto Costa

Matricula n.º 30341/4

Cargo: Chefe de Gabinete

Elem. Desp.

13392.0095.2340.339036-97.....R\$ 2.000,00

13392.0095.2340.339039-97.....R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 30 dias

PORTARIA N.º 087 DE 12 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Ana Cláudia Pinheiro Gonzaga

DATA: 25 de Abril de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 097, DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação, responsável pela aquisição de equipamentos para todas as Regionais de Proteção Social e Hospitais Regionais, Unidades Orçamentárias desta Secretaria de Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Silvana do Socorro Siso de Lima, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3611-1

MEMBROS:

José Maria do Rosário Galiza, Contador, matrícula nº 5119987-019;

José Álvaro Telles Lima, Administrador, matrícula nº 0723550-016

SUPLENTE:

Maria das Graças Maia Geber, Economista, matrícula nº 0723547-028;

Denzio de Jesus Costa Lima, Administrador, matrícula nº 5091462-017

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima.

IV - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) Coordenar os processos de Licitação;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada o servidor Newton César Cardoso Veloso, auxiliar de informática, matrícula nº 5360935-1 como Secretário da presente Comissão.

VI - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

IX - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de maio de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIÁRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 469/08.05.03

NOME: LUIS GOMES LISBOA

CIC: 091391642-08

NOME: JOÃO LUIS SILVA DE MENDONÇA

CIC: 400444522-91

NOME: ADELTON LEÃO PEREIRA

CIC: 632352422-97

NNOME: JORGE LUIS VEIGA PENA

CIC: 333.061.922-87

NOME: JOSÉ RERVAL DE OLIVEIRA SANTOS

CIC: 573.731.912-15

NOME: EDSON RIBEIRO DA SILVA

CIC: 199.376.522-00

PERÍODO: 05 A 24.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 20(VINTE)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ - MIRI

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DE MALÁRIA

PORTARIA Nº 470/08.05.03

NOME: AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU

CIC: 086.848.632-91

PERÍODO: 05 A 09.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ - MIRI

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DA MALÁRIA

PORTARIA Nº 471/08.05.03

NOME: ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS

CIC: 091.378.892-72

PERÍODO: 20.04 A 02.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TABAGISMO

PORTARIA COLETIVA Nº 47208.05.03

NOME: JOSÉ ARRUDA NETO

CIC: 134.202.162-20

NOME: SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ

CIC: 019.656.702-53

NOME: JOÃO ALVES DA SILVEIRA

CIC: 054.778.832-00

PERÍODO: 07 A 08.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO AO PROGRAMA DA DENGUE

PORTARIA Nº 473/08.05.03

NOME: FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ

CIC: 454.124.302-44

PERÍODO: 05 A 24.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 20(VINTE)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ - MIRI

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DE MALÁRIA

PORTARIA COLETIVA Nº 474/08.05.03

NOME: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ

CIC: 043.880.112-15

NOME: MARIA JOSE FERNANDES LOUREIRO BRAGA

CIC: 046.123.372-04

PERÍODO: 19 A 23.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE TREINAMENTO EM HANSENIASE

PORTARIA COLETIVA Nº 475/08.05.03

NOME: ADGINE FERREIRA DANTAS

CIC: 135.394.423-91

NOME: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS

CIC: 257.523.402-68

PERÍODO: 19 A 24.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENIASE

PORTARIA Nº 476/08.05.03

NOME: GILFREI LOUREIRO MÁCOLA

CIC: 024.644.622-68

PERÍODO: 23 A 26.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: XINGUARA

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA III CONFERENCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 477/08.05.03

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE

CIC: 152.674.582-87

PERÍODO: 29.04 A 05.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VISEU

OBJETIVO: SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA

PORTARIA Nº 478/08.05.03

NOME: ELZA ALVES PEREIRA

CIC: 047.731.442-20

PERÍODO: 22 A 25.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CONTROLE DAS LEISHAMINOSSES

PORTARIA COLETIVA Nº 479/08.05.03

NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

CIC: 061.655.832-53

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO

CIC: 104.123.362-00

PERÍODO: 19 A 24.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE

PORTARIA COLETIVA Nº 480/08.05.03

NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

CIC: 061.655.832-53

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS

CIC: 257.523.402-68

PERÍODO: 26 A 27.05.03

Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE

PORTARIA Nº 481/08.05.03

SUPRIDO: PRISCILLA SCERNE BEZERRA

CIC: 471.690.602-72

ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00

PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.

OBJETIVO: RECURSOS ORDINARIOS

PORTARIA Nº 082/12.05.03

SUPRIDO: ROSANGELA BELICHE DE ATAÍDE

CIC: 081.496.582-20

ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 100,00

3390-30 SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA R\$ 100,00

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40,00

PORTARIA Nº 083/12.05.03

SUPRIDO: THIETMA DE OLIVEIRA ARAUJO

CIC: 189.329.082-49

ELEMENTO DE DESPESA

3390-33 DESPESA COM LOCOMOÇÃO R\$ 100,00

0490

PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATAREC.

OBJETIVO: TERMOS AJUSTES DE METAS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES

REMOVER

PORTARIA Nº 314/08.05.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 315/08.05.03

NOME: EDSON MELO DE PINHO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DE: 11/HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
PARA: 13º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.03

PORTARIA Nº 304/08.05.03

NOME: RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA
CARGO: ODONTOLOGO
DE: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PARA: 13º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 332/08.05.2003

NOME: ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 6º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.05.03

ERRATA

PORTARIA Nº 148/07.03.03

ONDE LÊ-SE: ANTONIO CLAUDIO SILVA
LEIA-SE: ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCOMPLETO, EM
DOE Nº 29.924/17.03.03.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 14.05.03
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE MAIO 2003/LACEN

Nome: IZABEL CRISTINA DAGUER

CPF: 028.521.282-68

Cargo: Farmacêutica

Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor: R\$ 550,00

Destino: Rio de Janeiro

Período: 22/06/2003 a 25/06/2003

Objetivo: Participar do 13º Encontro Nacional de Analistas de Alimentos.

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MAIO DE 2003/LACEN

Nome: JOANA D'ARC BEZERRA DE LIMA SANTOS

CPF: 237.690.842-68

Cargo: Farmacêutica Bioquímica

Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor: R\$ 550,00

Destino: Rio de Janeiro

Período: 22/06/2003 a 25/06/2003

Objetivo: Participar do 13º Encontro Nacional de Analistas de Alimentos.

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA 017 DE 10 DE ABRIL DE 2003

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.929 DE 23 / 04 / 03

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 30 / 02 / 03

LEIA-SE: TRIÊNIO 01 / 02 / 03

PORTARIA 033 DE 07 DE MARÇO DE 2003

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.907 DE 20 / 03 / 03

ONDE SE LÊ: DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELEM AO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

LEIA-SE: DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS AO MUNICÍPIO DE SOBRÉ

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 05 / 03 / 03 A 07 / 03 / 03

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 05 / 04 / 03 A 07 / 04 / 03

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 088 DE 28 DE ABRIL DE 2003

NOME: CLEONILDA MARIANA MOREIRA

CARGO: Agente Administrativa

MATRÍCULA Nº 5466164-010 - CIG: 479821.102-82

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 05/05/03 a 07/05/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari

OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 089 DE 28 DE ABRIL DE 2003

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA Nº 5220297-018 - CIG: 174.578.662-72

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 05/05/03 a 07/05/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari

OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 090 DE 28 DE ABRIL DE 2003

NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO

CARGO: ECONOMISTA

MATRÍCULA Nº 5150558-019 - CIG: 145.408.432-49

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

PERÍODO: 05/05/03 a 07/05/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari

OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 039/9ºRPS DE 05 DE 05/2003

Nome: Paulo Raimário Mota Batista

CPF: 195.853.142-15

Natureza de despesa

339036 - serv. de ter. P. Física R\$ 1.966,05

Total R\$ 1.966,05

Objetivo atender despesas durante a execução da Campanha Nacional do Idoso, nos municípios de Aveiro, Jacareacanga e Placas

20103/902719/10305006927190000/049001435

Funcional programática/ Projeto/ Atividade/ Fonte

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: S/Nº REF MEMº Nº 067/2003 - DAF/SESPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA (NÍVEL CENTRAL, 1º CRPS E HOSPITAL REGIONAL "DR. ABELARDO SANTOS").

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA - CNPJ

Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: AUTO POSTO AZULINO - CNPJ Nº 15.743.560/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ -327.960,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL

NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0125.2901 E 10.305.0062.2719.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 E FONTE: 003 E 049.

BELEM, 13 DE MAIO DE 2003

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES

Diretora da DAF/SESPA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 0191 DE 07 DE MAIO DE 2003.

NOME: ANA MARIA BATISTA MARTINS

CARGO: Diretora do Centro de Saúde de Abaetetuba.

MATRÍCULA: 5091500-1 CPF: 167537632-87

VALOR DO SUP: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

3390.30 VALOR R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: para custear despesas do Centro de Saúde/6º RPS

UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0191 DE 07 DE MAIO DE 2003.

NOME: ANA MARIA BATISTA MARTINS

CARGO: Diretora do Centro de Saúde de Abaetetuba.

MATRÍCULA: 5091500-1 CPF: 167537632-87

VALOR DO SUP: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3390.36 VALOR R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

OBJETIVO: para custear despesas do Centro de Saúde/6º RPS

UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0193 DE 07 DE MAIO DE 2003.

NOME: MARIA VENINA PEREIRA

CARGO: Diretora do Centro de Saúde de Vila do Conde.

MATRÍCULA: 5181508-1 CPF: 102405002-53

VALOR DO SUP: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3390.36 VALOR R\$: 1.000,00 (um mil reais)

OBJETIVO: para custear despesas do Centro de Saúde Vila do Conde/6º RPS

UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0194 DE 07 DE MAIO DE 2003.

NOME: MARIA VENINA PEREIRA

CARGO: Diretora do Centro de Saúde de Vila do Conde.

MATRÍCULA: 5181508-1 CPF: 102405002-53

VALOR DO SUP: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3390.36 VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil e setecentos reais)

OBJETIVO: para custear despesas do Centro de Saúde Vila do Conde/6º RPS

UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0183 DE 05 DE MAIO DE 2003.

NOME: SONIA BRAGA DA SILVA

Cargo: Administradora

Matricula: 1400639 CPF: 3174.180.972-04.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Período: 06 a 10/05/03

Origem: Belém Destino: Tailândia

Objetivo: Assessorar Secretário Municipal de Saúde e/ou vistas a realização da "VI Conferência Estadual de Saúde"

PORTARIA Nº 0184 DE 05 DE MAIO DE 2003.

NOME: DIZA MARIA TAVARES MARINHO

Matricula: 723800-1 CPF: 096.718.462/20

Cargo: Enfermeira

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Período: 06 a 10/05/03

Origem: Barcarena Destino: Tailândia

Objetivo: Assessorar Secretário Municipal de Saúde e/ou vistas a realização da "VI Conferência Estadual de Saúde"

PORTARIA Nº 0185 DE 05 DE MAIO DE 2003.

NOME: ZOZIMO RODRIGUES GONÇALVES

Cargo: Motorista

CPF: 104.973.582-04.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Período: 06 a 10/05/03

Origem: Barcarena Destino: Tailândia

Objetivo: Conduzir equipe para assessorar Secretário Municipal de Saúde e/ou vistas a realização da "VI Conferência Municipal de Saúde"

PORTARIA Nº 0190 DE 07 DE MAIO DE 2003.

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria

Matricula: 5266777-1 CPF: 211.613.642-34

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Período: 12 a 13/05/03

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Entrega de emissão de AHS e receber AHS p/emissão.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
XV GOV. JOSÉ HALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA

ERRATA

DOE nº 29.920 - Publicado em 08 de abril de 2003

Resolução nº 02/2003

Onde se lê: Ana Maria Gomes Chamma, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Leia-se: Régia D'Árc de Lima Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.

Belém, 12 de maio de 2003.

Régia D'Árc de Lima Ribeiro

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

AVISO

ABERTURA PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003-SETEPS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender as necessidades das unidades de Operacionais do SETEPS.

A Comissão de Licitação encaminha aos interessados e licitantes habilitados, que val a leitura dos envelopes contendo as propostas (envelopes nº 02) ocorrerá no dia 14 de maio de 2003, às 09:00 horas, Local: Av. Gov. José Malcher, 652 - 5º andar, Sala de Reunião.

Belém, 14 de maio de 2003.

A Comissão / SETEPS

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - BAIRRO BATISTA CAMPOS - BELÉM - PA - CEP: 01011-111

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03) (REPETIÇÃO)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, em grau de repetição, na modalidade tomada de preços, sob o nº 002/03, cujo objetivo é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, com abertura prevista para o dia 30.05.2003, às 09:00 hs, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Belém (Pa), 13 de maio de 2003. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 001/2003)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação preliminar do procedimento licitatório, na modalidade convite, sob o nº 001/03, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações físicas do prédio sede do Hemocentro Regional de Santarém. Empresas habilitadas: Bertillon Serviços Especializados Ltda; Brasil Service Conservação e Serviços Ltda; Casa Limpa Serviços Ltda; Nonsergel Serviços Gerais Ltda; Oswaltes. Montenegro; RC Vasconcelos e Cia. Ltda; Servi-San Ltda e SGE-Serviços Gerais e Engenharia Ltda. O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0053/2003, encontram-se à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação, Belém (Pa), 13 de maio de 2003. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE CONTRATO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2003

CONTRATANTE: TOP CARE SAÚDE LTDA - MASTER SAÚDE, CNPJ Nº 04.288.324/0001-28, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE NA RUA ANTÔNIO BAENA Nº 44, BAIRRO DE FÁTIMA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: SESENTA MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/03
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM - PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99 NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2003

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CNPJ Nº 05.837.521/0001-11 E SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, COM SEDE NA TV. DO CHACO Nº 2158, CNPJ Nº 05.054.911/0001-15.

OBJETO DO CONVÊNIO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE HEMOTERAPIA NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, ATAMIRA, CAPANEMA, REDENÇÃO E TUCURUI.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DOZE MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 13/05/03
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM - PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFEEDES GÓES, S/Nº - CEP: 01011-111

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: FPEHCGV
Contratado: Luciana Gutzert Afonso
Função: Administrador
Lotação: Diretoria Administrativa
Vigência: 05.05.2003 a 31.10.2003
Vencimento: R\$ 660,08

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 040, DE 09 DE MAIO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 02.05.2003, os efeitos da Portaria nº 175 / 07.11.2000, que designou a servidora LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO, para a Função de Chefe do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia, (DAS-3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) Dias
Nome: Anderson Costa da Silva
Matrícula: 5829801
Cargo / Lotação: Aux. Serv. Gerais / Dir. Assistencial.
Período: 28.04.2003 a 07.04.2003
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
PRESIDENTE / FHC/VG
Belém, 13.05.2003

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CORRETOR PRESIDENTE: ADENAUER HENRIQUE DE OLIVEIRA GÓES
PRACA WALDENAR HENRIQUE, S/Nº - CEP: 01011-111

RETIFICAÇÃO

EXCLUIR, O NOME DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, DA PORTARIA Nº 077/2003-D.R.H. DE 06/05/03, PUBLICADA NO DOE DE 08/05/03: PAULO SÉRGIO FAUSTINO DE SOUZA, 4 ½ diárias no período de 15 a 19/05/03, para Salvaterra-PA.
CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, 4 ½ diária no período de 15 a 19/05/03, para Salvaterra-PA.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 082/2003-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta

PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Antonio Sovano Junior	1/2	09/05/2003	Mosqueiro-PA
Andre Barbosa da Silva	1/2	09/05/2003	Mosqueiro-PA
Mário Herman M. Reyes	1/2	09/05/2003	Mosqueiro-PA

PORTARIA Nº 084/2003-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta

PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Adier Silva	2 1/2	03 a 05/05/03	Salinópolis-PA
José Cecim Rassy Filho	1 1/2	03 a 04/05/03	Salinópolis-PA
Adenauer M. de O. Góes	1/2	05/05/03	Tomé-Açu-PA
Adier Silva	1/2	06/05/03	Tomé-Açu-PA

PORTARIA Nº 085/2003-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta

PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Conceição S. da Silva	5 1/2	14 a 19/05/03	Sourá-PA

Ertivan L. L. Calderaro	5 1/2	14 a 19/05/03	Sourá-PA
Jaqueline de O. Pereira	3 1/2	16 a 19/05/03	Cametá-PA
Paulo S. E. de Souza	5 1/2	14 a 19/05/03	Sourá-PA
Tereza J. R. Alves	3 1/2	15 a 18/05/03	Salvaterra-PA
Lúcia H. M. de Arruda	3 1/2	15 a 18/05/03	Salvaterra-PA
José Cecim Rassy Filho	3 1/2	16 a 19/05/03	Salvaterra-PA
Adier Silva	3 1/2	15 a 18/05/03	Salvaterra-PA
Elisana S.C. Gonçalves	9 1/2	16 a 25/05/03	Afuaí-PA
Maria Pereira de Sousa	9 1/2	16 a 25/05/03	Afuaí-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 081/2003-D.R.H.

NOME: Lúcia Helena Moura de Arruda

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- * 9030 - Material de Consumo R\$ 500,00
- * 9033 - Transporte R\$ 300,00
- * 9036 - Pessoa Física R\$ 1.200,00

PORTARIA Nº 083/2003-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho

VALOR: R\$ 3.720,00 (Três mil e setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- * 9030 - Material de Consumo R\$ 610,00
- * 9036 - Pessoa Física R\$ 3.110,00

PORTARIA Nº 086/2003-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva

VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- * 9033 - Passagens R\$ 170,00
- * 9030 - Material de Consumo R\$ 280,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 05 de maio de 2003.

ADENAUER GÓES
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - CEP: 01011-111

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 005/2003

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA, e a empresa CONSPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ (ME) nº 04.885.200/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Sinalização horizontal e vertical de mão única e mão dupla, nas vias da cidade de Moju.

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08.05.2003 Término: 07.06.2003

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.995,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 66201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ;
- 06 SEGURANÇA PÚBLICA;
- 125 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- 0998 TODOS PELA PAZ;
- 2656 GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO;
- 33909 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
- FONTE 091 RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0993

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 100/03-GAB.SUSIPE, DE 30/04/2003

DESIGNAR a servidora LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUZA, Assessora, para compor Comissão Permanente de Licitação de esta Superintendência em substituição a servidora IANA BARCESSA PINTO.

PORT. Nº 101/03-GAB.SUSIPE, DE 30/04/2003.

DESIGNAR o servidor NILTON ROBERTO MONTEIRO CÂMARA JUNIOR, para compor Comissão Técnica de Classificação - CTC, do Centro de Recuperação do Coqueiro, em substituição ao membro relator ANTÔNIO FLÁVIO SERRA TEIXEIRA.

PORT. Nº 102/03-GAB.SUSIPE, DE 02/05/2003.

REVOGAR a PORTARIA Nº 055/03-Gab.SUSIPE, de 28/02/2003, publicada no DOE nº 29896, de 05/03/2003.

PORT. Nº 103/03-GAB.SUSIPE, DE 02/05/2003.

REVOGAR a PORTARIA Nº 059/03-Gab.SUSIPE, de 12/03/2003, publicada no DOE nº 29605, de 18/03/2003.

PORT. Nº 104/03-GAB.SUSIPE, DE 02/05/2003.

REVOGAR a PORTARIA Nº 093/03-Gab.SUSIPE, de 24/04/2003, publicada no DOE nº 29935, de 29/04/2003.

PORT. Nº 105/03-GAB.SUSIPE, DE 02/05/2003.

1) REVOGAR a PORTARIA Nº 039/03-Gab.SUSIPE, de 03/02/2003, publicada no DOE nº 29878, de 05/02/2003.

2) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência de o primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do ofício nº 041/03, referente à apuração da fuga do interno OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO do Centro de recuperação Agrícola Mariana Antunes no dia 25/12/2003 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 106/03-GAB.SUSIPE, 02/05/2003.

PRORROGAR por 30 dias o prazo de sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 067/03-Gab.SUSIPE, de 25/03/2003, publicada no DOE nº 29915, de 01/04/2003.

PORT. Nº 109/03-GAB.SUSIPE, 02/05/2003.

PRORROGAR por 30 dias o prazo de sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 068/03-Gab.SUSIPE, de 25/03/2003, publicada no DOE nº 29915, de 01/04/2003.

PORT. Nº 110/03-GAB.SUSIPE, 02/05/2003.

PRORROGAR por 30 dias o prazo de sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 069/03-Gab.SUSIPE, de 25/03/2003, publicada no DOE nº 29915, de 01/04/2003.

PORT. Nº 113/03-GAB.SUSIPE, 06/05/2003.

PRORROGAR por 30 dias o prazo de sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 079/03-Gab.SUSIPE, de 02/04/2003, publicada no DOE nº 29922, de 10/04/2003.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE Nº 021/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina e Óleo Diesel para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

PARTES: SUSIPE e S. CAMPOS DA SILVA

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2001 NATUREZA DE DESPESA: 39000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2003/SUSIPE
DECORRENTE DO CONVITE Nº 022/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina e Óleo Diesel para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

PARTES: SUSIPE e GONÇALVES DIAS LTDA

VALOR: R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2001 NATUREZA DE DESPESA: 39000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

RESUMO DE PORTARIA

ERRATA

DOE nº 29807, de 22-10-02

Onde se lê: Distrato nº 047/02

Antônio de Pádua Martins Rocha

OBJETIVO: Distratar a partir de 16-10-02, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrados em 16-07-2002

Leia-se:

OBJETIVO: Distratar a partir de 09-10-02, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrados em 16-07-2002

Ad. Gratificação de Risco de Vida

PORTARIA Nº 003/03-DAESUSIPE, DE 17-01-2003.

CONSIDERANDO o a Lei nº 5.539 de 10-05-89, que regulamenta a concessão da Gratificação Risco de Vida;

Resolve conceder aos servidores lotados na Superintendência do Sistema Penal constante no anexo I desta Portaria, a Gratificação Risco de Vida, no valor de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo pelos servidores do anexo I a seguir:

1-Edison Maciel do Nascimento, Vigilante, matrícula nº 3280365/1, 2-João Carlos Silva dos Santos, vigilante, matrícula nº 3280985/1, 3-Pedro da Silva Alves Júnior, Ag. Prisional, matrícula 5096871/4 e 4-Rosana Maria Cabral Nascimento, Ag. Administrativo, matrícula nº 5039070/3.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 023/2003

PARTES: SUSIPE e Wagner Borges Fonseca;

OBJETIVO: Distratar a unilateral a partir de 05-05-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 05-12-2002.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 024/2003

PARTES: SUSIPE e Jacira Célia Sousa de Melo;

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 02-05-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-03-1994.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
PARK DO CHATO, 3366 - ☎ (91) 241-0993

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/03 - CPL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº 024/03-COJ/PMPA, de 07/05/03, constante no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/03-CPL/PMPA, resolve: RATIFICAR a conclusão constante no referido parecer no sentido de contratar a Firma EXTREMO NORTE Distribuidora de Alimentos Ltda, para fins de "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA E DE FRANGO RESFRIADAS) À PMPA", nos termos do citado processo de dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém-PA, 13 de maio de 2003

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/03 - CPL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº 023/03-COJ/PMPA, de 07/05/03, constante no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/03-CPL/PMPA, resolve: RATIFICAR a conclusão constante no referido parecer no sentido de contratar a Firma PERFORM Comércio Ltda, para fins de "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) À PMPA", nos termos do citado processo de dispensa de licitação e em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém-PA, 13 de maio de 2003

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/03

PARTE CONTRATADA: Evante Comércio LTDA;

C.N.P.J. Nº 05.488.982/0001-26 / I.E. Nº 15.228.896-1;

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de reforma do Comando do Quartel do Comando Geral da PMPA (QCG).

MODALIDADE: Carta convite nº 001/03.

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Contrato Original, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06 MAI 03 à 06 JUL 03;

FORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESA: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Belém-PA, 30 de abril de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATO ORIGINAL Nº 09/01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/03

PARTE CONTRATADA: Firma PERFORM Comércio Ltda;

C.N.P.J. Nº 03.065.660/0001-49 / I.E. Nº 15.204029-0;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA;

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2000;

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo do Contrato Original, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAI 03 à 31 DEZ 03;

FORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESA: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Belém-PA, 30 de abril de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATO ORIGINAL Nº 014/01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/03

PARTE CONTRATADA: Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

C.N.P.J. nº 15741481/0001-63 / I.E. nº 15137403-1.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/01.

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Contrato Original, em conformidade com o Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 16 MAI 03 à 31 DEZ 03.

FORO: Belém-PA.

ORDENADOR DE DESPESA: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 30 de abril de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2003

ERRATA

REFERENCIA: Publicação no DOE nº 29.921 de 09 ABR 03;

DEFERENCIA: Extrato do Contrato Original nº 002/03;

ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 1.098,31;

LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 2.630,09;

ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 30 de abril de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA ZULEIKA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0993

COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01.03.2003 A 31.03.2003.

Nº	NE/2002	FORNECEDOR	TC	OBJETO
01	0031	Olavo J.M. Guimarães - ME	CD	Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL		-1.260,00	VALOR GRUPO	-1.260,00
02	0028	Almeida e Andrade	CD	Material Consumo
VALOR TOTAL		-220,00	VALOR GRUPO	-220,00
03	0008	Artes Gráficas Amaral	CD	Material de Consumo
VALOR TOTAL		-4.500,00	VALOR GRUPO	-4.500,00
04	0011	Global Informática	CD	Mat. Proc. de dados
VALOR TOTAL		-241,00	VALOR GRUPO	-241,00
05	0013	FBC Informática Ltda - ME	CD	Mat. de Proc. de dados
VALOR TOTAL		-218,00	VALOR GRUPO	-218,00
06	0028	FBC Informática Ltda - ME	CD	Mat. de Proc. de dados
VALOR TOTAL		-163,50	VALOR GRUPO	-163,50
TOTAL GERAL		-5.602,50		

COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01.04.03 A 31.04.03

Nº NE/2002	FORNECEDOR	TC	OBJETO
01 00143	J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda.	CD	Pegás e Ass. P/veículos
VALOR TOTAL - 1.694,16		VALOR GRUPO - 1.694,00	
02 00156	RR Pneu Com. e Rep. e Exp. Ltda.	CD	Pegás e Ass. P/veículos
VALOR TOTAL - 777,50		VALOR GRUPO - 777,50	
03 00146	J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda.	CD	Pegás e Ass. P/veículos
TOTAL - 2.628,73			
04 00144	Global Informática	CD	Mat. de Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 408,00		VALOR GRUPO - 408,00	
05 00145	Sovano Silva Com. e Rep. Ltda.	CD	Mat. de Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 2.458,00		VALOR GRUPO - 2.458,00	
06 00182	Inatex Componentes e Ser. S/A	CD	Pegás e Ass. Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 185,89		VALOR GRUPO - 185,89	
07 00582	FBC Informática	CD	Mat. Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 480,00		VALOR GRUPO - 480,00	
TOTAL - 3.531,89			
08 00509	Supermercado Cidade	CD	Generos Alimentícios
VALOR TOTAL - 1.045,50		VALOR GRUPO - 1.045,50	
09 00454	Ramos e Cia Ltda.	CD	Vestuários
VALOR TOTAL - 600,00		VALOR GRUPO - 600,00	
10 00511	Artes Gráfica Amaral Ltda.	CD	Mat. de Consumo
VALOR TOTAL - 251,30		VALOR GRUPO - 251,30	
11 00583	Lg. Luz Mat. Elétricos Ltda.	CD	Mat. Elétrico
VALOR TOTAL - 637,42		VALOR GRUPO - 637,42	
TOTAL GERAL - 8.094,84			

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO o que estatui o parágrafo 6º do art. 3º da Lei 6.325 de 13 de Novembro de 2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a indicação dos membros que passarão a integrar o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vitimas de Crimes - PROVITA/PA, constantes do anexo, para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 01.01.2003 e término em 31.12.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 de Abril de 2003.

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2002.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa OK Rent a Car. OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos, a ser usado pelas unidades desta SEJU. VALOR: R\$ - 3.327,02 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 14 122 0125 - 2901, Elemento de Despesa 339033, Fonte de Recursos 001.

VIGÊNCIA: Prorrogado, até o dia 31 de Julho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2003.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Claudionor Moreira da Costa pela Empresa OK Rent a Car.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 157B - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 01/2003 DE 29 DE MAIO DE 2003

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando de suas atribuições legais previstas no art. 19, inciso II da Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997 e de acordo com Deliberação da Diretoria, e; Considerando os termos do Art. 15 do Decreto nº 3172 de 16 de novembro de 1998, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC;

Resolve:

1 - Designar o Sr. Paulo Sérgio Paiva Rago, em substituição a Sra. Nelma Lúcia Campos do Nascimento para exercer o cargo de Secretário Executivo do CONERC, nos termos do Decreto acima citado.

2 - Di-se ciência, publique-se e cumprase.

Gabinete do Diretor Geral, 29/04/2003.

RONALDO BARATA
Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2003, DE 12/05/2003

Servidor: Nelma Lúcia Campos do Nascimento
Matrícula: 0028819 - CPF: 043945852-87

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04.122.0125.2902-339039 - 061 - 500,00

80201.04.122.0125.2902-339030 - 061 - 500,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias.

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA Nº 102/2003, DE 13/05/2003

Servidor: Antônio Carlos de Andrade Monteiro

Matrícula: 3083527 - CPF: 108691402-30

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04.122.0125.2902-339039 - 061 - 100,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias.

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/03, VISANDO COMPLEMENTAR INFORMAÇÕES. PUBLICADO NO D.O.E Nº 29942 DE 13.05.2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Deize Cristina Vidal de Sá (C.PF/MF Nº 560.259.802-25).

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de secretária nesta Agência, conforme conteúdo do processo nº 2003/109324.

Valor global do contrato: R\$ 3.200,00. (Três mil e duzentos reais).

Valor mensal do contrato: R\$ 800,00. (oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática - 80201.04.122.0125.2902- Elemento de Despesa - 339036 - Serviços de Terceiros-Pessoa Física- Fonte 025.

Fundamento Legal: Este contrato decorre de Dispensa de Licitação, tendo como base o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Vigência: 04 meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05.05.03.

Foro: Belém-PA.

RONALDO BARATA.

Diretor Geral

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/03.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Empresa pública Federal, constituída pelo Decreto lei 509 de 20 de março de 1969, inscrita no C.N.P.J do MF sob o nº 34028316/0018-51.

Objeto do Contrato: Este contrato tem como objeto a prestação pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimentos da ECT, em âmbito nacional.

Valor estimado do contrato: R\$24.000,00.

Objeto e justificativa de aditamento: Considerando o conteúdo do processo 2003/82343, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, com o objetivo de alterar a cláusula primeira do instrumento original, visando a inclusão dos serviços de SEDEX, por conveniência administrativa.

Considerando o conteúdo do processo 2003/82343, as partes de comum Fundamento Legal: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98,

Data da Assinatura: 05.05.2003

Foro: Belém-PA.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata-Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/01.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Dinastia Viagens e Turismo Ltda.(G.C.C. /ME Nº 15.741.881/0001-63).

Objeto do Contrato inicial: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada, de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes em vôos nacionais e intermunicipais, de acordo com a necessidade da ARCON.

Valor inicial estimado do contrato: R\$-134.561,74. (Cento e Trinta e quatro Mil Quinhentos e sessenta e um Reais e setenta e quatro centavos).

Objeto e justificativa de aditamento: Considerando o despacho exarado pela Gestora Financeira as fls. 116 do processo nº 2001/221253, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, com o objetivo de alterar os itens C e D referentes à dotação orçamentária da cláusula terceira do 3º termo aditivo ao instrumento original, que passará a ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: c) Acréscimo no valor de R\$-54.708,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais)) na funcional e programática-80201.04.125.0119.2425-Nonmatização, controle e fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros-Elemento de despesa 3390.33- Passagens e Despesas de Locomoção Fonte 025; d) Redução no valor de R\$-54.708,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais)) na funcional e programática 80201.04.125.0120.2431-Regulação, controle e Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica-Elemento de despesa 3390.33- Passagens e Despesas de Locomoção Fonte 060."

Fundamento Legal: artigo 58, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

Ficam mantidas e ratificadas as cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente termo aditivo.

Data da Assinatura 05.05.03.

Foro-Belém-PA.

1º Aditivo: Alteração da dotação orçamentária.

2º Aditivo: Prorrogação de vigência.

3º Aditivo: Respalda exercício financeiro

RONALDO BARATA.

Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2003 DE 12/05/2003

NOME	MATRÍCULA
Eurico Santa Brígida de Souza	3272540-014
Vitor Freitas Salgado	2017210-024

Cargo: Agente Fiscal e Técnico em Regulação N/III, respectivamente.

Destino: Quatipuru/Boa Vista/PA

Nº Diárias: 01 (Uma)

Período: 13/05 a 14/05/2003.

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA Nº 099/2003 DE 12/05/2003

NOME	MATRÍCULA
José Castro Fontes	3272397-016
Vitor Freitas Salgado	2017210-024

Cargo: Agente Fiscal e Técnico em Regulação N/III, respectivamente

Destino: Acari/PA

Nº Diárias: 01 (Uma)

Período: 16/05 a 17/05/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

003/99.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C. /MF: 02.598.119/0001-33)/Sapa Serviços de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda (C.G.C. Nº 00.687.730/0001-02).

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância em posto de 24 horas. Valor do contrato originário: R\$-3.193,60. (Três mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 15.05.2003 e encerrar em 14.05.2004, bem como, suprimir o item 02 do parágrafo segundo da cláusula quarta do instrumento original, referente ao reajuste de preço pelo Índice do Setor de Vigilância e Segurança-ISVS, conforme conteúdo do expediente de protocolo nº 2003/85446.

O valor para o presente termo aditivo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: -Valor mensal- R\$-4.369,54-(Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

-Exercício de 2003- R\$ 32.771,45. (Trinta e dois mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

-80201.04.122.0125.2900-3390-37- Locação de mão-de-obra -Fonte-025, -R\$ 17.478,16(Dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessis centavos);

-80201.04.122.0125.2900-3390-37- Locação de mão-de-obra-Fonte-060- R\$15.293,29(Quinze mil duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

-Exercício de 2004-R\$-19.662,93.(Dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

-80201.04.122.0125.2000-3390-37- Locação de mão-de-obra - Fonte -025, R\$-10.923,85 (Dez mil novecentos e vinte e três reais e cinco centavos).
-80201.04.122.0125.2000-3390-37- Locação de mão-de-obra-Fonte-060, R\$-8.739,08 (Oito mil setecentos e trinta e nove reais e oito centavos); Valor Global-R\$-52.434,38 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Da fundamentação legal: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com o termo aditivo.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 14.05.2003.

1º Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência.

2º Aditivo: Alteração de dotação orçamentária.

3º Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

4º Aditivo: Reajuste da Categoria - 7,31%.

5º Aditivo: Alteração dotação orçamentária.

6º Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

7º Aditivo: Reajuste da Categoria-9,16%.

Diretor Geral-Drº Ronaldo Barata.

EXTRATO DE

CONTRATO Nº 09/03.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Associação Brasileira de Agências de Regulação (G.C.C./MF Nº 03.657.354/0001-00).

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a locação de espaço para a instalação do estande de 12M2 na exposição do III Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos Concedidos, a ser realizado em Gramado no Rio Grande do Sul, contendo as seguintes especificações: Piso revestido com carpete cor grafite, instalado diretamente sobre o chão; -Painéis em T8 branco estruturados perfis e travessas de alumínio anodizado natural; -Iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes; -01 tomada monofásica (220v); -03 cadeiras e 1 mesa redonda. Valor global do contrato: R\$-8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática- 80201.04.125.0119.2425- Elemento de Despesa- 339039 - Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Fonte 025.

Fundamento Legal: Este contrato decorre de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2003, processo nº 104106/2003, tendo como base o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Vigência: 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14.05.2003.

Foro: Belém-PA.

Diretor Geral- Drº Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 314-8438

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; 08/2003;

parte contratada; Trevisan Auditores Independentes. (CNPJ 52.803.244/0001-00); objeto do contrato; Prestação dos Serviços Técnicos de Contabilidade; modalidade de licitação; Dispensa de Licitação nº 02/2003; termo inicial e final do contrato; 14.05.2003 a 22.05.2003 valor do contrato; R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais); dotação orçamentária; 16.122.0125.2902- Fonte 061 - Natureza: 33.90.35.data da assinatura do contrato; 05.05.2003; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento; foro; Belém-PA

PORTARIA Nº 09/2003

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutária e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 086 de 11 de dezembro de 2000 da Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.176 de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 6.275 de 29 de dezembro de 2000, que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria Geral do Estado - AGE no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a competência normativa da AGE, no que concerne aos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, conforme preceitos o art. 5º, II da Lei Estadual 6.176/1998 e alteração posterior;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação operacional do módulo AUDICOM do SIAFEM/PA, instituído pelo decreto nº 1.783/96, para fins de Instrução e Organização dos Processos de Prestação de Contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, que a contabilidade analítica e o registro das conformidades são instrumentos necessários ao acompanhamento, à supervisão, à avaliação e à proposição de medidas preventivas e corretivas da gestão pública

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Contadora Nereide de Souza Viana para Chefiar a Assessoria de Controle Interno, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, criada pela Resolução do Conselho de Administração nº 005/2000 que dispõe sobre a implantação de Estrutura Organizacional Macro celular da Companhia, a qual será responsável pela elaboração e organização das Prestações de Contas, após o exame da documentação hábil, com finalidade de comprovar e aferir a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e registro das conformidades diárias de acordo com as transações do subsistema AUDICOM do SIAFEM/PA.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de março de 2003.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; 08/2003;

parte contratada; Polo de Assessoria Ltda. (CNPJ 32.803.329/0002-00); objeto do contrato; Módulo II, da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria para Elaboração e Consolidação do Programa de Revitalização do Processo de Mudança rumo a uma nova visão de futuro da COHAB-PA.

modalidade de licitação; Inexigibilidade nº 01/2003;

termo inicial e final do contrato; 09.05.2003 a 09.10.2003

valor do contrato; R\$ 49.989,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais);

dotação orçamentária; 16.122.0125.2902- Fonte: 001 - Recursos Ordinários - Natureza da Despesa: 33.90.35.

data da assinatura do contrato; 07.05.2003;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

foro; Belém-PA

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 01/2003

Objeto: Execução de Obras de Construção de 2.449 (duas mil, quatrocentas e quarenta e nove) Unidades Habitacionais, localizadas em diversos Loteamentos Residenciais, nos Município de Ananindeua, Marituba e Castanhal, neste Estado;

Propostas para o Loteamento Residencial UIRAPURÚ - Setor Único

Firma vencedora: Laca Engenharia Ltda.

valor: R\$ 1.968.008,31 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oito reais e trinta e um centavos);

Firmas classificadas: Decol - Decorações, Engenharia e Comércio Ltda e Consórcio Amazonas/PJ.

Firmas desclassificadas: Consórcio Laje/Eccir/Engenx e Consórcio Ômega;

Belém, 07.05.2003.

Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE 29.938, de 07.05.2003, Extrato de Contrato; Número do Contrato 07/2003;

termo inicial e final do contrato;

Onde se lê: 07.05.2003 a 07.05.2003;

Leia-se: 07.05.2003 a 07.05.2004;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
XX PEDRO LUYRES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0438

PORTARIA Nº 031/2003, DE 12 DE MAIO DE 2003.

A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA, matrícula nº 8082405/2, ocupante do cargo de Gerente Técnico, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07.101.17.511.0143.1484 - Implantação de Ações de Saneamento Básico

339030 - R\$ 200,00

339039 - R\$ 200,00

2 - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto pagamento.

3 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, para aplicação e 30 (trinta) dias, para prestação de contas do referido suprimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CELESTE PINA SIMÕES

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01 e 02/2003-TCM-PA ERRATA

A CPL do TCM/PA torna público a seguinte errata nos Editais de Tomada de Preços nº 01 e 02/2003-TCM/PA:

Item 5, Subitem 5.4.

5.4.1. ONDE SE LÊ: "... pessoas jurídicas de direito público..." LEIA-SE: "... pessoas jurídicas de direito público ou privado..."

5.4.2. ONDE SE LÊ: "... isto é, que sejam novos..." LEIA-SE: "... isto é, que sejam novos. As declarações devem ser entregues no envelope proposta comercial..."

Belém, 14 de maio de 2003

ALCIMAR LOBATO DA SILVA

Presidente da CPL

VENNER LINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

VENNER LINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
Torna público que Requeceu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010, Km 80,2, em Ulianópolis - PA. CNPJ 27.436.864/0003 - 79 / IE 15.204.253 - 9.

VENNER LINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

Torna público que Recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 1182/2001, Porte C II, para Desdobro de 40 (quarenta) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade De: 01/12/2001 A 30/11/2002, localizada a Rodovia BR 010, Km 80,2 em Ulianópolis - PA. CNPJ 27.436.864/0003 - 79 / IE 15.204.253 - 9.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CNPJ nº 05.054.358/0001-10 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO

Os senhores acionistas da Hidroservice Amazônia S/A, Agropecuária e Industrial ficam convidados a comparecer na sede social, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48 cidade de Itupiranga, Estado do Pará, para no dia 28 de maio de 2003, às 14:00 horas, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2002; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. Itupiranga, 10 de maio de 2003. Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração.



Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80
NIRE 15.300001251

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2003

1. Data, Hora e Local: 31.03.03, às 16:00 horas, na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Município de Barueri, Estado de São Paulo. 2. Presença: Presentes os senhores Srs. Sérgio Antônio Garcia Amoroso, José Aparecido Montagnana, Seiji Shiguematsu, Décio Zybersztajn, Carlos Edson Shiguematsu, Jorge Francisco Henriques, Domingos Carelli Neto, Ivan de Souza Monteiro. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia, Sr. José Cláudio Sardinha, e o Sr. Luiz Márcio Malzone, Gerente da Firma de Auditoria Externa PriceWaterhouseCoopers. 3. Convocação: Avisos de convocação enviados aos membros do Conselho de Administração, por meio de fax, carta com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, em 17 de abril 2003. 4. Composição da Mesa: Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente; José Aparecido Montagnana - Secretário. 5. Ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002; e (b) Outros assuntos de interesse da Companhia. 6. Resumo das Discussões e Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes: 6.1. Discutiram e aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002; 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Barueri - SP, 31 de março de 2003. Sérgio Antonio Garcia Amoroso - Presidente, José Aparecido Montagnana - Secretário, Conselheiros Presentes: Sérgio Antônio Garcia Amoroso, José Aparecido Montagnana, Seiji Shiguematsu, Décio Zybersztajn, Carlos Edson Shiguematsu, Jorge Francisco Henriques, Ivan de Souza Monteiro, Domingos Carelli Neto, Diretor Presidente; José Cláudio Sardinha. Visto: Sérgio Tancredi Oliveira Silva, Advogado: OAB/SP nº 161244-A. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o registro em: 29/04/2003 sob o número. 20000057561. Protocolo: 03/014728-0 Empresa: 15.300001251. Jari Celulose S/A - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ANGELA MARIA MINTO GARUZZI IND. E COM.

COMUNICADO - ANGELA MARIA MINTO GARUZZI IND. E COM, CNPJ nº 04.687.800/0001-83, I.E. nº 15.221.624-3, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia PA 140, km 08, Interior, Tomé Açu - PA.

COMUNICADO - ANGELA MARIA MINTO GARUZZI IND. E COM, CNPJ nº 04.687.800/0001-83, I.E. nº 15.221.624-3, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. PA 140, Km 08, Interior, Tomé Açu - PA.

SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES IND. - ME

COMUNICADO - SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES IND. - ME, CNPJ nº 04.693.108/0001-68, I.E. nº 15.221.205-1, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia BR 010, km 1810, Setor Industrial, São Miguel do Guamá - PA.

COMUNICADO - SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES IND. - ME, CNPJ nº 04.693.108/0001-68, I.E. nº 15.221.205-1, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. BR 010, Km 1810, Setor Industrial, São Miguel do Guamá - PA.

OTAVIO BORGES AZEVEDO FILHO IND. - ME

COMUNICADO - OTAVIO BORGES AZEVEDO FILHO IND. - ME, CNPJ nº 02.832.694/0001-59, I.E. nº 15.202.345-3, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. PA 140, Km 08, Interior, Tomé Açu - PA.

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA IND. - ME

COMUNICADO - JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA IND. - ME, CNPJ nº 04.746.755/0001-90, I.E. nº 15.222.802-0, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada Nova Esperança do Piriz, s/n, Km 01, Interior, Nova Esperança do Piriz - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.003

A Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o edital do concurso de provas ou de provas e títulos para provimento de cargos vagos nos diversos órgãos de sua estrutura sendo para o nível operacional 739 vagas, para o nível médio 743 vagas e para o nível superior 519 vagas, no total de 62 cargos. O edital está publicado na íntegra no Ato da Prefeitura de Marabá, Inscrição a partir de 15/05 a 02/06 e provas 29/06/03, Comissão Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/03/CPL/SEVOP do Processo de Licitação nº 038/03/CPL/SEVOP referente a Construção de uma escola com 6 salas de aula na Vila São José, localizada no Km 8 da Rodovia Transamazônica - Marabá - PA, conforme o Edital de Licitação, foi a empresa ARTEPLAN - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marabá, PA, 25 de abril de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

MG - MADEIREIRA ARAGUAIA IND. COM. E AGROPECUÁRIA S/A

MG - Madeira Araguaia Ind. Com. e Agropecuária S/A, localizada no Município de Marituba, à rua da Cerâmica nº 400 Bairro União, torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação LO, protocolada sob nº 2003/90181.

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 03.662.782/0001-12 NIRE 15.300.18145 Ata da Assembleia Geral Ordinária: DATA: 03.04.2003. HORÁRIO: 15:00 horas. LOCAL: Sede Social Rodovia PA 150, Km 50 - Acará - PA. PRESENÇA: Totalidade do Capital Social e BINAH Auditores Independentes - CRC 2SP 009.597/0-8, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT ISP 132.445/0-0. MESA: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa Aloysio de Andrade Faria - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por ações: Diário Oficial do Estado do Pará de 07, 10 e 11.03.2003 e O Liberal de 07.08 e 09.03.2003; 2. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado 31.12.2002 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, ambos de 18.03.2003. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME: 1. Homologação dos legitimamente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, com as indicações constantes dos itens seguintes; 2. do lucro líquido do exercício, destinaram a importância de R\$ 52.738,93 para a reserva legal; 3. deliberaram na forma do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, reter o remanescente do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.566.942,57, destinando-o para conta "Lucros Acumulados"; 4. delegaram para a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2004, os Srs.: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF nº 003.107.761-45 - RG N.º 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 587 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-000; FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG 3.646.583 - SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 apto. 2001 - Bairro São Braz, CEP 06063-200; e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-000; 5. Com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, a vigorar a partir de abril corrente e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 6. os administradores ora reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Acará (PA), 03 de abril de 2003 José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa Aloysio de Andrade Faria - Secretário. OS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio Estado do Pará - JUCBPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000058961, em 09/05/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ROBERTO DORNER

A Empresa ROBERTO DORNER, inscrita no CNPJ nº 14.649.776/0003-03, e Inscrição Estadual nº 15.215.445-0, localizada na Av. São José, nº 02, centro, Município de Itatuba/PA, Torna Público o Pedido de Renovação de Licença de Operação, Protocolado sob o nº 29345/03, de 07/02/03, junto à Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Cais de Arrasto.

VALTER CAOBIANCO JÚNIOR

COMUNICADO - VALTER CAOBIANCO JÚNIOR, CPF nº 040.438.358-11, comunica ao público em geral, para os efeitos legais, que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação para exercer atividade de Agropecuária na Fazenda Vale do Jão, Rodovia Transamazônica km 84, Ituporanga - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003 - CPL
OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes - ABERTURA: 30 de maio de 2003. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMAB - Santarém - PA, no horário de 8:00 às 13:00 horas ou pelo Fone/Fax: (0xx93) 523-2951.
Santarém, 14 de maio de 2003.
CORINTA GERALDA DOS SANTOS AMAZONAS
Presidente da CPL/SEMAB

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEL, BOATE, RESTAURANTE, MOTEL, CHURRASCARIA, PIZZARIA, COZ, LANÇONETE, SORVETERIA, CASAS DE JOGOS E SIMILARES DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEL, BOATE, RESTAURANTE, MOTEL, CHURRASCARIA, PIZZARIA, COZ, LANÇONETE, SORVETERIA, CASAS DE JOGOS E SIMILARES DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ, neste ato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e legislação vigente, CONVOCA, todos os integrantes da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de maio de 2003 em sua sede social, sito à rua Ferreira Cantão, 36 - Campina, Belém - PA com primeira convocação às 15:00 hs com número legal de 2/3 de Associados e às 16:00 hs em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da Alteração Estatutária; b) Alteração Estatutária; c) Lavrar Ata de Assembleia Geral de Ratificação da Alteração Estatutária. Belém - PA 14/05/2003 - Ramundo Freire da Costa, Presidente.

VALDIVINO LUZ JÚNIOR IND. - ME

COMUNICADO - VALDIVINO LUZ JÚNIOR IND. - ME, CNPJ nº 05.582.781/0001-40, I.E. nº 15.227.967-9, comunica, que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia Transamazônica, km 04, Mirig. Esq., Novo Repartimento - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONVENIO 01/2003

Partes: Município de Viseu, e Obras Sociais da Diocese de Bragança / Hospital Bem Aventuradas, CNPJ 0:5.321.575/0001-20. Objeto: Prestação pelo Convênio, de Serviços Hospitalares e técnico profissionais de saúde aos pacientes do sistema único de saúde SUS - SUS que deles necessitem, nos limites do teto financeiro abaixo fixado, e distribuídos por níveis de complexidade de acordo com as normas do SUS, e remunerados com base nas tabelas do SIH/SAL/SUS.

Procedimentos	Teto F. Mensal R\$	Teto F. Anual R\$
Internações Hospitalares	25.000,00	300.000,00
Tratamento Ambulatorial	20.000,00	240.000,00
Soma	45.000,00	540.000,00

Valor: 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais). Dotação As de prestação dos serviços realizados por força deste Convênio, correrá no presente exercício, a conta de crédito Orçamentária consignada no rubrica 09.901.0210.2027, do campo de dotação 45.90.89.00 outros recursos, pessoa jurídica. Vigência: 01/01/2003 a partir da data de sua publicação, prorrogada automaticamente, nos limites do art. 5º, II da Lei 5.000/95 - Fone Viseu.
Data da assinatura: 25 de abril de 2003
Ordenador: André Maria Cunha da Silva

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

A JOSÉ NOJOSA VIANA - ME torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 555/2002 para a atividade de extração de seixo e areia, a área localiza-se na Rodovia PA 124, Km 15, Arraial do Caieté, Zona Rural, Ourém/PA.

A JOSÉ NOJOSA VIANA - ME torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 556/2002 para a atividade de extração de seixo e areia, a área localiza-se na Rodovia PA 124, Km 02, Zona Rural, Capitão Poço/PA.

A. R. BRANDÃO**RENOVAÇÃO L.O.**

COMUNICADO - A R. BRANDÃO, CNPJ n.º 01.569.610/0001-61, I.E. n.º 15.220.255-2, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Pedido de Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada da Cauaxi, km 120, marg. direita, Paragominas - PA.

MODESTO JOAQUIM DE CARVALHO

COMUNICADO - MODESTO JOAQUIM DE CARVALHO, CNPJ n.º 83.665.137/0001-16, I.E. n.º 15.177.125-6, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. BR 010, Estrada Marajoara, Km 38, Faz. Universal, Dom Eliseu - PA.

A. G. MADEIRAS LTDA.

Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 518/2002, o empreendimento A. G. MADEIRAS LTDA, CNPJ 34.820.597/0001-32, Rod. PA-263 - Km 10, Município de Brejo Branco - PA.

Torna público que a empresa A. G. MADEIRAS CNPJ 34.820.597/0001-32, deu entrada na SECTAM com o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 518/2002, conforme Protocolo Geral n.º 48565/2003.

GOSTOSINHO IND. E COM. LTDA-ME

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que a empresa GOSTOSINHO IND. E COM. LTDA-ME, CNPJ 04.213.506/0001-40, deu entrada na SECTAM, com o pedido de obtenção da licença, conforme Protocolo Geral n.º 269270/2002.

ASCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASCOMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.397.021/0001-24. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM L.O. 350/2002 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO N.º 62103/2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ÁÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Áçu, publica a resolução No. 05/2003 de 12/05/2003 que declara nulo todos os atos praticados pelo vereador Raimundo Mauro Jatene, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Áçu no período de 25/04 a 05/05/2003, principalmente, a Resolução No. 03/2003, de 25/04/2003, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Processante para destituir o Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Áçu e, consequentemente, o arquivamento da presente Comissão e das outras providências, devido ter sido considerado ilegal pela justiça, o afastamento.

IGARAPÉ-ÁÇU, 13 de maio de 2003

O Presidente da Câmara

INTERNET: www.ioepa.com.br

CLEBER JOSÉ DIAS VIDAL

COMUNICADO - CLEBER JOSÉ DIAS VIDAL, CIC/MP n.º 253.704.511-91, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Instalação, para atividade agrícola, Faz. Amazônia, BR 222, Interior, Dom Eliseu - PA.

CICOMAL COLATINA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

CICOMAL COLATINA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
Torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação N.º 246/2003, Ponte B II, para Desdobro mé - dlo de 20 (vinte) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade De: 04/02/2003 À 03/02/2004, localizada à Rodovia dos Pioneiros, km Paragominas - PA. CNPJ 15.286.024/0001 - 26 / IE 15.127.547 - 4.

DAPANCOL DÁRIO PANTOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DAPANCOL DÁRIO PANTOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 10.236.925/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob n.º 106735, no dia 06/05/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Travessa Coronel Vitorio, 341, Município de Igarapé - Miri, Estado do Pará.

FLORABRASIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

FLORABRASIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, CNPJ n.º 03.967.903/0001-34, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob n.º 73671, no dia 31/03/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Margem Esquerda do Rio Anajás, S/N, Município de Anajás, Estado do Pará.

GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.

GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.
Av. Dona Paula, s/n - Centro - Floresta do Araguaia/PA. CNPJ 01.585.358/0003-58, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação, para Indústria de Laticínios.

J. CAVOLI DE SOUZA INDÚSTRIA

COMUNICADO - J. CAVOLI DE SOUZA INDÚSTRIA, CNPJ n.º 03.259.215/0001-01, I.E. n.º 15.207.051-6, comunica, para os efeitos legais, que recebeu da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia dos Pioneiros, km 06, s/n, Paragominas - PA.

L. N. DO NASCIMENTO GARCIA INDÚSTRIA-ME

COMUNICADO - L. N. DO NASCIMENTO GARCIA INDÚSTRIA-ME, CNPJ n.º 03.133.321/0002-58, I.E. n.º 15.211.586-2, comunica, que recebeu da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na margem direita da Rodovia BR 222, km 05, s/n, Interior, Rondon do Pará - PA.

MARIA DA GRAÇA MATOS SILVA IND.

COMUNICADO - MARIA DA GRAÇA MATOS SILVA IND., CNPJ n.º 04.054.189/0001-56, I.E. n.º 15.216.223-4, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada do Cauaxi, km 85 - Dist. De Sumal, Paragominas - PA.

COMUNICADO - MARIA DA GRAÇA MATOS SILVA IND., CNPJ n.º 04.054.189/0001-56, I.E. n.º 15.216.223-4, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Pedido de Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada do Cauaxi, km 85, Dist. De Sumal, Paragominas - PA.

E.F. SILVA COMÉRCIO DE CARVÃO

COMUNICADO - E.F. SILVA COMÉRCIO DE CARVÃO, CNPJ n.º 00.857.865/0001-11, I.E. n.º 15.187.111-6, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. BR 222, Km 137, s/n, Interior, Abel Figueiredo - PA.

COMUNICADO - E.F. SILVA COMÉRCIO DE CARVÃO, CNPJ n.º 00.857.865/0001-11, I.E. n.º 15.187.111-6, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Pedido de Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. BR 222, Km 92, Abel Figueiredo - PA.

J. P. VELOSO INDÚSTRIA

COMUNICADO - J.P. VELOSO INDUSTRIA, CNPJ n.º 04.786.879/0001-08, I.E. n.º 15.222.941-8, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada da Cauaxi, Km 36, Interior, Ulianópolis - PA.

COMUNICADO - J.P. VELOSO INDUSTRIA, CNPJ n.º 04.786.879/0001-08, I.E. n.º 15.222.941-8, comunica que solicitou da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Pedido de Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada da Cauaxi, Km 36, Interior, Ulianópolis - PA.

JOSIVALDO DOS SANTOS INDÚSTRIA-ME

COMUNICADO - JOSIVALDO DOS SANTOS INDÚSTRIA-ME, CNPJ n.º 03.139.703/0001-93, I.E. n.º 15.207.055-9, comunica, para os efeitos legais, que recebeu da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada da Colônia do Uraim, km 01, Paragominas - PA.

J. NUNES DA SILVA - EPP

COMUNICADO - J. NUNES DA SILVA - EPP, CNPJ n.º 83.323.806/0001-37, I.E. n.º 15.168.066-1, comunica ao público em geral, para os efeitos legais, que recebeu da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia PA 140, s/n, km 04, Setor Industrial, Tomé Açú - PA.

CARLOS ALBERTO SANTANA GOIS IND. - ME

COMUNICADO - CARLOS ALBERTO SANTANA GOIS IND. - ME, CNPJ n.º 04.069.557/0001-19, I.E. n.º 15.215.196-2, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. PA. 150, Km 139, s/n, Interior, Taboada - PA.

Belém, quarta-feira,
14 de maio de 2003

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.943

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECAATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 12/05/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1) AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005445-7 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:ESPOLIO DE ANTONIO CRESCENTE
ADVOGADO:LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REU: SOL DE SEGUROS S/A
Invent: JOSE ANGELO BARIETTA CRESCENTE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005446-0 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ABEL FERNANDES PINTO PALHA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005447-4 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JACIRA DA SILVA CORREA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005448-8 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MAURO LUCIO PIMENTEL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005449-1 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RAIMUNDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005450-1 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAUL TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005451-5 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005451-5 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005453-2 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA CLEONETE FERREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO:ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005454-6 PROT.:12/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:MADEIREIRA GAUCHA LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005455-0 PROT.:08/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:MADEIREIRA GAUCHA LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005467-0 PROT.:12/05/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:GLEISON MOUTINHO DE SOUZA
ADVOGADO:PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
IMPDO:MINISTERIO DA AERONAUTICA - HOSPITAL DA AERONAUTICA
DE BELEM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005485-8 PROT.:09/05/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
CTBEL
ADVOGADO:MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005487-5 PROT.:09/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORVACIO DE MOURA BARRA
ADVOGADO:ROSA ESTER DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA -
INCRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005491-6 PROT.:09/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FLORESTA NORTE - IND. E COM. LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005492-0 PROT.:12/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOAO BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO:ADELANE LOPES DE CARVALHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005492-0 PROT.:12/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOAO BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO:ADELANE LOPES DE CARVALHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005452-9 PROT.:08/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CLUBE DO RUMO
ADVOGADO:SERGIO OLIVA REIS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005456-3 PROT.:08/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO
EMBDO:ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005457-7 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005458-0 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GUSTAVO AFFONSO BOUCAO VIANNA E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005459-4 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:CLEIDE CONCEICAO GONCALVES SANTANA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005460-4 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CLEIDISSON TAVARES DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005461-8 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DA CONCEICAO RUFFEL MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.005461-8 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DA CONCEICAO RUFFEL MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005463-3 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL
ADVOGADO:HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005469-7 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CANUTO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO:WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005470-7 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ADMIR ROSARIO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO:ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005471-0 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DA CONCEICAO PASSARINHO REIS E OUTROS
ADVOGADO:DAI LA CAETANO DA CUNHA SOUZA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005472-4 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:VALENICE NAZARE TEIXEIRA PAULA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005473-8 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ENRIDA MARTINS CAVALLANTE E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005474-1 PROT.:12/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:MAURICIO VALERIO ALVES FONSECA E OUTROS
 ADVOGADO:TATIANA LIMA CUTRIM
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005475-5 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO
 ADVOGADO:OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005476-9 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
 EXCDO:ESTACON ENGENHARIA S.A.
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005484-4 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR:JUAN CARLOS OLI LABARI SANTOS
 ADVOGADO:ELSON SANTOS DE ARRUDA
 REU:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUICAO
 D)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.003942-3 PROT.:21/03/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS
 ADVOGADO:LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

.....	0
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	15
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	33

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 D)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.700162-9 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUZ FLORENCIO CABRINHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700163-2 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700164-6 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700165-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO JORGE DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700166-3 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARMANDO NASCIMENTO DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700167-7 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ZENELDE FIGUEIRUDO DA SILVA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700168-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MAIDE UCHOA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700169-4 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA FELICIANA NERY TEIXEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700169-4 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA FELICIANA NERY TEIXEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700170-4 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IVAN GONCALVES LISBOA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700174-9 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO FURTADO BEZERRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700197-5 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO DE JESUS MARTINS DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700198-9 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DENZO CORREA DA SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700199-2 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO ALVES DOS REIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700200-7 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OSVALDO BRITO DE FARIAS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700201-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA ERICILIA DE OLIVEIRA BASTOS
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700202-4 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RONES DE SOUZA MEIRELES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700203-8 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NILZA PEREIRA RAMOS E OUTROS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700204-1 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA JOSE COSTA DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700205-5 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARLENE COSTA DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700206-9 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA CHIDA MOREIRA MAUES
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700207-2 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700208-6 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS LOBATO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700209-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AIRTON GARCIA GALVAO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700209-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AIRTON GARCIA GALVAO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700210-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JAYME PAZULLO
 REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700211-3 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MAURICIO SOMBRA SOARES
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700212-7 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDISON DE SOUZA VIEIRA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700213-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:KILSON GARCIA LEITE
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700214-4 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:KILSON GARCIA LEITE
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700215-8 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:KILSON GARCIA LEITE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700216-1 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIAELOIZA DE CASTRO FREIRE
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700216-1 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIAELOIZA DE CASTRO FREIRE
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700217-5 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO NONATO MOREIRA VIEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700219-2 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA LUCIA GUINHA DA ROSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700220-2 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WILSON BATISTA DA ROSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700221-6 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ESTELIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700222-0 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ESMERALDA PANTOJA RAIOL
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700223-3 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IVAN GOMES VIEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700224-7 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:MOZART SIQUEIRA DA SILVA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700226-4 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE TADEU DO CARMO TAVARES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700227-8 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NESTOR PALHETA DAS NEVES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700228-1 PROT.:12/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WILSON KALIR DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700229-5 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MILSON JOAQUIM FALCAO DE CARVALHO
 REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700230-5 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: MANASSE EPHIMA MOURA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700231-9 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EURIDES NASCIMENTO DE TEIXEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700232-2 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE RIBAMAR REIS DA SILVA
 REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700233-6 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE RIBAMAR LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700234-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARLOS LAERCIO DE SOUZA MIRANDA
 REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700235-3 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA PENNA DA GAMA
 ADVOGADO: LORENA SANTIAGO FABENI
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700236-7 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO NAZARENO DE LIMA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700237-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA CRUZ MOUTA ARAUJO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700238-4 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700239-8 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCOS LUIS LUIZ DE SILVA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700241-1 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RUI AMORIM DE SOUZA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700243-9 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700243-9 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700244-2 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ GONZAGA FERREIRA FREIRE
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700245-6 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EVERALDO CARRERA DE CARVALHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700246-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: LOURDES BOTELHO DE CARVALHO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAAP
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700247-3 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ORIVALDO BARROS COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700248-7 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARLY BRAGA DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700249-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO PINHEIRO BORGES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700250-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NEUSA BEYRUTH BORGES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700251-4 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CELIA CARVALHO DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700252-8 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RENALDO TAVARES CABRAL
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700253-1 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE LUIZ DE SOUZA PAULA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700254-5 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SEBASTIAO DA CONCEICAO ALMEIDA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700255-9 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EVERALDO SERGIO FAVACHO DOS REIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700256-2 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700257-6 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PEDRO SANTA BRIGIDA DA FONSECA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700258-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OSCAR LOPES MORAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700259-3 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EUSTON CARVALHO DA SILVA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700260-3 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ERNESTO MIRANDA DE MORAES
 REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700261-7 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE ALMEIDA AIASSA MAIA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700262-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA
 REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.703548-5 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1200-OUTRAS
 AUTOR: GRACY MANITO DOS REIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.703553-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1200-PRVIDENCIARIO
 AUTOR: MATEUS SILVA DE CARVALHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.703807-6 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARLOS RIBEIRO BITENCOURT
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.703808-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GILBERTO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.703808-0 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GILBERTO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700240-8 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JORGE ANTONIO DAS NEVES VALENTE
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700242-5 PROT.: 12/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HEI ADIO DE SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO 76
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 2
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 78
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO Art. 686 do CPC

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo abaixo relacionado, em que é Exequiente a União Federal (Fazenda Nacional), DATA, HORA e LOCAL: 27 de maio de 2003, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. e/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 1999.39.02.000816-8
 Executado(a): PNEUS NORDESTE LTDA.

Bem: 01 (um) raspadeira de pneus modelo RAM-15, com elevador de pneus, conjunto de raspagem de 15 HP, sistema de controle e mediação dos raios de curvatura e diâmetro, com escalas de aferição, sistema pneumático completo, painel elétrico com chave de partida estrela, triângulo para o motor da raspa e demais comandos da máquina - avaliada em R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) - 29/04/2003.

O bem encontra-se no seguinte endereço: Av. Cutabá, nº. 2222, bairro do Caranazal, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 1999.39.02.000910-2

Executado(a): AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA.

Bem: 01 (um) Foco Cirúrgico, marca Brave, transportável, com lâmpada sialcica, cor cinza - avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - 08/05/2003.

O bem encontra-se no seguinte endereço: Tv. Turiano Meira, nº. 519-A, Santarém-PA.

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2ª leilão a ser realizado no dia 10 de junho de 2003 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão e custos de arrematação.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após

transcorridos os prazos legais.

6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei. Santarém, 12 de maio de 2003.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Art. 686 do CPC

O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo abaixo relacionado, em que é Exequente a União Federal (Fazenda Nacional). DATA, HORA e LOCAL: 27 de maio de 2003, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curitiba-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 1999.39.02.000817-0

EXECUTADO(A): AMAZÔNIA MEDICAMENTOS LTDA.

BENS: 02 (DUAS) CADEIRAS PARA USO EM BARBEARIA, MARCA KIXIKI, COR PRETA, HIDRÁULICA, REAVALIADAS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) CADA UMA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) - 08/05/2003.

02 (duas) cadeiras para uso odontológico, marca Kixiki, cor preta, reavaliadas em R\$ 600,00 (seiscientos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) - 08/05/2003.

Os bens encontram-se no seguinte endereço: Tv. Turiano Meira, 519-A, Santarém/PA

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 10 de junho de 2003 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação.
- 4) Fica intimada a executada de todos os termos, se não for encontrado pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.

6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei. Santarém, 12 de maio de 2003.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que serão realizados os seguintes leilões no processo abaixo, em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATA, HORA e LOCAL: 27 de maio de 2003, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curitiba-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 96.0015354-0 (96.0015904-1)

EXECUTADO(A): SIND SANTARÉM IND E COM E REPRESENTAÇÃO LTDA.

BENS: 100(cem) unidades de macacão em brim, de cores diversas - avaliada a unidade em R\$ 16,00 (dezesseis reais) - em 30/04/2003;

100(cem) unidades de calção Roncheira profissional - avaliada a unidade em R\$ 13,00 (treze reais) - em 30/04/2003;

100(cem) unidades de camisa Roncheira profissional - avaliada a unidade em R\$ 15,00 (quinze reais) - em 30/04/2003;

50(quinquenta) unidades de camisa de futebol, de malha acrílica - avaliada a unidade em R\$ 10,00 (dez reais) - em 30/04/2003;

50(quinquenta) unidades de calção de futebol, em tecido algodão - avaliada a unidade em R\$ 8,00 (oito reais) - em 30/04/2003.

01(uma) máquina de costura industrial, modelo J.F. 236, cor branca - avaliada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) - em 12/05/2003.

Notas:

- 1) Os bens móveis, veículos e semoventes estão depositados em mãos do executado e/ou responsável (informações sobre o local onde se encontram, se necessário, podem ser obtidas na Secretaria da Vara).
- 2) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 3) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 10 de junho de 2003 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 5) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 6) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante depois de transcorridos os prazos legais.
- 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 12 de maio de 2003.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos abaixo relacionados, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 27 de maio de 2003, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curitiba-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 1997.39.02.001478-3

EXECUTADO(A): PREMOL MARQUES LTDA

BENS: 41 (quarenta e um) tubos de concreto, diâmetro 060, classe CA-1 - avaliada a unidade em R\$ 50,00 (cinquenta reais) - em 08/05/2003.

PROCESSO Nº: 1997.39.02.001492-0 (1997.39.02.001540-7)

EXECUTADO(A): FEITOSA & SILVA LTDA

BENS: 01 (uma) máquina registradora, marca YANCO 70008MF, série nº 04501 - avaliada em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) - em 05/05/2003;

300 (trezentos) pares de lava de raspa, cano curto, para uso em serviços com atame farpado, serrarias, etc. - avaliada a unidade em R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) - em 05/05/2003.

PROCESSO Nº: 1998.39.02.000586-4 (1998.39.02.000587-7 E 1998.39.02.000588-0)

EXECUTADO(A): CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO LTDA

BENS: 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, marca Consul, de 10.000 BTUs - avaliada a unidade em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - em 08/05/2003.

PROCESSO Nº: 1999.39.02.000118-7

EXECUTADO(A): CLINIFARMA SERVIÇOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

BENS: 01 (um) aparelho de Raio-X, marca Roentax, ref. 5090 - avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - em 08/05/2003.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.000134-7

EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA TAPAJÓS LTDA

BENS: 01 (um) automóvel tipo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA, marca Mercedes Benz, modelo L 1618, ano 1993, cor branca, diesel, capacidade 12,00T/134Cv, placa JTE 6234, inscrito no RENAVAM sob nº 141604204, chassi 9BM386014PB970170 - avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - em 09/05/2003.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.001924-2

EXECUTADO(A): BDN SANTOS

BENS: 01 (um) forno de assar pão, bolo etc., marca TEDESCO, Mod. TT 240, série 0792, 220v, fabricado em 09/96 - avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - em 29/04/2003.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.002560-5

EXECUTADO(A): M VITÓRIO

BENS: 10 (dez) volumes de "Código Comercial", Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código de Processo Civil", Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Civil", com adendo especial do novo Código Civil, Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código de Processo Penal", Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 38,00 (trinta e oito reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Penal", Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 38,00 (trinta e oito reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Comercial", Ed. Revista dos Tribunais - avaliada a unidade em R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Penal", Ed. Revista dos Tribunais - avaliada a unidade em R\$ 39,00 (trinta e nove reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código de Processo Penal", Ed. Revista dos Tribunais - avaliada a unidade em R\$ 39,00 (trinta e nove reais) - em 08/05/2003;

05 (cinco) coleções de "Direito Penal", vol. 1, 2, 3, 4, de Damásio E. de Jesus - avaliada a coleção em R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) - em 08/05/2003;

07 (sete) coleções de "Curso de Direito Civil Brasileiro", Maria Helena Diniz, com sete volumes, de acordo com o novo Código Civil, Ed. Saraiva - avaliada a coleção em R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) - em 08/05/2003;

01 (um) aparelho de ar condicionado, Springer, de 30.000 BTUs - avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - em 08/05/2003.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.002696-8 (2000.39.02.002697-0, 2000.39.02.002941-8, 1999.39.02.000112-0 E 1999.39.02.000091-1)

EXECUTADO(A): SEBASTIANA C GAMA

BENS: Imóvel constituído de terreno urbano, aforado à Municipalidade de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida Cuiabá, antiga Raimundo Fona, Bairro Caranazal, medindo 25,00 metros de frente e 30,00 metros de profundidade, de forma retangular, limitando-se pela frente ou Poente com a citada Avenida; pelos fundos ou Nascente com Raimundo Matias de Oliveira; ao Norte com Walter Coelho Gama; e, ao Sul com terras devolutas, matriculado sob o nº 4.476 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício - avaliado em R\$ 50.000,00 (trinta mil reais) - em 07/05/2003.

Obs.: O referido lote penhorado encontra-se unificado, de fato, com outros lotes formando um todo onde se estabelece a firma ora executada.

Imóvel constituído de Domínio útil do terreno urbano, aforado ao patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Trav. Prof. Agripina de Matos, perímetro compreendido entre as Avenidas Irará e Coaracy Nunes, bairro da Caranazal, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente por 50,00 metros de profundidade, limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Professora Agripina de Matos; a Oeste ou fundos, com Sebastiana Coelho Gama; ao Norte, com quem de direito; e ao Sul, com Sebastiana Coelho Gama; matriculado sob o nº 12.977 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício - avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - em 07/05/2003.

Obs.: Este lote encontra-se todo murado contendo uma casa construída em madeira.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.2838-4

EXECUTADO(A): SANES REPRESENTAÇÕES LTDA

BENS: 01 (um) microcomputador, com processador INTEL, Pentium II, com CD-ROM, com monitor de 15 polegadas, marca ITM THE INFOWAY, de cor gráfica - avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) - em 29/04/2003;

01 (uma) unidade condensadora Carrier - avaliada em R\$ 600,00 (seiscientos reais) - em 29/04/2003;

01 (uma) evaporadora, Carrier, 12.000 BTUs - avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais)

- em 29/04/2003.

Notas:

1) Os bens móveis, veículos e semoventes estão depositados em mãos do executado e/ou responsável (informações sobre o local onde se encontram, se necessário, podem ser obtidas na Secretaria da Vara).

2) Os bens serão arrematados pela maior oferta.

3) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 10 de junho de 2003 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.

4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.

5) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.

6) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.

7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 12 de maio de 2003.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos abaixo relacionados, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 27 de maio de 2003, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curitiba-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 1997.39.02.001478-3

EXECUTADO(A): PREMOL MARQUES LTDA

BENS: 41 (quarenta e um) tubos de concreto, diâmetro 060, classe CA-1 - avaliada a unidade em R\$ 50,00 (cinquenta reais) - em 08/05/2003;

PROCESSO Nº: 1997.39.02.001492-0 (1997.39.02.001540-7)

EXECUTADO(A): FEITOSA & SILVA LTDA

BENS: 01 (uma) máquina registradora, marca YANCO 70008MF, série nº 04501 - avaliada em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) - em 05/05/2003;

300 (trezentos) pares de lava de raspa, cano curto, para uso em serviços com atame farpado, serrarias, etc. - avaliada a unidade em R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) - em 05/05/2003.

PROCESSO Nº: 1998.39.02.000586-4 (1998.39.02.000587-7 E 1998.39.02.000588-0)

EXECUTADO(A): CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO LTDA

BENS: 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, marca Consul, de 10.000 BTUs - avaliada a unidade em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - em 08/05/2003.

PROCESSO Nº: 1999.39.02.000118-7

EXECUTADO(A): CLINIFARMA SERVIÇOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

BENS: 01 (um) aparelho de Raio-X, marca Roentax, ref. 5090 - avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - em 08/05/2003.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.000134-7

EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA TAPAJÓS LTDA

BENS: 01 (um) automóvel tipo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA, marca Mercedes Benz, modelo L 1618, ano 1993, cor branca, diesel, capacidade 12,00T/134Cv, placa JTE 6234, inscrito no RENAVAM sob nº 141604204, chassi 9BM386014PB970170 - avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - em 09/05/2003.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.001924-2

EXECUTADO(A): BDN SANTOS

BENS: 01 (um) forno de assar pão, bolo etc., marca TEDESCO, Mod. TT 240, série 0792, 220v, fabricado em 09/96 - avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - em 29/04/2003.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.002560-5

EXECUTADO(A): M VITÓRIO

BENS: 10 (dez) volumes de "Código Comercial", Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código de Processo Civil", Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Civil", com adendo especial do novo Código Civil, Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código de Processo Penal", Ed. Saraiva - avaliada a unidade em R\$ 38,00 (trinta e oito reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Penal", Ed. Revista dos Tribunais - avaliada a unidade em R\$ 38,00 (trinta e oito reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Comercial", Ed. Revista dos Tribunais - avaliada a unidade em R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código Penal", Ed. Revista dos Tribunais - avaliada a unidade em R\$ 39,00 (trinta e nove reais) - em 08/05/2003;

10 (dez) volumes de "Código de Processo Penal", Ed. Revista dos Tribunais - avaliada a unidade em R\$ 39,00 (trinta e nove reais) - em 08/05/2003;

05 (cinco) coleções de "Direito Penal", vol. 1, 2, 3, 4, de Damásio E. de Jesus - avaliada a coleção em R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) - em 08/05/2003;

07 (sete) coleções de "Curso de Direito Civil Brasileiro", Maria Helena Diniz, com sete volumes, de acordo com o novo Código Civil, Ed. Saraiva - avaliada a coleção em R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) - em 08/05/2003;

01 (um) aparelho de ar condicionado, Springer, de 30.000 BTUs - avaliado em R\$

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

400,00 (quatrocentos reais) - em 08/05/2003.
 PROCESSO Nº: 2000.39.02.002696-8 (2000.39.02.002697-0, 2000.39.02.002941-8,
 1999.39.02.000112-0 E 1999.39.02.000091-1)

Executado(a): SEBASTIANA C GAMA

Bens: Imóvel constituído de terreno urbano, aforado à Municipalidade de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida Caiabá, antiga Raimundo Fona, Bairro Caranazal, medindo 25,00 metros de frente e 30,00 metros de profundidade, de forma retangular, limitando-se pela frente ou Poente com a citada Avenida; pelos fundos ou Nascente com Raimundo Matias de Oliveira; ao Norte com Walter Coelho Gama; e, ao Sul com terras devolutas, matriculado sob o nº 4.476 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício - avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - em 07/05/2003.

Obs.: O referido lote penhorado encontra-se unificado, de fato, com outros lotes formando um todo onde se estabelece a firma ora executada.

Imóvel constituído de Domínio útil do terreno urbano, aforado ao patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Trav. Prof. Agripina de Matos, perímetro compreendido entre as Avenidas Irará e Coaracy Nunes, bairro do Caranazal, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente por 50,00 metros de profundidade, limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Professora Agripina de Matos; a Oeste ou fundos, com Sebastiana Coelho Gama; ao Norte, com quem de direito; e ao Sul, com Sebastiana Coelho Gama, matriculado sob o nº 12.077 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício - avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais) - em 07/05/2003.

Obs.: Este lote encontra-se todo murado contendo uma casa construída em madeira.

Processo nº: 2000.39.02.2838-4

Executado(a): SANES REPRESENTAÇÕES LTDA

Bens: 01(um) microcomputador, com processador INTEL, Pentium II, com CD-ROOM, com monitor de 15 polegadas, marca ITAUTEC INFOWAY, de cor grafite - avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) - em 29/04/2003;

01(uma) unidade condensadora Carrier - avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais) - em 29/04/2003;

01(uma) evaporadora, Carrier, 12.000 BTU's - avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) - em 29/04/2003.

Notas:

- Os bens móveis, veículos e semoventes estão depositados em mãos do executado e/ou responsável (informações sobre o local onde se encontram, se necessário, podem ser obtidas na Secretaria da Vara).
- Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 10 de junho de 2003 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 12 de maio de 2003.
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara
 GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-
0120 - AÇÃO ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
0130 - AÇÃO ORDINÁRIA SERVIÇOS PÚBLICOS	01	-	01	-	-
0140 - AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS	-	-	-	-	-
0150 - AÇÃO ORDINÁRIA FGTS	01	-	01	-	-
0170 - AÇÃO ORDINÁRIA F.F.H.	-	02	02	-	-
0190 - AÇÃO ORDINÁRIA OUTRAS	01	01	02	-	-
0200 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	04	05	09	-	-
0300 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	01	01	02	01	-
0320 - AÇÃO CANTILAR INOMINADA	01	-	01	-	-
0350 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	01	01	-	-
0360 - OUTROS EMBARGOS	-	01	01	-	-
TOTAL	11	11	22	01	-

Juiz da 1ª Vara
 FRANCISCO CASTRO JÚNIOR

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA	01	01	02	01	-
0120 - AÇÃO ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	-	03	03	-	-
0130 - AÇÃO ORDINÁRIA SERVIÇOS PÚBLICOS	01	01	02	-	-
0140 - AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS	-	02	02	-	-
0150 - AÇÃO ORDINÁRIA FGTS	-	01	01	-	-
0170 - AÇÃO ORDINÁRIA F.F.H.	-	01	01	-	-
0190 - AÇÃO ORDINÁRIA OUTRAS	01	-	01	-	-
0200 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	01	01	02	-	-
0300 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	01	-	01	-	-
0320 - AÇÃO CANTILAR	01	-	01	-	-
0350 - AÇÃO CANTILAR INOMINADA	01	04	05	-	-
0360 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	02	02	-	-
TOTAL	06	16	22	01	-

Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara
 RODRIGO DE GODOY MENDES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-
0120 - AÇÃO ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
0130 - AÇÃO ORDINÁRIA SERVIÇOS PÚBLICOS	01	-	01	-	-
0140 - AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS	-	-	-	-	-
0150 - AÇÃO ORDINÁRIA FGTS	01	-	01	-	-
0170 - AÇÃO ORDINÁRIA F.F.H.	01	-	01	-	-
0190 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	01	01	-	-
TOTAL	03	01	04	-	-

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
 ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: LAURITÁ DE ABREU SARAIVA
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 051/03
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.009776-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ELVIRA FELGUEIRAS PANTOJA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002184 - IDALIA CAITANO DA CUNHA SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001449 - JOSE LUFIANO DE SOUZA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 DESP. : Intimem-se os excoquentes para que prestem as informações solicitadas pelo Tribunal para processamento da RPV no prazo de 5 dias. Cumprida a determinação supra, oficie-se à Coordenadora da Coordenadora de Execução Judicial. I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.002455-1 FGTS
 AUTOR : EDINA MARIA PAIVA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009322 - GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO
 ADVOGADO : PA0000M531 - MAURICIO CORDOVIL PINTO DORSI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
 DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Ruth Helena Soares D'Orsi e Sônia Maria Paiva da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Vista a Edina Maria Paiva da Silva e José Gonçalves dos Santos sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não-esta mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os valores discriminados a f. 166, desconsiderando os autores que transacionaram. O cálculo da diferença dos honorários, se for o caso, deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). 4. Em face da informação de

f. 167 fica a autora Edina Maria Paiva da Silva intimada para apresentar os extratos de sua conta vinculada no prazo de 20 dias, para que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 5. Vista aos Advogados dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, devendo indicar o nome de quem irá receber a importância. Fica desde já determinada a expedição de alvará para levantamento. I.

2003.39.00.003334-7 OUTRAS

REQTE. : MUNICIPIO DE ANAPU
 ADVOGADO : PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
 ADVOGADO : DJALMA LEITE FEITOSA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DEC. : (...) defiro parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela,

determinando que o INCRA se abstenha de inscrever o nome do município de Anapu no CADIN e no SIAFI, com relação ao contrato n. 104.715-20/2000. Intimem-se. No prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo, demonstre o município-autor a qualidade de chefe do Executivo municipal do subscritor da procuração de f. 11. (...). I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
 ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
 Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2003
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.006255-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

REU : ANDRE LUIZ PORTELA DACIER LOBATO

ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:

"Providencie a Secretaria a certidão de antecedentes criminais do acusado junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal. Após, venham-me os autos conclusos. Publique-se."

2003.39.00.004283-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JR

REQDO. : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:

"Presentes os requisitos formais do art. 41 do CPP, recibo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal e designo o dia 09.09.2003, às 16:00 h, para qualificação e interrogatório do acusado. Defiro a expedição de ofício ao Gerente da Agência 0558, do Banco do Brasil S/A, conforme requerido na denúncia, o qual deverá ser atendido em 10(dez) dias. Cite-se. Ciente ao MPF. Altere-se a classe para 13.101. Publique-se."

2001.39.00.006760-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : UBRATAN CAZETTA

REU : SERGIO EDUARDO GUILHERME PEREIRA

REU : WILLAMES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00005693 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006171 - FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:

"Intime-se o acusado Sergio Eduardo Guilherme Pereira, pessoalmente, para que se manifeste, em 5(cinco) dias, sobre a inércia de seu advogado em apresentar alegações finais e, se for o caso, no mesmo prazo constitua outro defensor, sob pena ser nomeado defensor dativo. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados juntos à Seção de Certidões desta Justiça. Publique-se."

2002.39.00.002664-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : FRANCISCO CARLOS LOPES DE PAULA

REU : ANDREZA SILVA DIAS

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

ADVOGADO : PA00006689 - ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:

"Defiro a desistência da oitiva da testemunha Carlos Alberto Bezerra, requerida pelo Ministério Público Federal às fls. 196. Quanto ao requerimento de fls. 197, do advogado Roberto Felipe de Araújo Porto, esclareço que não cabe a este Juízo a diligência requerida, devendo, no caso, ser observado o disposto no art. 45 do Código de Processo Civil. Aguarde-se a realização da audiência designada às fls. 187. Publique-se."

1999.39.00.007389-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARCELYNÍCIUS RODRIGUES HENRIQUES

REU : HEDENOR GONCALVES DOS SANTOS

REU : EDONINO RODRIGUES DE SOUSA

REU : SILMAR GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00007204 - NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO: PA00009192 - ODALY VALE PIEDADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:
"Tendo em vista que não houve resposta do mandado de fl. 463, designo o dia 23/05/2003, às 16:00 horas, para comparecimento da testemunha, advertindo-a que, em caso de ausência, sem justo motivo, serão encaminhadas as peças correspondentes à Procuradoria-Geral da República para abertura de processo criminal junto ao STF. Diante da certidão supra, dispensei a Dr^a Lígia Oliveira do encargo atribuído e, em consequência, nomeiei a Dr^a Cintia Walker para funcionar como defensora dativa do réu Leontino Rodrigues de Souza. Intime-se. Publique-se."
2000.39.00.006219-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL.
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRIE NEILMA LIMA DA COSTA
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : IVALDO AMORAS NEVES
ADVOGADO: PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
ADVOGADO: PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO: PA00006428 - YANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:
"Por força do despacho esarado no bojo do ofício n° 005/2003/PR/PA/CHEFIA redesigno para o dia 22/05/2003, às 15:00 horas, a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intimem-se. Publique-se. Ciência ao Ministério Público Federal."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.001053-1 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : I OLIVEIRA - ME
ADVOGADO: PA00005764 - CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou a decisão:
"Trata-se de pedido formulado por I Oliveira - ME para restituição de diversos medicamentos de sua propriedade, apreendidos por agentes da Polícia Federal no interior da embarcação "B/M Comandante Peteca", em 04.07.2002, quando, juntamente com OUTRAS mercadorias, seriam transportados para o Suriname. Alega que a mercadoria de sua propriedade destinava-se ao Oiapoque e que estava em situação regular, juntando cópias autenticadas de notas fiscais de compra, às fls. 12/22, e cópia também autenticada do auto de apreensão, às fls. 29/34. Em sumário pareceu de fls. 36, o MPF manifesta-se contrário ao pedido. Em resposta a requisição deste Juiz, a autoridade processante, às fls. 44, nada esclarece quanto à necessidade de manutenção da mercadoria apreendida, anexando cópia de pedido de doação apresentado pelo Superintendente de Polícia Federal.
Brevemente relatados. Decido. Reza o Código de Processo Penal, após estipular que as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo, que:
"Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termos nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante" (grifei). Na hipótese dos autos, os documentos juntados pela solicitante não esclarecem, de forma categórica, que os medicamentos constantes das notas fiscais apresentadas por cópia são aqueles relacionados no auto de apreensão, remanescendo dúvida quanto ao seu direito de propriedade. Por outro lado, a própria Requerente informa que foi realizado apenas laudo de exame na embarcação, faltando o laudo pericial das mercadorias apreendidas. Estando ainda o caso sob investigação da autoridade policial, não é de todo certo que os medicamentos não mais interessem ao processo. Embora se trate de mercadoria perecível, certo é que o prazo de validade de remédios é, via de regra, suficientemente elástico para permitir a conclusão do inquérito antes do vencimento. Mas, sendo objeto que se consome com o primeiro uso, não é recomendável, neste momento, a doação pretendida pelo superintendente de polícia, salvo na hipótese dos alimentos, a cuja doação não faço restrição. Não se mostra recomendável também a doação das liojetas que, além de terem vida útil longa, se bem conservadas, não seriam de fácil devolução a quem de direito depois de serem utilizadas. Em face do exposto, indefiro o pedido de restituição formulado por I Oliveira - ME, com suporte nos artigos 118 e 120, in fine, do CPP, bem como o pedido de doação dos medicamentos aos Hospitais Barros Barrero, Ophyr Loyola e Hospital das Clínicas e das 1.646 caixas de liojeta à Santa Casa de Misericórdia. Defiro, no entanto, o pedido de doação dos alimentos ao Leprosário da Colônia do Prata. Oficie-se ao Sr. Delegado de Polícia Federal responsável pelo inquérito, comunicando-o desta decisão. P. L."
2000.39.00.011548-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : REGINALDO ATAÍDE CABRAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer, às fls. 109/114, seja decretada a prisão preventiva de REGINALDO ATAÍDE CABRAL, acusado nos autos do processo em epígrafe, em que responde pelos crimes previstos no art. 157, § 2º, I e II, e/c art. 288 do Código Penal, em razão de empreitada criminosa praticada contra o posto da Caixa Econômica Federal, localizado nas dependências da Câmara Municipal de Belém/PA, em 23.10.96, de onde foi subtraída a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Informa o órgão do MPF que o acusado está furtando-se à aplicação da lei penal na medida em que não compareceu a interrogatório, após citação por edital, nem se logrou localizar o seu endereço, sendo suficientes os indícios de autoria do delito. Brevemente relatados. Decido. Acusado de integrar a quadrilha do falcado assaltante "Ninja" e de haver participado do assalto praticado contra o posto da

CEF, localizado nas dependências da Câmara Municipal de Belém, em 23.10.96, o réu Reginaldo Ataíde Cabral, citado por edital às fls. 74, não compareceu à audiência de qualificação e interrogatório, nem constituiu advogado, o que ensejou a suspensão condicional do processo, fundada no art. 366, do CPP, com a redação determinada pela Lei n° 9.271/96. Resultaram também infrutíferas as demais diligências empreendidas visando à sua localização. Os documentos colhidos nos autos, por seu turno, não deixam dúvidas quanto à materialidade do delito e são robustos os indícios de participação do acusado no delito. A testemunha Luís Cláudio Tavares Carvalho, soldado da PM, que conhece bem o acusado Reginaldo Ataíde Cabral, vulgo "Tabajara", por haver trabalhado na Penitenciária de Americana, em ocasião em que este cumpria pena e que, por coincidência, passava próximo do posto quando ocorreu o assalto, não titubeou em reconhecê-lo, às fls. 51 e 66, como um dos responsáveis pela empreitada criminosa. A prisão preventiva - medida cautelar que é - pressupõe os requisitos do fumaça boni iuris e do periculum in mora, consistentes na presença de elementos comprobatórios da materialidade do delito e de indícios sérios de autoria, bem como, no caso, na conveniência da instrução criminal e na necessidade de garantir a aplicação da lei penal, em razão do sumiço do acusado, elementos que autorizam a medida restritiva da liberdade do réu. Em face do exposto, defiro o pedido deduzido pelo MPF e decreto a prisão preventiva do acusado REGINALDO ATAÍDE CABRAL, vulgo "Tabajara", nos termos do art. 313, I c/ e art. 312 do CPP. Espeça-se Mandado de Prisão, oficiando-se à Polícia Federal para que lhe dê cumprimento. P. L."

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM N°129/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.004837-7 FGTS
AUTOR : JOEL VIEIRA DO AMARAL
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 160/164, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC1997.39.00.004111-6 FGTS
AUTOR : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 204/207, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC1999.39.00.000117-0 FGTS
AUTOR : MARIA IVANY DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: PA00002788 - ELIANA S SANTOS VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 186/190, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC1997.39.00.010271-7 OUTRAS
AUTOR : SANDRA SOCORRO DA CRUZ NEVES
ADVOGADO: PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 179/184, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC2000.39.00.005265-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DAS GRACAS TRINDADE DA COSTA
ADVOGADO: PA00008494 - DJARIAN FRUDSON COSTA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 132/136, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC1998.39.00.004761-4 OUTRAS
AUTOR : ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se a autora sobre a petição de fls. 93/97, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC2001.39.00.007591-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANTONIO MARIA LONSECA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOGADO: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Despacho: 1. Torno sem efeito o despacho de fl. 217, uma vez que quanto ao item 1, entendo que cabe aos autores o ônus da prova documental visto tratar-se de peças processuais, cujas cópias podem ser adquiridas junto ao Juízo da 5ª Vara Federal de Brasília/DF. Quanto ao item 2, entendo desnecessária a prova pericial para o deslinde da presente ação. 2. Concedo aos autores o prazo de 15 dias para trazer a colação a prova documental requerida às fls. 212. 3. Após o transcurso do prazo acima, venham-me para sentença. Publique-se.
PROC2000.39.00.009745-2 FGTS
AUTOR : PAULO CEZAR FRANCA FAVACHO
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 127/131, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC1999.39.00.008555-5 OUTRAS
AUTOR : BIANOR BELTRAO DA SILVA
ADVOGADO: PA00006870 - ELOISA ELENA SEGTOVIC DAS SOVANO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 101/104, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC1997.39.00.007894-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BRASH CUNHA
ADVOGADO: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: 1. homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fl.470) e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento de mérito, nos termos do CPC 267, VI e da Medida Provisória 2169/2001, em relação a autora Jossiciana Silva Pereira. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. (...).

BOLETIM N°127/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.009875-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDQ : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDOSOUZA SILVA
Despacho: 1. Recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2000.39.00.008830-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TOME BEZERRA BOTELHO E OUTRO
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
Despacho: 1. Aguarde o exequente a devolução dos autos de embargos à execução n° 2001.7780-0 que se encontram em grau de recurso, uma vez que para confecção da RPV faz necessária a certidão de que não existe recurso pendente. 2. Após, suspenda-se a execução até julgamento final dos embargos. 3. Publique-se.
PROC2002.39.00.009412-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : UNIAO FEDERAL
EMBDQ : SALUSTIANA NUNES SANTOS ARAUJO
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista as embargadas para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2000.39.00.002824-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: PA00004198 - MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA
Despacho: 1. Requeira a exequente o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Intime-se.
PROC2002.39.00.009954-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDQ : CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Despacho: 1. Recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2000.39.00.001009-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : UNIAO FEDERAL
EMBDQ : ALIRIO LOPES RIBEIRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MATA
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 293. 2. Dê-se vista aos autos fora da Secretaria pelo prazo legal. Após, direi sobre o pedido de fl. 292. Publique-se.
PROC2001.39.00.009615-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: PA00003419 - ARMANDO DUARTE MOURA
EMBDQ : LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
 Despacho: Desentranhem-se as peças de fls. 153/160, juntando-as nos autos principais, após, arquivem-se.

PROC2002.39.00.007674-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : OTAVIO MARTINS DA ROCHA
 ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado entre a União e o embargado Benício Marques Viana, aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daquele. Assim, traga a União o termo de acordo firmado com o acima referido. 4. Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.

PROC2002.39.00.005458-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EMBDO : UBIRAJARA LESSA TAVARES
 ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 Despacho: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias.

PROC2002.39.00.007917-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EXCDO : A PROVINCIA DO PARA
 Despacho: 1. Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 77 e as certidões de fls. 77v e 78v. Prazo 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se. 2. Intimem-se.

BOLETIM Nº126/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.003114-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL
 ADVOGADO : ANTONIO FELHO
 Despacho: 1. Tendo em vista que o acórdão proferido pelo TRF-1ª Região deu provimento à apelação e à remessa oficial, determino ao(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (petição inicial e título executivo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, cite-se o executado nos termos do art. 652 do CPC, caso contrário conclusos.

PROC2002.39.00.001-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : KARINA RODRIGUES LEO
 EMBDO : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Indefiro o pedido de fl. 101. 4. Promova a União a juntada do termo de acordo, conforme determinado à fl. 100. 5. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.

PROC2002.39.00.007543-0 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : MUNICIPIO DE MARAPANIM
 ADVOGADO: PA00007574 - PAULO GALHARDO GOMES
 Despacho: 1. Promova a exequente a instrução do feito com a juntada da cópia do título executivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC 284, parágrafo único). 2. Publique-se. Em caso de cumprimento, cite-se o executado na forma do art. 730 do CPC, caso contrário conclusos.

PROC2002.39.00.006588-8 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA000010519 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA
 ADVOGADO: PA00000C113 - COSME SOUZA SANTOS
 Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularize o embargado a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias.

PROC2000.39.00.010608-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CARMEN DA CONCEICAO FIGUEIREDO E OUTROS
 ADVOGADO: PA1-47 IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 ADVOGADO: JOSE EPIFANIO DE SOUZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 Despacho: 1. Intime-se a exequente Diana de Castro Ribeiro do depósito (fls. 252/255), referente ao pagamento da Requisição de Pequeno Valor - RPV, devendo a mesma indicar quem levantará o valor depositado bem como informar o número do CPF e da carteira de identidade. 2. Cumprida a determinação supra, especie-se alvara para levantamento do crédito colacionado à disposição da exequente acima nominada e dos honorários de sucumbência em face do pagamento da Requisição de Pequeno Valor - RPV. 3. Prazo: 15

(quinze) dias.

PROC2002.39.00.009257-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : FERNANDO MACHADO MENDES
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 Despacho: 1. Indefiro o pedido de citação de Fernando Machado Mendes, uma vez que, na sentença proferida à fl. 213, não foram arbitrados honorários advocatícios. (...).

PROC2001.39.00.001449-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : MARIA DEUSDETH M V REALE
 EMBDO : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE - PAR678
 Despacho: 1. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845), bem como as fichas financeiras. 2. Intimem-se as partes para especificação de provas, primeiro os embargados, depois a União. 3. Prazo: 15 (quinze) dias.

PROC2002.39.00.005265-5 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : BENEDITO DE ALMEIDA CASTO
 ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado entre a União e os embargados que fizeram acordos (fl.04), aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daquele. Assim, traga a União os termos de acordo firmados entre as partes. 4. Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.

PROC2002.39.00.005881-7 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ADRIANO YARED OLIVEIRA
 EMBDO : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 Despacho: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. prazo 05 (cinco) dias.

BOLETIM Nº125/2003
AUTOS COM SENTENÇA

PROC2002.39.00.009580-1 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : FRANCISCO PORFIRIO DA COSTA
 ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : UNIAO FEDERAL
 Sentença: (...) Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1), acolhendo parcialmente a pretensão processual deduzida pelo autor para condenar a demandada a devolver-lhe as parcelas da contribuição inscrita pela MP 1415/96 e suas reedições posteriores, descontadas de seus proventos no período de novembro/97 a março/98, devidamente atualizadas pelo índice SELIC (lei 9250/95) a contar dos efetivos descontos. B) Sem custas finais (lei 9289/96, art 4º/1), condeno a ré no pagamento de verba honorária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) nos termos do epc 20, parágrafo 4º sobretudo em face da reduzida complexidade da causa. C) Sem remessa oficial (epc 475, parágrafo 3º). (...)

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.004625-4 TRIBUTARIA AUTOR : LUIZ JUSTINO DE AGUIAR
 ADVOGADO: PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DECISÃO: (...) ANTE O EXPOSTO: A) RECUSO PROVIMENTO AO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. (...).

PROC2003.39.00.003975-2 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : JONACIR DALMASO
 ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
 REDECISÃO: (...) ANTE O EXPOSTO: A) RECUSO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, MANTENDO A DECISÃO DE P.03. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.006842-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : ALCEU JOSE DE PONTES E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 ADVOGADO: PA00000693 - LEONCIO JOSE LEO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Tendo em vista a decisão de fls. 142/143, especie-se novo mandado de citação (art. 652 do CPC) em desfavor da CEF, devendo acompanhar o mandado cópias da petição (fls. 142/143) e dos documentos (fls. 169/189). 2. Analisando os autos, constata-se que o Dr. Leônio José Léo em nenhuma oportunidade foi nomeado com o autor Fernando José Guedes (fls. 150/165). 3. Apresentem os advogados dos exequentes planilha dos honorários advocatícios, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 4. Anote-se a habilitação dos advogados (fl. 168).

PROC2003.39.00.005168-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : YARA LEDA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: PA00005503 - YARA LEDA DA SILVA MARQUES
 IMPDO : DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TENENTE RUGO BARROS
 Despacho: Emende a autora a inicial no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (epc art. 284 e parágrafo único), arquivando a causa (epc art. 282, V), bem como indique o endereço da autoridade coatora. (...).

PROC2000.39.00.001091-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOGADO: PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
 EMBDO : NEI GONCALVES DE MENDONÇA E OUTRA
 ADVOGADO: Miguel Brasil Cunha - PAM96
 Despacho: 1. Recebo a apelação (fl. 46) no efeito devolutivo. 2. Vista a apelação para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. A p. o. s., desampnem-se os autos, encaminhando-se ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2002.39.00.009922-0 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
 ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 Despacho: 1. Recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. De-se vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.005744-9 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DA CONCEICAO DE VASCONCELOS MESSIAS
 ADVOGADO : PA2391 - JOSE WANDER LIMA DE SOUZA
 Despacho: 1. Manifestem-se os embargados sobre as alegações contidas às fls. 76/78 no prazo de 10 (dez) dias. 2. Oportunamente, voltem-se os autos conclusos para sentença. 3. Publique-se.

PROC2003.39.00.000098-0 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 EMBDO : AGUNALDO BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma, devendo a petição inicial ser instruída com os documentos indispensáveis à sua propositura. Assim, promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 2. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

PROC1998.39.00.010956-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : ANTONIO LOBATO DE SOUZA FRANCO
 ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA - PA 66H
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 Despacho: 1. Reafirme-se o termo de autuação, devendo figurar no polo passivo o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e no polo ativo o Sr. Antenor Lobato de Souza Franco. 2. Após, intime-se o exequente do depósito (fls. 112/115), referente ao pagamento do Precatório, devendo o mesmo indicar quem levantará o valor depositado, bem o número do CPF e da Carteira de Identidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias.

PROC2002.39.00.009308-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma, devendo a petição inicial ser instruída com os documentos indispensáveis à sua propositura. Assim, promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 2. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

PROC1999.39.00.006086-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA
 EXCDO : RAIMUNDO FERREIRA GOMES
 ADVOGADO: JOAO NASCIMENTO ROCHA
 Despacho: 1. Defiro os pedidos de fls. 184/185. 2. Cancelo a penhora da linha telefônica nº 236-1564, uma vez que o executado Verissimo Pinto Barata pagou o débito exequendo. 3. Espeça-se ofício de conversão do valor depositado (fl. 174), a fim de viabilizar a transferência deste valor para a Conta Única do Tesouro Nacional nº 170.500-8, Agência nº 3602-1, Brasília/DF, conta esta do INSS (CGC nº 29.979.036.0153-04), devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este Juízo. Após, vista ao INSS. 4. Espeça-se mandado de citação em desfavor do executado Walter da Silva Bausta no endereço indicado na certidão de fls. 172. 5. Em relação ao executado Raimundo Nonato de Albuquerque fica sobrestada a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias. 6. Extingo a execução em relação ao executado Sebastião Ferreira, nos termos do art. 794, III, do CPC, uma vez que a exequente renunciou ao crédito. 7. Oficie-se a Tdemar informando-a da desconstituição das penhoras das linhas telefônicas nos 236.1564 pertencente a Verissimo Pinto Barata e 244-0790 pertencente a Raimundo Ferreira Gomes, esta de acordo com os termos da sentença proferida na ação de embargos (fls. 187/189). 8. Após, diga o INSS se tem interesse em prosseguir o feito em relação ao executado Raimundo Ferreira Gomes no prazo de 15 (quinze) dias. 9. Publique-se.

PROC1999.39.00.908166-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : PAULINA PENICHE RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO: PA4029 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRADespaço: 1. Requeiram os exequentes o que entender de direito, no prazo legal, sem manifestação, arquivem-se os autos.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.005025-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007472 - FRANCEDUICE ESTEVES COELHO
Despaço: manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 182v e 183v, prazo 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se. 2. Intime-se.

BOLETIM Nº128/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.009665-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDO : MARCOS VINICIUS SAMANHO
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
Despaço: 1. Diante da decisão que homologou o pedido de desistência da execução, nos autos principais, da embargada Edina Jerônimo da Costa, declaro extinto os presentes embargos em relação a embargada acima nominada por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se a autuação. 2. Regularize o embargado Marcus Vinicius Samanho a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, bem como se manifeste sobre os cálculos da CEF (fls. 62/73) no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, venham-me os autos conclusos.

PROC2001.39.00.006057-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARCOS VINICIUS SAMANHO
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despaço: 1. Indefiro o pedido de desistência dos autores Raimundo da Silva Barbosa e Raimundo Nonato Ferreira, uma vez que já houve decisão homologatória da transação realizada com a CEF (fls. 265/266). 2. Em relação a exequente Edina Jerônimo da Costa, homologo o pedido de desistência formulado à fl. 273, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução em relação a exequente acima nominada, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 3. Após, suspenda-se a execução em face da interposição de embargos. 4. Publique-se e intimem-se.

PROC2002.39.00.002622-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : RUBENS BARBOSA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA000004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Despaço: 1. Retifique-se a autuação destes embargos e da Ação de Execução para incluir Rubens Barbosa Araújo no polo passivo nestes autos e nos autos da execução no polo ativo. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União.
PROC2000.39.00.001237-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SANDRA WALLESKA MARTINS LEAL
EXCDO : NILCE LAMEIRA DE SOUZA GONCALVES
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Despaço: 1. Diante dos depósitos dos honorários efetivados pelos executados Miguel Francisco de Nazaré Perpilhó, Maria da Graça Fernandes Reimão, José Carlos de Azevedo, Florisnete Farias Rabelo e Nivaldo Nens dos Santos, declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executados acima nominada, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Diga a exequente sobre os executados Nilce Lameira de Souza Gonçalves, José Luiz de Souza Ferreira Júnior, Ivonete Rodrigues Castro, Jesus Militino Pereira de Souza e Jorge da Silva Machado no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Sem manifestação, arquivem-se.

PROC95.00.06900-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO NARED OLIVEIRA
EMBDO : SADALA JOAO AMARO
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA
Despaço: (...), 2. após, digam as partes no prazo de 05 (cinco) dias. (...).
PROC2003.39.00.003892-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA LUCIA GONCALVES CORREA
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CYRO NOVOA SANTOS - PA5886
Despaço: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Intime-se o MPF da sentença proferida às fls. 100/103, em face do interesse de menores na causa. 3. Revogo o item 3 do despacho de fl. 109, uma vez que ao julgar o RE 220/906/DE, a Suprema Corte decidiu que os serviços explorados pela ECT constituem serviços públicos de competência da União (Carta Magna, art. 21, N), bem como que em virtude da impenhorabilidade de seus bens (Decreto-Lei 509/69, art. 12), a execução por título judicial contra ela proposta deve seguir o rito previsto nos artigos 730 e seguintes do CPC, ou seja, deve processar-se mediante a criação para a oposição de embargos e a posterior expedição de precatório (Carta Magna, art. 109, A). Assim, cumprida a determinação do item 2, cite-se a executada, nos termos do art. 770 do CPC. 4. Publique-se.

PROC95.00.06904-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : LAERCIO FERREIRA LIMA
ADVOGADO : ANTONINO MAIA SILVA - PA5911
Despaço: 1. Traslade-se para os autos da Execução de nº 91.000384-0 o cálculo (fl. 23), sentença (fls. 24/26), relatório, voto e acórdão (fls. 53/57) e certidão de trânsito em julgado (fl. 58). 2. Após, digam as partes no prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação, desansem-se os autos e arquivem-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003861-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RAJINKINGS E CIA LTDA
EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize, a executada, sua representação processual. Dê-se vista à exequente para que diga se aceita ou não os bens oferecidos à penhora.

1997.39.00.007592-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : UPA MINON DAS LASSANCE BOUTILHO SA DE CARVALHO
EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA
EXCDO : JUAN JOSE FERREI GUTIERRES DE LA CUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indique a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, endereços atualizados dos devedores, bem como bens passíveis de penhora, suficientes à garantia da dívida, sob pena de, não o fazendo, ser aplicado o art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2000.39.00.014212-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAF-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : COARACI DE SOUZA DIAS
EXCDO : CONSULSAN ENGENHARIA LTDA
EXCDO : UBAJARA DE SOUZA DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefiro o pedido de expedição de mandado e penhora e avaliação em nome do co-responsável Sr. COARACI DE SOUZA DIAS, visto que, o mesmo não foi citado por carta com aviso de recebimento, conforme comprovava envelope juntado aos autos à fl. 21, devolvido ao remetente negativo, o qual é parte integrante do AR de fl. 23. 2. Diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

2001.39.00.009109-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : AGROPEC PONTA NEGRA S/A
EXCDO : EUSETE DINIZ DA SILVEIRA
EXCDO : DELVILIO BATISTA DA SILVEIRA
EXCDO : ELI BATISTA DA SILVEIRA
EXCDO : ANANIAS BATISTA DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Esclareça a Exequente sobre sua petição de fl. 32, tendo em vista que já houve anteriormente pedido de extinção do feito por pagamento do débito, até mesmo prolatada sentença nos autos (fl. 27), publicada no D.O.E. nº 29.785, de 20.09.2002 e a devida ciência da mesma com a retirada do processo pela CEF, conforme comprovada à fl. 28-verso.

1997.39.00.008284-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO
EXCDO : NATALINO DE JESUS RIBEIRO FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entendo o pedido da exequente à fl. 33, como pedido de suspensão do feito, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que defiro. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados bens de propriedade do devedor passíveis de penhora, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. Intime-se.

2003.39.00.004583-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005473 - CLAUDIO MANSUEL DA SILVA RAIOI

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003756 - N
2003.39.00.004882-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
2003.39.00.004887-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001438 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2003.39.00.005065-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como instrumento de mandato, sob pena de indeferimento.
1999.39.00.005886-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : M.R.S. CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : MANOEL RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
EXCDO : JOSE MARIA SANTOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
REPUBLICAÇÃO: Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, as diligências empreendidas que justifiquem a necessidade de prorrogação do prazo de suspensão do feito.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004451-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO : AGNALDO MACEDO DE CARVALHO
2003.39.00.004453-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO : M LA DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Diante do exposto, declino de minha competência para o Juiz estadual da Comarca de CAPANEMA/PA, foro ao qual está vinculado o domicílio do executado. Intime-se.

2003.39.00.004454-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO : CARLOS ALBERTO COSTA
2003.39.00.004455-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO : A E ARRAES DE SOUSA - ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Diante do exposto, declino de minha competência para o Juiz estadual da Comarca de VISEU/PA, foro ao qual está vinculado o domicílio do executado. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.002101-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : CARMEN NAZARE ARAGAO ADDARIO
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : MARGARETH MAUES PENNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Condono o embargante nas custas processuais e verba honorária que arbitro em R\$600,00 (seiscentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.001089-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FERNANDO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condono o embargante no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$10.000,00 (dez mil reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.003321-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
 2001.39.00.002185-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
 2001.39.00.004294-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : VIMAUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA
 EXCDO : PAULO VICENTE CARDOSO MOIA
 EXCDO : CELIA NASCIMENTO LOPES
 2002.39.00.003141-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : BENEDITA MANSOS BENTES ME
 EXCDO : BENEDITA MAUSSOS BENTES
 2002.39.00.003812-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : RIBEIRO F NETO LTDA
 EXCDO : PAULO AMERICO RODRIGUES RIBEIRO
 EXCDO : AMERICO DE CASTRO RIBEIRO
 EXCDO : GUILHERME DA COSTA NETO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vistas à exequente.

2001.39.00.001548-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EXCDO : ENISA ENGENHARIA INDUSTRIAL SA
 ADVOGADO : PA00008161 - SADIA REGINA AVEZEDO ONGSWIG

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vistas à executada.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
 Juíza Federal da 7ª Vara
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
 SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 077/2003
 EXPEDIENTES DOS DIAS 13 MAR, 02 e 24 ABR, 08 e 12 MAI 2003
 AUTOS COM VISTAS

No(s) 16 (dezessex) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
 00.00.11705-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 EXCDO : AMARO CARDOSO DE OLIVEIRA e outros
 00.00.12877-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : MANOEL DE SOUZA PINHEIRO e outros
 90.00.00110-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 ADV: PA801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : WILSON DE OLIVEIRA SANTOS e outra
 94.00.00855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 EXCDO : IRANEIDE TARGINO DE LIMA
 94.00.03906-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : CANDIDO WILSON ARAUJO e outros
 95.00.00479-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 EXCDO : DUCINELA DAVILA
 95.00.07678-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA
 ADV: PA801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : PAULO HERMINIO PASSOS DE MELLO e outra
 1999.39.00.000331-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : COMPANHIA GRAFICA E EDITORA ARMA e outros
 2000.39.00.006647-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA e outro
 2001.39.00.003623-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : WATT COMERCIAL LTDA e outro
 2001.39.00.009175-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
 EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA e outros
 2001.39.00.009852-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA e outros
 2001.39.00.010951-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
 EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA e outro
 2002.39.00.001937-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : JORDEM REDES E ARMARINHOS LTDA
 2002.39.00.004967-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : ARFRIO DA AMAZONIA SA e outro
 2002.39.00.006806-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : PAYSANDU SPORTE CLUB e outro
 ADV: PA7930 - ANDRÉ RAMY BASSALO
 AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: De fato, em parte, o pedido, conforme consideração abaixo. (...) Não vejo, todavia, necessidade de, desde logo, determinar o bloqueio e transferência de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados para conta deste Juízo. A uma, porque não se o sabe, sequer, existente. A duas porque, acaso existente, pode ser superior ao valor da dívida. Mais prudente, pois, determinar, apenas, que o Banco Central do Brasil providencie informações, a serem remetidas a este Juízo, acerca de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados nas instituições bancárias sob essa supervisão. Ofício-se.
 93.00.01403-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : ASSESCO-ASSESSORIA E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA e outros
 95.00.00333-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : CLAUDIO MUNIZ COELHO FILHO
 93.00.03294-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 EXCDO : NORMA FLORENCIA ROCHA e outros
 DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
 96.00.02571-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : EXTINCHAMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME e outro
 DESPACHO : (...) Ante o exposto, determino que o produto do leilão permaneça depositado em Juízo, sem conversão em renda, até julgamento definitivo da apelação interposta. Defiro o pedido de habilitação de crédito formulado pelo Estado do Pará, às fls. 95, para o abandamento de eventual crédito remanescente da alienação do bem, obedecida a ordem de preferência.
 1997.39.00.012040-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : IDELVAN CARDOSO NUNES ME e outro
 DESPACHO : Em face do conteúdo na petição e documentos de fls. 61 e 62, informando do acordo de parcelamento do débito celebrado com o(a) Executado(a), suspenda-se a realização do 2º leilão. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo suspensivo, vista ao(a) Exequente
 1999.39.00.002561-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : INDAMIA BRASIL AGTAS MINERAIS LTDA
 ADVOGADO : PA0007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MIEGUY

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADV: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA E OUTRO
 DESPACHO : Converte o julgamento em diligência, determinando a intimação do embargado para se manifestar sobre a prova documental apresentada pelo(a) Embargante a fls. 75/81.
 2000.39.00.015145-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : BENEDITO COSTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00008607 - PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO
 DESPACHO : Promova o(a) Executado(a), querendo, no prazo de 10 (dez) dias, os atos de execução do julgado, juntando memória de cálculos referente a condenação de fls. 20/22. Intime-se.
 2001.39.00.005193-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A
 ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
 DESPACHO : Considerando que não existem bens penhorados neste processo, suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40 do referido diploma legal.
 2001.39.00.005889-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 EXQTE : RUY ORLANDO LINS BENTES
 ADVOGADO : PA00001481 - JOAO JOSE MAROJA
 REQDO : FAZENDA NACIONAL e outra
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Traslade-se cópia da r. sentença de fls. 27/30 para os autos do processo de execução nº 97.8394, em apenso. Recibo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, IV, do CPC). Vista ao(a) Requerente para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2001.39.00.009843-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA ME e outros
 DESPACHO : Concedo autorização de arrombamento, conforme solicitado na petição de fl. 26, nos termos do art. 661, do Código de Processo Civil. Requeira-se força policial a fim de auxiliar os oficiais de justiça no cumprimento da diligência. Desentranhe-se o mandado de fl. 23, encaminhando-o à central de mandados para integral cumprimento. Junte-se ao mandado cópia da peça de fls. 26 e desta decisão. Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pelo(a) Embargado(a).
 2002.39.00.006404-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : ANA MARIA DE ALMEIDA TUMA
 ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELE BRAZ POMPEU BRASIL
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 2002.39.00.010670-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : J H C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 2002.39.00.010998-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SPR HIDRAULICA LTDA
 ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 2003.39.00.005002-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : GERSON DA COSTA
 DESPACHO : Regularize, o(a) Embargante, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias de seu ato constitutivo e alterações, bem como identificando o subscritor da procuração de fls. 10, sob pena de extinção do feito. Intime-se, o(a) Embargante, para emendar a petição inicial, em 10 (dez) dias, comprovando a tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM SENTENÇAS

94.00.01596-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : ASTICON ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA e outros
 ADV: PA8814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
 1998.39.00.002317-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : MARIA SILVA DA COSTA OPTICA ME e outra
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795

do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2002.39.00.001580-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA00001498 - DERYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : AFUA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a devolução da carta precatória expedida, sem cumprimento. P. R. I.

2002.39.00.004044-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CLINICA ZOGHBI LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada a fl. 23, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2002.39.00.010346-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : MANOEL JOAQUIM ALMEIDA
ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Honorários inabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.003984-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ULIAS DA SILVA
EXCDO : NIPPO IMAGENS/C LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada a fl. 09, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
Felipe Bastos Guimarães
 SECRETÁRIO

BOJ.026/2003
ACÓRDÃO

PROCESSO: 2002.39.00.706607-1
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDA: JACIRA FELIPE BARBOSA
ADV(A)/DEE(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. RENÚNCIA. MP 2.225-45/01. JUROS DE MORA. 0,5% AO MÊS. ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA TURMA. MP 2.180-35/01. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A legitimidade da autarquia federal para figurar no polo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.
 2. Embora seja de 5 anos a prescrição de qualquer ação contra a União e suas autarquias, no caso da correção da remuneração pelo índice de 3,17% houve renúncia da prescrição por força de lei - art. 8º da MP 2.225-45/01 -, de forma que não está caracterizada nem mesmo a prescrição parcial.
 3. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja estatutária ou estatutária, são devidos à taxa de 1% ao mês.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, na conformidade do voto do Relator. O Juiz Rubens Rollo D'Oliveira declara extinto o processo, por perda de objeto, em razão da decisão da 3ª Seção do STJ proferida no MS 8.067-DF (DJ 22-4-02).

PROCESSO: 2002.39.00.704834-0
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDA: MARIA DE NAZARE CUNHA GADELHA
ADV(A)/DEE(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL
EMENTA
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE. PREVISÃO LEGAL. ESPERGOS INFLACIONÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO. FONTE DE CUSTEIO. INEXISTÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA. RECURSO PROVIDO.

1. Conforme art. 201, § 4º, da Constituição, ficou efetivamente assegurado o reajustamento do benefício a fim de preservar, em caráter permanente, o valor real. Todavia, conforme critérios definidos em lei. E as leis se encarregam de ditar a forma ou o percentual de reajuste, não havendo, portanto, direito à correção pelos espargos inflacionários.
 2. O benefício previdenciário somente pode ser majorado se houver a correspondente fonte de custeio, de acordo com o art. 195, § 5º, da Constituição, o que não se evidencia no caso.
 3. Recurso provido para se julgar improcedente a demanda.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em **DAR PROVIMENTO** ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.705045-3
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
CLASSE: 70101 - REC. CONTRA DECISÃO DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: PIERINO DE CARVALHO ASSIS
ADV(A)/DEE(A): MEIRE COSTA VASCONCELOS OAB-PA 8466
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA
RECURSO INOMINADO. ART. 4º e 5º DA LEI 10.259/01. DECISÃO INDEFERITÓRIA DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. NÃO-CABIMENTO. FALTA DE PRESSUPOSTO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO NÃO-CONHECIDO.

1. É juridicamente possível conceder antecipação dos efeitos da tutela nas demandas ajuizadas perante o juízo especial federal. Entendem-se como "medidas cautelares" do art. 4º da Lei 10.259/01 todas as medidas de urgência.
 2. Não é cabível recurso contra a decisão que indefere a antecipação dos efeitos da tutela, mas somente contra a decisão deferitória, a teor do art. 5º da Lei 10.259/01.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.707684-7
VARA/ORIGEM: JEF CÍVEL DO AMAPÁ
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECORRIDA: RUTHLENE MONTEIRO MELO
ADV(A)/DEE(A): LUCIVALDO COSTA OAB-AP 735
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA
RESPONSABILIDADE CIVIL. REGISTRO DO NOME DO SUPOSTO DEVEDOR EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DÍVIDA JÁ PAGA. ATO ILÍCITO. DANO MORAL. SOFRIDO. DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA PROCEDENTE. RECURSO DESPROVIDO.

1. A instituição financeira que manda registrar o nome de cliente em cadastro de inadimplentes responde por danos causados se dívida não havia em nome do suposto devedor.
 2. Provados o fato - dívida paga e envio do nome à SERASA -, o ilícito, o dano moral - reposição do desconforto passado pelo registro em cadastro de inadimplentes - e o nexo de causalidade entre eles, surge a obrigação de indenizar por parte da suposta credora.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.707683-3
VARA/ORIGEM: JEF CÍVEL DO AMAPÁ
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECORRIDO: SIDNEY DE OLIVEIRA
ADV(A)/DEE(A): CARLOS NELSON PICANÇO OAB-AP 634
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA
RESPONSABILIDADE CIVIL - CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA-POLÍCIA. ENVIO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA CORRENTISTA POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES. FALTA DE DILIGÊNCIA. CULPA CARACTERIZADA. DANO MATERIAL EXISTENTE. RECURSO DESPROVIDO.

1. A Caixa responde por culpa - falta de diligência - ao enviar cartão magnético para a residência de correntista por meio de correspondência simples, sem qualquer tipo de comprovação de quem a recebeu.
 2. Ocorrência de danos materiais. Sentença de procedência parcial da demanda.

Recurso desprovido.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.707697-0
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: BENEDITO FONSECA MACIEL
ADV(A)/DEE(A): MIGUEL BAIA BRITO
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. REVISÃO. COMPETÊNCIA. JUSTIÇA ESTADUAL. ART. 109, I, PARTE FINAL, DA CONSTITUIÇÃO. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA DECLARADA NULA. RECURSO PROVIDO.

1. A justiça federal não é competente para examinar demanda de revisão de benefício previdenciário decorrente de acidente de trabalho.
 2. A interpretação do art. 109, I, parte final, da Constituição - competência da justiça estadual para as causas de acidente de trabalho - leva à conclusão de que referida norma não alcança somente as demandas que visam a concessão de aposentadoria acidentária ou de auxílio-acidente, mas também aquelas relacionadas às suas consequências, como as revisionais dos benefícios previdenciários.
 3. Incompetência do juízo federal. Sentença declarada nula. Remessa dos autos ao juízo especial estadual.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, **DAR PROVIMENTO** ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.705924-0
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL/UNIV. FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDA: ROSA MARIA VIDAL PENA
ADV(A)/DEE(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO ESPECIAL FEDERAL. POR SE TRATAR DE RECONHECIMENTO DE DIREITO INDIVIDUAL. HOMOGENEO. ART. 3º, § 1º, I, DA LEI 10.259/01. IMPROCEDÊNCIA. JUROS DE MORA. 0,5% AO MÊS. MP 2.180-35/01. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. O servidor que postula o resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro de 1995 pode fazê-lo no juízo especial federal. Ajuizando demanda em seu nome, não está ele defendendo direito individual homogêneo, ligado sempre à substituição processual, mas sim direito próprio.
 2. Os juros de mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês, tal como previsto no art. 4º da Medida Provisória 2.180-35/01. Alteração, no ponto, do entendimento da Turma.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator. O Juiz Rubens Rollo D'Oliveira ficou vencido em parte, porque, de ofício, declarava extinto o processo, por perda de objeto, em razão da decisão da 3ª Seção do STJ proferida no MS 8.067-DF (DJ 22-4-02).

PROCESSO: 2003.39.00.700050-7
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDAS: OSMARINA DE SOUSA NEVES E OUTRA
ADV(A)/DEE(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7375
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INEXISTÊNCIA. RENÚNCIA PELA UNIÃO E AUTARQUIAS. ART. 8º DA MP 2.225-45/01. JUROS DE MORA. 0,5% AO MÊS. ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA TURMA. MP 2.180-35/01. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Embora seja de 5 anos a prescrição de qualquer ação contra a União e suas autarquias, no caso da correção da remuneração pelo índice de 3,17% houve renúncia da prescrição por força de lei - art. 8º da MP 2.225-45/01 -, de forma que não está caracterizada nem mesmo a prescrição parcial.
 2. Os juros de mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês, tal como previsto no art. 4º da Medida Provisória 2.180-35/01. Alteração, no ponto, do entendimento da Turma.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso. O Juiz Rubens Rollo D'Oliveira ficou vencido em parte, porque, de ofício, declarava extinto o processo, por perda de objeto, em razão da decisão da 3ª Seção do STJ proferida no MS 8.067-DF (DJ 22-4-02).

PROCESSO: 2002.39.00.704189-1
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
CLASSE: 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL.
RECORRIDA: FERNANDA COELHO OLIVEIRA CARDOSO.
ADV(A)/DEF(A): EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA OAB-PA 7568
RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 28,86%. ACORDO CELEBRADO. PRETENSÃO ANULATÓRIA COM RECEBENDO INTEGRAL DOS VALORES DEVIDOS. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DEFEITO NO NEGÓCIO JURÍDICO. SIMPLES INADIMPLENTO. RECURSO PROVIDO. DEMANDA JULGADA IMPROCEDENTE.

1. De acordo com o art. 849 do Código Civil, a transação só se anula por dolo, coação ou erro essencial quanto à pessoa ou coisa controversa. O erro, proclamado na sentença, não existiu. A parte tinha ciência dos termos da transação e da forma de pagamento.
2. O inadimplemento não é motivo para anulação da transação, podendo uma das partes, caso ele ocorra, executar o negócio jurídico ou pleitear perdas e danos.
3. Recurso provido para se julgar improcedente a demanda.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.707695-3

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

CLASSE 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: EDEGAR MACEDO COSTA

ADV(A)/DEF(A): JOSÉ ARTUR DE MORAES

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

APOSENTADORIA POR IDADE. REQUERIMENTO QUANDO JÁ HAVIA PERDIDO A QUALIDADE DE SEGURADO IRRELEVÂNCIA. ART. 102, § 1º, DA LEI 8.213/91. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO DESPROVIDO.

1. A perda da qualidade de segurado quando da data do requerimento de aposentadoria por idade não impede sua concessão.
2. Precedentes da 3ª Seção do STJ: EREsp 175.265/SP, relator o Sr. Ministro Fernando Gonçalves, e EREsp 182.410/SP, relator o Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal, com sede na Seção Judiciária do Pará, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.701606-3

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

CLASSE 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: JEAN MICHEL LAFON

ADV(A)/DEF(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. INCORPORAÇÃO. DESNECESSIDADE. DETERMINAÇÃO CONTIDA NA MP 2.225-45/01. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art. 28 e 29 da Lei 8.880/94. A partir de 2002, não há necessidade de se determinar a incorporação desse percentual, porque já prevista pela Medida Provisória 2.225-45/01 para se dar administrativamente.
2. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto do índice de 3,17% ela é vedada, porque implicaria aumento de remuneração de servidor, proibida pelo art. 1º da Lei 9.494/97, de observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC 4.
2. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja celetista ou estatutária, são devidos à taxa de 1% ao mês.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Relator(a). O Juiz Rubens Rollo D'Oliveira dava provimento total a fim de declarar extinto o processo, por perda de objeto, em razão da decisão da 3ª Seção do STJ proferida no MS 8.067-DF (DJ) 22-4-02).

PROCESSO: 2003.39.00.707621-0

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

CLASSE 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: JOAQUIM TIAGO ROSA DE MELO

ADV(A)/DEF(A): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUIY OAB-PA 7891

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. MECÂNICO. HERNIA DE DISCO LOMBAR. INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUXÍLIO-DOENÇA. REABILITAÇÃO PELO INSS EM OUTRA ATIVIDADE. CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO. POSSIBILIDADE. ART. 62 E 92 DA LEI 8.213/91. RECURSO PROVIDO.

1. Reabilitado o segurado (mecânico de carros), pelo INSS para o exercício de outra atividade profissional (telegrafista), deve ser cessado o benefício do auxílio-doença. Interpretação dos art. 62 e 92 da Lei 8.213/91.
2. Recurso provido. Demanda julgada improcedente.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.705037-8

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

CLASSE 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

RECORRIDO: ZILDMAR AGUIAR DE LÊAO

ZILMAR AGUIAR DE LÊAO

ADV(A)/DEF(A): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. PRESCRIÇÃO. 5 ANOS. DECRETO 20.910/32. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

1. O pedido de pagamento de diferenças remuneratórias cujo servidor faleceu em março de 1993 está se a ação foi ajuizada somente em junho de 2002. Prescrição de 5 anos prevista no Decreto 20.910/32.
2. Recurso provido para declarar a ocorrência da prescrição.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso para reconhecer a prescrição, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.701609-4

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

CLASSE 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO(A): ANA PANTOJA MAIA

ADV(A)/DEF(A): LEOPOLDO COSTA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

COMPETÊNCIA. ALVARÁ JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS NÃO RECEBIDAS EM VIDA. PERDA DO OBJETO.

1. Compete ao Juizado Especial Estadual processar e autorizar a expedição de alvará judicial para levantamento de diferenças remuneratórias devidas a titular falecido.
2. Tratando-se de competência fixada em razão da matéria, que merece apreciação a qualquer tempo e grau de jurisdição, a nulidade da decisão recorrida deve ser decretada ex officio e declarada a incompetência do Juizado Especial Federal. Tendo em vista, porém, a perda do objeto, por já haverem sido levantadas as diferenças devidas, os autos devem ser arquivados por perda do objeto.
3. Prejudicado o recurso da União.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DECRETAR EX OFFICIO A NULIDADE da decisão recorrida, para declarar a incompetência da Justiça Federal para julgamento do feito, prejudicada a apreciação do recurso da União, na conformidade do voto do(a) Relator(a).

PROCESSO: 2002.39.00.704817-6

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL

RECORRENTES: MARIA DA GLÓRIA FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

PROCURADOR: MAURO COSTA DOS SANTOS OAB-PA 6210

RECORRIDO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

MARIA DA GLÓRIA FARIAS

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. PRESCRIÇÃO. JUROS DE MORA.

1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.
2. Em tendo a MP n° 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
3. Os juros da mora devem ser contados a taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º F da Lei n° 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória n° 2.180-35/2001.
4. Recursos conhecidos. Recurso da Autora provido e da UFPA parcialmente provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PROVIMENTO ao recurso de Maria da Glória Farias, e, após rejeitar a preliminar, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto do(a) Relator(a).

PROCESSO: 2002.39.00.705022-7

CLASSE 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PINOTO

RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SILVA

ADV(A)/DEF(A): VIVIAN CARDOSO RODRIGUES OAB-PA 10195

RELATOR: JUIZ HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CÍVEL. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. MOVIMENTAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA CONTA. DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. CABIMENTO.

- 1- Não comprovado o efetivo recebimento do cartão magnético pelo correntista, evidencia-se a responsabilidade da entidade bancária pela reparação do dano.
- 2- Na fixação da indenização busca-se combinar a punição do intrator com a compensação da vítima.
- 3- Indenização estimada obedece ao critério da razoabilidade.
- 4- Decisão que se mantém.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.704818-0

CLASSE 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR VIANNA DA COSTA

ADVOGADO(A): MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO OAB-PA 7427

RECORRIDA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. POSSIBILIDADE. ART. 55, INCISO I DA LEI N. 8.213/91.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso de José Ribamar Vianna da Costa, para julgar procedente o seu pedido, na conformidade do voto da Juíza Relatora.

PROCESSO: 2002.39.00.706611-2

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E

JOSÉ PIO JUDICE DE SOUZA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECORRIDOS: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. ÍNDICE DE 11,98%. CONVERSÃO DA MOEDA EM URV. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. SERVIDOR DO EXECUTIVO. REGULARIDADE DA NORMA LEGAL. INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇAS. SENTENÇA QUE CONCEDEU 4,09%. AUSÊNCIA DE RECURSO DA UFPA. TRÂNSITO EM JULGADO. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 0,5% AO MÊS. ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA TURMA MP 2.180-35/01. RECURSO DO AUTOR DESPROVIDO E RECURSO DA UFPA PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto do índice de 11,98% ela é vedada, porque implicaria aumento de remuneração de servidor, proibida pelo art. 1º da Lei 9.494/97, de observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC 4.
2. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 11,98% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.
3. Os juros de mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês, tal como previsto no art. 4º da Medida Provisória 2.180-35/01. Alteração, no ponto, do entendimento da Turma.
4. O servidor público do poder Executivo não tem direito a qualquer resíduo quando da conversão da moeda em URV, porque ele recebia no início do mês seguinte ao do trabalho, diferentemente dos servidores do Judiciário, Legislativo e Ministério Público, os quais, por força do art. 168 da Constituição, recebiam sua remuneração até o final do mês de trabalho.
5. A sentença, no entanto, concedeu 4,09%, o que restou irrecorrido pelo órgão público. Não é possível, agora, examinar a matéria em razão de essa parte já ter passada em julgado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da UFPA e NEGAR PROVIMENTO ao recurso do autor, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.707608-0

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF - CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E

ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECORRIDOS: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. ÍNDICE DE 11,98%. CONVERSÃO DA MOEDA EM URV. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. SERVIDOR DO EXECUTIVO. REGULARIDADE DA NORMA LEGAL. INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇAS. SENTENÇA QUE CONCEDEU 4,09%. AUSÊNCIA DE RECURSO DA UFPA. TRÂNSITO EM JULGADO. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 0,5% AO MÊS. ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA TURMA MP 2.180-35/01. RECURSO DO AUTOR DESPROVIDO E RECURSO DA UFPA PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto do índice de 11,98% ela é vedada, porque implicaria aumento de remuneração de servidor, proibida pelo art. 1º da Lei 9.494/97, de observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC 4.

2. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 11,98% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.

3. Os juros de mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês, tal como previsto no art. 4º da Medida Provisória 2.180-35/01. Alteração, no ponto, do entendimento da Turma.

4. O servidor público do poder Executivo não tem direito a qualquer resíduo quando da conversão da moeda em URV, porque ele recebia no início do mês seguinte ao do trabalho, diferentemente dos servidores do Judiciário, Legislativo e Ministério Público, os quais, por força do art. 168 da Constituição, recebiam sua remuneração até o final do mês de trabalho.

5. A sentença, no entanto, concedeu 4,09%, o que restou irrecurrido pelo órgão público. Não é possível, agora, examinar a matéria em razão de essa parte já ter passada em julgado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da UFPA e NEGAR PROVIMENTO ao recurso do autor, na conformidade do voto do Relator.

DESPACHOS DO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DA TR - PA/AP
PROCESSO Nº 2002.39.00.704480-2

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: HERIBERTO RODRIGUES BITENCOURT
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI - OAB/PA 7117
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) HERIBERTO RODRIGUES BITENCOURT para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704484-7

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: CARLOS DA SILVA SOUZA
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI - OAB/PA 7117
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) CARLOS DA SILVA SOUZA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704805-6

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: PAULO EDMILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO - OAB/PA 7776
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) PAULO EDMILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704806-0

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: ELIZETE DIAS FARIA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO - OAB/PA 7776
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) ELIZETE DIAS FARIA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705000-4

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: THELMA HELENA LIMA PAES MELO
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI - OAB/PA 7117
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) THELMA HELENA LIMA PAES MELO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704144-0

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: VALDECI SOARES DA SILVA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO - OAB/PA 7776
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) VALDECI SOARES DA SILVA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705006-6

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: ELÍDIA BRITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO - OAB/PA 7776
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) ELÍDIA BRITO DE OLIVEIRA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704147-1

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: AGUINALDO MONTEIRO PENA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO - OAB/PA 7776
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) AGUINALDO MONTEIRO PENA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704783-9

CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: ALDA LÚCIA DA COSTA CAMELO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO - OAB/PA 7776
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1.Vista ao(a) recorrido(a) ALDA LÚCIA DA COSTA CAMELO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto em UFPA.

2. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 407/2003

PROCESSO Nº: 00152-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 152/2003_2

Reclamante: FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA COSTA

Advogado(a): MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

Reclamado: MADEIREIRA RANCHO DA CABLOCA LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO ESCHER

ASSUNTO:

FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 165/166 DOS REFRIDOS AUTOS.

RESENHA NO 109 _ 408/2003

PROCESSO Nº: 00515-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 515/2002_5

Esequente: INSS - ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): SERGIO RONALDO SANTANNA

Esecutado: SOBERANA-FABRICA DE OLEOS

Advogado(a):

ASSUNTO:

PELA PRESENTE FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM E APRESENTAR A SUA CTPS PARA AS DEVIDAS NOTACOES.

RESENHA NO 109 _ 409/2003

PROCESSO Nº: 00312-2001-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 312/2001_6

Esequente: DAVID FERNANDES DO CARMO JUNIOR

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Esecutado: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

Advogado(a):

ASSUNTO:

PELA PRESENTE FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM

PENHORADO E PRACEADO OU INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA E DE FACIL ALIENACAO.

RESENHA NO 109 _ 410/2003

PROCESSO Nº: 00562-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 562/2002_3

Esequente: MARLON FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): KELCIENE MOURA CARNEIRO

Esecutado: E. DA CUNHA PEREIRA - MATADOURO MARARU

Advogado(a): ROMULO PINHEIRO DO AMARAL

ASSUNTO:

FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM, PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO E PRACEADO OU INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E DE FACIL ALIENACAO.

RESENHA NO 109 _ 411/2003

PROCESSO Nº: 00629-2001-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 629/2001_2

Reclamante: LUIS OTAVIO DE ALMEIDA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE

Advogado(a):

ASSUNTO:

FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM PARA INDICAR AO JUIZO OUTROS BENS DO EXECUTADO LIVRESE DESEMPARACADOS PARA REFORCO DE PENHORA.

RESENHA NO 109 _ 412/2003

PROCESSO Nº: 00627-2001-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 627/2001_9

Esequente: WALTERES DE ABREU SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Esecutado: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE

Advogado(a):

ASSUNTO:

FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM PARA INDICAR AO JUIZO OUTROS BENS DO EXECUTADO LIVRESE DESEMPARACADOS PARA REFORCO DE PENHORA.

RESENHA NO 109 _ 413/2003

PROCESSO Nº: 01067-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1067/2002_9

Reclamante: RAIMUNDO NONATO FERREIRA NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: MADEIRA MADEIREIRA SANTAREM LTDA

Advogado(a): JOSE RICARDO GELLER

ASSUNTO:

PELA PRESENTE FICA A EXECUTADA NOTIFICADA DA PETICAO DO EXEQUENTE A FL. 310 DOS REFRIDOS AUTOS.

RESENHA NO 109 _ 414/2003

PROCESSO Nº: 00215-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 215/2002_4

Esequente: LUIS CARLOS AGOSTINHO DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Esecutado: UNIRIOS RODOFLUVIAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): ELIAS DA SILVA QUEIROZ

ASSUNTO:

PELA PRESENTE FICAM AS PARTES CIENTES QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO POSTULADO AS FLS. 130/132 DOS REFRIDOS AUTOS, SENDO MANTIDA A CONDENAÇÃO EM CUSTAS, INSS E IRL, NOS TERMOS DA COISA JULGADA.

RESENHA NO 109 _ 415/2003

PROCESSO Nº: 00156-2001-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 156/2001_7

Esequente: ELIENORA DE JESUS COSTA

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Esecutado: RIOMAR HOTELARIA LTDA

Advogado(a):

ASSUNTO:

PARA CIENCIA DA EXEQUENTE QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 109 _ 392/2003

PROCESSO Nº: 01432-2001-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1432/2001_X

Esequente: HILTON AUGUSTO DA SILVA VIEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Esecutado: L.F. SERVICOS AEROS DE TRANSPORTES AERIOS LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

ASSUNTO:

FICA A EXECUTADA CIENTE DO R. DESPACHO FL. 207, CUJO TEOR E O SEGUINTE COMPROVAR, NESTE JUIZO, O RECOLHIMENTO DO INSS. CORRETAMENTE, SOB PENADE PROSSGUIMENTO NA EXECUCAO.

RESENHA NO 109 _ 393/2003

PROCESSO Nº: 00807-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 807/2002_7

Reclamante: RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A F. C.A.P.F. CAIXA DE ASSIST.

Advogado(a): ARIEL FROES DE COUTO

ASSUNTO:

FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO, ASSIM COMO, A SEGUNDA RECLAMADA CAPAF DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 109 _ 394/2003
 PROCESSO Nº: 00229-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 229/2003_0
 Reclamante: FRANCISCOIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Reclamado: PAULO CAMPOS CORREA
 Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE
 ASSUNTO:
 FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAGFE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEGAL.Med.
 RESENHA NO 109 _ 395/2003
 PROCESSO Nº: 00029-1992-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 29/1992_7
 Exequente: RUY LINS WANDERLEY FILHO
 Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
 Executado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO
 Advogado(a):
 ASSUNTO:
 FICA O EXEQUENTE CIENTE DA PETICAO DA EXECUTADA, AS FLS. 998/1005, RE-QUERENDO SUBSTITUICAO DE UM VEICULO PENHORADO POR OUTRO MAIS NOVO, EM RAZAO DA ALIENACAO DO ANTERIOR, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//mmsg
 RESENHA NO 109 _ 397/2003
 PROCESSO Nº: 01382-1997-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1382/1997_8
 Exequente: VANILDA SCHULZ
 Advogado(a): VICENTE FERREIRA SALES
 Executado: CONSPLAN-CONSTRUTORA MACAENSE LTDA
 Advogado(a):
 ASSUNTO:
 RESENHA NO 109 _ 398/2003
 PROCESSO Nº: 01382-1997-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1382/1997_8
 Exequente: VANILDA SCHULZ
 Advogado(a): VICENTE FERREIRA SALES
 Executado: CONSPLAN-CONSTRUTORA MACAENSE LTDA
 Advogado(a):
 ASSUNTO:
 PELA PRESENTE, FICA A EXEQUENTE NOTIFICADA DA DOCUMENTACAO ENCAMINHADA PELA JUCEPA A ESTA MM. VARA TRABALHISTA AS FLS.140/158, EXISTINDO O PRAZO LEGAL PARA REQUER O ENTENDER DE DIREITO.Med./
 RESENHA NO 109 _ 399/2003
 PROCESSO Nº: 01294-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1294/2002_9
 Reclamante: ALCINDO QUARESMA LIMA
 Advogado(a): PAULO HENRIQUE EDA SILVA
 Reclamado: GUASCOR DO BRASIL LTDA
 Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
 ASSUNTO:
 PELA PRESENTE FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU RECURSO ORDINARIO PORQUE DESERTO.//
 RESENHA NO 109 _ 400/2003
 PROCESSO Nº: 00807-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 807/2002_7
 Reclamante: RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY
 Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF-CAIXA DE ASSIST
 Advogado(a):
 ASSUNTO:
 FICA NOTIFICADO O RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO./
 RESENHA NO 109 _ 401/2003
 PROCESSO Nº: 00539-1996-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 539/1996_3
 Reclamante: EDUARDO DA SILVA PORTO
 Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A - AG. DE MONTE ALEGRE
 Advogado(a): WASHINGTON SILVA OMB/PA 3545
 ASSUNTO:
 PELA PRESENTE FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO DO AGRAVO DE PETICAO INTER-POSTO PELO EXECUTADO AS FLS.478/491 DOS REFRIDOS AUTOS. Macf.//
 RESENHA NO 109 _ 402/2003
 PROCESSO Nº: 01125-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1125/2002_8
 Exequente: AUDACI MARIA OLIVEIRA GOMES
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Executado: DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTDA
 Advogado(a): ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
 ASSUNTO:
 PELA PRESENTE FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO DO BEM OFERECIDO PELA RECLA-DA TRANSBETUME COMERCIO TRANSPORTE BETUMES, CONFORME PETICAO E ANEXO DE FLS. 110/112 E QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA./
 RESENHA NO 109 _ 403/2003
 PROCESSO Nº: 00867-1999-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 867/1999_8
 Reclamante: JOSUENA DE ARAUJO COSTA
 Advogado(a): PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR
 Reclamado: JOSE RIBAMAR DUTRA COSTA
 Advogado(a):
 ASSUNTO:
 FICA A RECLAMANTE CIENTE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E DE FICHA ALIENACAO NO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.//
 RESENHA NO 109 _ 404/2003
 PROCESSO Nº: 01449-2001-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1449/2001_5
 Exequente: DETIMAR LOPES DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Executado: MADEIREIRA LIDER FLORESTAL LTDA
 Advogado(a): ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
 ASSUNTO:
 FICA A RECLAMADA CIENTE DO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A NO VALOR DE R\$ 7.862,73 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).//mmsg
 RESENHA NO 109 _ 405/2003
 PROCESSO Nº: 00677-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 677/2002_9
 Reclamante: MARCELO YOSHIOKI TEIXEIRA OKADA
 Advogado(a): U'BIRAJARA BENTES DE SOUZA
 Reclamado: PROBANK LTDA
 Advogado(a): TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 ASSUNTO:
 PARA CIENCIA E RECLAMADA ACIMA MENCIONADA E DA SEGUNDA RECLAMADA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (JONNY MAIKEL DOS SANTOS) DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 446/449 DOS REFERIDOS AUTOS.Macf.
 RESENHA NO 109 _ 406/2003
 PROCESSO Nº: 00053-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 53/2002_4
 Exequente: MARILENE SOARES DA SILVA
 Advogado(a): JOAO DOS SANTOS PEDROSO
 Executado: CLINICA PIQUIATUBA
 Advogado(a):
 ASSUNTO:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, DE MAIS FACIL ALIENACAO, TENDO EM VISTA QUE O BEM PENHORADO JA FOI LEVADO A PRACA E A LEILAO ENAO SE OBTVEU SUCESSO NA VENDA. A INDICACAO DEVERA SER FEITA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM E SUSPENSA DA EXECUCAO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 207/2003
 PROCESSO NO: 00357-2001-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 357/2001_6
 Exequente: GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES
 Executado: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
 O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 10ª Vara do Trabalho de SANTAREM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/05/2003, as 08:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizada(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, ., SANTAREM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 IMOVEIS SANTAREM-PA 1.000.000,00
 ROSINALDO BATISTA DO VALE
 IMOVEL URBANO (TERRENO) SITUADO NA AV. SILVA JARDIM, ESQUINA-COM A AV. PLACIDO DE CASTRO, MEDINDO CIENTO E QUARENTA E OITOMETROS E CINQUENTA CENTIMETROS DE PROFUNDIDADE E CIENTO E CINQUENTA METROS DE FRENTE, AVALIADO EM R\$-1.000.000,00 (UM MIL-LHAO DE REAIS), ESTANDO TODO MURADO, BEM COMO AS BENEFICORIAS-Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Oficial de Justicia proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 002 _ 209/2003
 PROCESSO NO: 00927-2001-092-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 927/2001_8
 Exequente: JOSE FERREIRA FURTADO
 Executado: RAIMUNDO LEOCILIO BATALHA DA CUNHA
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/05/2003, as 10:00 h., na(o) 2ª. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MAQUINA IMPRESSORA TV. RUI BARBOSA. 1080 UMARIZAL. RS-30.000,00
 RAIMUNDO LEOCILIO BATALHA DA CUNHA
 01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA OFF-SET, MARCA HEIDELBERG, 36X52 CM, MODELO GTO-52, No 696 869, EM FUNCIONAMENTO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de abril de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 002 _ 230/2003
 PROCESSO Nº 02114-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 2114/2000_3
 Exequente: OSVALDO PEREIRA CORREA
 Executado: VARG CONSULTORIA SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 87/88 CUJO TEOR E: "DIANTE DO EXPOSTO, ATRIBUI-SE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL PELO CREDITO EXEQUENTE AOS SOCIOS RAIMUNDA DO SOCORRO JAQUES, RENZO BASTIANI E NATANAEL NASCIMENTO DO CARMO; INCLAM-SE SEUS NOMES NA CAPA DOS AUTOS E ONDE MAIS COUBER NA QUALIDADE DE DEVEDORES SOLIDARIOS; A PENHORA DE BENS DOS SOCIOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, INCLUSIVE OS SOCIOS ORA INCLUIDOS NO POLO PASSIVO DA EXECUCAO."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confieri e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 002 _ 231/2003
 PROCESSO Nº 00363-2000-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 363/2000_3
 Exequente: LEONIDAS BARBOSA BARROS
 Executado: PROREVENDA PROMOT VENDAS PREST SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROREVENDA PROMOT VENDAS PREST SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DA SECRETARIA FAZ-LO COM OS VALORES RETIDOS NESTES AUTOS.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confieri e subscrevi.
 SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 002 _ 232/2003
 PROCESSO Nº 00264-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 264/2003_0
 Exequente: LUIZ REIS JANUARIO
 Executado: DAVI LUIZ BADIA E OUTROS
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DAVI LUIZ BADIA E OUTROS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 - QUARENTA E OITO - horas ou garantir

a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.098,79 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 31/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 990,45
INSS	R\$ 108,34
Total devido	R\$ 1.098,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_233/2003

PROCESSO Nº 00034-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002_34/2003_5

Exequente: LUCIVAL MACHADO LOBATO
Executado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.090,40 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 11/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 1.608,00
Valor de Multa	R\$ 482,40
Total devido	R\$ 2.090,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_234/2003

PROCESSO Nº 00493-2003-002-08-00-8 REFERENCIA 002_493/2003_4

Exequente: FRANCISCA MONTEIRO DE SOUSA
Executado: COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.141,93 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 1.001,55
INSS	R\$ 140,58
Total devido	R\$ 1.141,93

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_235/2003

PROCESSO Nº 01309-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1309/2002_5

Reclamante: F PLO & CIA LTDA
Reclamado: ROSINEIDE RIBEIRO NASCIMENTO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR

da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ROSINEIDE RIBEIRO NASCIMENTO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_236/2003

PROCESSO Nº 01894-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1894/2002_9

Exequente: JOSE FELIPE DE PAULA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS) atualizado em 15/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 2.400,00
Valor de Multa	R\$ 1.200,00
Total devido	R\$ 3.600,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_237/2003

PROCESSO Nº 00750-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002_750/2002_2

Reclamante: ALDELICE PACHECO DE M DA CRUZ
Reclamado: AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL SERV ESP S C LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL SERV ESP S C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_238/2003

PROCESSO Nº 00870-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002_870/2002_1

Exequente: MARIO FERREIRA PINTO
Executado: RAIMUNDO VALDERI RAMOS OLIVA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO VALDERI RAMOS OLIVA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.380,00 (TRES MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS) atualizado em 03/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 2.000,00
Valor de multa	R\$ 780,00
Total devido	R\$ 3.380,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_239/2003

PROCESSO Nº 01579-1998-002-08-00-X REFERENCIA 002_1579/1998_X

Exequente: REGINALDO ALVES RODRIGUES
Executado: JOSE VIANA MAIA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE VIANA MAIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I-HOMOLOGO ACORDO DE FLS.199/200 NOS TERMOS ALI PROPOSTO, FICANDO CARACTERIZADO QUE O VALOR REFERE-SE A PARCELA DE NATUREZA INDENIZATORIA. II-AS CUSTAS, ESTAS DE R\$-31,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR CONCILIADO, FICAM A CARGOS DO EXQUENTE, MAS DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO ANOTAR. III-FICA O EXECUTADO LIBERADO DO ENCARGO DE INFIEL DEPOSITARIO, DEVENDO SER O PRESENTE DESPACHO LHE DADO CIENCIA, BEM COMO LIBERTO OS BENS DE CONSTRICAO E OFICIAR A POLICIA FEDERAL NO SENTIDO DE DESCONSIDERAR O OFICIO E O MANDADO DE PRISAO CONTRA O SENHOR JOSE VIANA MAIA, NESTES AUTOS. IV-DE-SE CIENCIA AS APRTES. V-APOS, SEM MAIS PENDENCIAS, ARQUIVAR ESTES AUTOS. (SFS)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_240/2003

PROCESSO Nº 02210-2000-002-08-00-X REFERENCIA 002_2210/2000_X

Exequente: PAULO GIOVANNI MONTEIRO
Executado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB, PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_241/2003

PROCESSO Nº 01252-1996-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1252/1996_8

Exequente: IDELZETE FERREIRA DA COSTA
Executado: INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IDELZETE FERREIRA DA COSTA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: HABILITAR-SE JUNTO AO JUÍZO FALIMENTAR PARA ACERFER SEUS CREDITOS. NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERER O QUT ENTENDER DE DIREITO SOBRE A DECISAO PROFERIDA DAQUELE JUÍZO, QUE DETERMINOU A BINA DE PENHORA SOBRE OS BENS DA EXECUTADA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_242/2003**

PROCESSO Nº 00903-1996-002-08-00-0 REFERENCIA 002_903/1996_7
Reclamante: ELISANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reclamado: FORZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FORZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
RESGATAR JUNTO AO DEPOSITO PUBLICO DESTE E TRIBUNAL, O BEM LIBERADODA PENHORA NESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_244/2003**

PROCESSO Nº 00100-1990-002-08-00-0 REFERENCIA 002_100/1990_4
Reclamante: SOILON LIMA PERALTA
Reclamado: CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRACA NO JUIZO DEPRECANDO (06,05 1315HS) - UM TERRENO DE 40,250m2, AVALIADO EM R\$ 216.820,91.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_245/2003**

PROCESSO Nº 01721-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1721/2002_0
Esequente: TANIA CRISTINA BARBOSA GOMES
Esecutado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Esecutado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 € QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) atualizado em 21/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	RS 4.000,00
Valor de Multa	RS 1.200,00
Total devido	RS 5.200,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_246/2003**

PROCESSO Nº 02056-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002_2056/2002_7
Esequente: CLAUDIO CARDOSO DE SOUSA
Esecutado: DATA MEMORY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DATA MEMORY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Esecutado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 € QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$

6.000,00 (SEIS MIL REAIS) atualizado em 07/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	RS 4.000,00
Valor de Multa	RS 2.000,00
Total devido	RS 6.000,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_247/2003**

PROCESSO NO: 02032-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002_2032/2002_4
Esequente: ADELSON CARLOS CUSTODIO DE DEUS/INSS
Esecutado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/06/2003, as 10:00h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TOYOTA BAND TV MARIZ E BARROS 540 PEDREIRA R\$ 10.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO FIAT/UNO MILLE SX, COR BRANCA, NACIONAL, ANO FAB /MODELO 1997, PLACA JTG-6605-PA, RENAVAM 674241029, CHASSI 9BD140048V5902635, REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADAS SOB O CGC. 15.760.531/0001-50/
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_248/2003**

PROCESSO NO: 01143-2001-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1143/2001_1
Esequente: SANDOVAL RODRIGUES NUNES
Esecutado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/06/2003, as 10:00h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIS ARISTIDES LOBO 1058 R\$-120.000,00
MIGUEL ARRARES
TERRENO EDIFICADO COM PREDIO COLETADO SOB O NUMERO 1058 LOCALIZADO NA ARISTIDES LOBO ENTRE BENJAMIN CONSTANT E RUI BARBOSA NESTA CIDADE MEDINDO 19,75 M DE FRENTE E DE FUNDOS PELA LATERAL DIREITA 54,64 E PELA LATERAL ESQUERDA POR UMA LINHA COM 03 ELEMENTOS O PRIMEIRO ME
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_249/2003**

PROCESSO NO: 01792-2001-002-08-00-8 REFERENCIA 002_1792/2001_5
Esequente: INSS
Esecutado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/06/2003, as 10:20h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIS SANTA MARIA 100 ATALAIAS-1.200.000,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
TERRENO LOCAL, BR-316, KM 01, ANG. C/PASS. STA. MARIA, MEDINDO DE FRENTE 74,25M, LAT. DIREITA C/03 ELEMENTOS, 139,60MS / 28,45 / 28,50MS, LAT. ESQUERDA MEDINDO 93,70MS C/ 02 ELEMENTOS 56,50 / 105,00MS, TOTALIZANDO 18.111,05 M2, TODO MURADO, EM ALVENARIA E CONCRETO, 01 PISCINA DESATIVADA, REGISTRADO
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_250/2003**

PROCESSO Nº 01340-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1340/2002_X
Reclamante: ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCENCIO
Reclamado: CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN
Data da Proxima Audiencia: 09/06/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Fica ainda ciente o reclamado, que a partir desta proxima audiencia, ficara o mesmo ciente para as proximas audiencias, ate o encerramento da instrucao processual.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002_6/2003
PROCESSO Nº: 01002-1997-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1002/1997_3
Esequente: LUCILO SARMENTO DE ABREU
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Esecutado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): ARTHUR ALVES RAMOS
Assunto:
ADV. RTE, ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO RECEBIDO DO CART. DE REG. DE IMOVEIS DO 2o OFICIO AS FLS 309/310.
RESENHA NO 002_124/2003
PROCESSO Nº: 01204-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1204/2002_2
Reclamante: ANTONIO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: PERDIGAO IMOVEIS - JOSE MARIA RIBEIRO PERDIGAO
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05 DIAS SE O RECLAMADO HONROU O ACORDO.
RESENHA NO 002_159/2003
PROCESSO Nº: 01229-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002_1229/2002_7
Esequente: GILBERTO ASSUNCAO DE SOUSA
Advogado(a): ENGRID NAZARETH DOS S. FIGUEIREDO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_163/2003
PROCESSO N°: 01858-1999-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1858/1999_X
 Reclamante: GALDINO MONTAO GONCALVES
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
 Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a): SUBNON FERREIRA DE SOUZA
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA INDICAR BENS A PENHORA FACE A INFORMACAO DE FLS. 77 DOS AUTOS.
RESENHA NO 002_164/2003
PROCESSO N°: 00398-1999-002-08-00-7 REFERENCIA 002_398/1999_8
 Exequente: SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Executado: VITORIA ENGENHARIA LTDA
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA DECLINAR BENS DO EXECUTADO E OU DE SEUS SOCIOS NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 002_165/2003
PROCESSO N°: 01062-1996-002-08-00-9 REFERENCIA 002_1062/1996_3
 Exequente: LUCINEI DOS SANTOS BARROS
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
 Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA INFORMAR A SITUACAO DO RECLAMANTE PAULO GONCALVES FADAL, EIS QUE FOI O UNICO QUE NAO CONCILIOU NOS AUTOS.
RESENHA NO 002_166/2003
PROCESSO N°: 01827-2001-002-08-00-9 REFERENCIA 002_1827/2001_9
 Exequente: JOAO CARLOS DA SILVA BARATA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
 A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTIDO NO OFICIO RECEBIDO DE FLS. 50/52, E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_167/2003
PROCESSO N°: 01221-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1221/2002_2
 Exequente: RICARDO FERREIRA COSTA
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 Executado: CHAMMA LOGISTICA DE TRANSPORTE LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INFORMADO AS FLS. 174 DOS AUTOS.
RESENHA NO 002_168/2003
PROCESSO N°: 01545-1999-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1545/1999_0
 Reclamante: JOSE RAIMUNDO COSTA ALEIXO
 Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
 Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELA RECLAMANTE AS FLS. 205/210.
RESENHA NO 002_169/2003
PROCESSO N°: 00303-2000-002-08-00-X REFERENCIA 002_303/2000_7
 Exequente: DOMINGOS SALAZAR SANTOS FILHO
 Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
 Executado: JOSE L. NOGUEIRA NAVEGACAO & CIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.
RESENHA NO 002_170/2003
PROCESSO N°: 01253-1989-002-08-00-1 REFERENCIA 002_1253/1989_1
 Exequente: GUILHERME DE AMORIM ACATAUASSU NUNES
 Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
 Executado: SUP. DE DESENV. DA AMAZONIA - SUDAM
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 657 DOS AUTOS.
RESENHA NO 002_171/2003
PROCESSO N°: 00182-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002_182/2002_2
 Reclamante: EDINEIA COSTA DE CARVALHO
 Advogado(a): HELDENIR HEIKER DE AGUIAR FRANCO
 Reclamado: LEONOR DOS SANTOS NASCIMENTO
 Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, SOBRE CALCULOS APRESENTADOS PELA RECLAMANTE AS FLS. 63/65.

RESENHA NO 002_172/2003
PROCESSO N°: 01612-1989-002-08-00-0 REFERENCIA 002_1612/1989_3
 Exequente: JOSE ABEL DA SILVA
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado: M. L. SERVICO DE SEGURANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: DECLINAR O ATUAL PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 002_173/2003
PROCESSO N°: 00181-1996-002-08-00-9 REFERENCIA 002_181/1996_8
 Exequente: MARIA TEREZINHA FERREIRA DE MELO
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Executado: UNIAO FEDERAL - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRET
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA E CONSTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 538/565.
RESENHA NO 002_174/2003
PROCESSO N°: 01126-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002_1126/2002_B
 Exequente: MARCELO POMPU DE ALMEIDA
 Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
 Executado: PANIFICADORA GRAO DE OURO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO E BENS DA RECLAMADA.
RESENHA NO 002_175/2003
PROCESSO N°: 01222-1999-002-08-00-2 REFERENCIA 002_1222/1999_9
 Exequente: JORGE GOMES DA ROSA
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 Advogado(a): EDGARD MARIO DE MEDIROS JUNIOR
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE E CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 223/224.
RESENHA NO 002_176/2003
PROCESSO N°: 00605-2001-002-08-00-9 REFERENCIA 002_605/2001_8
 Reclamante: DANIEL BORGES MARTINS
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: PERSIANAS KATERPILLA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 51.
RESENHA NO 002_177/2003
PROCESSO N°: 01735-1995-002-08-00-X REFERENCIA 002_1735/1995_X
 Exequente: ANTONIO TENORIO DE FARIAS
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
 Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " ANTE O INFORMADO AS FLS. 428/429 PELA SENHOR LEILOEIRO AO RECLAMANTE SE MANIFESTAR E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO". (SFSJ).
RESENHA NO 002_178/2003
PROCESSO N°: 00851-1995-002-08-00-1 REFERENCIA 002_851/1995_7
 Exequente: ANTONIO SOARES DE AZEVEDO
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Executado: CENTRAIS ELTRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 445 DOS AUTOS.
RESENHA NO 002_179/2003
PROCESSO N°: 00622-1997-002-08-00-9 REFERENCIA 002_622/1997_6
 Exequente: ALEXANDRE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Executado: MASSA FALIDA DA IBIFAM
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA HABILITAR SEU CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.
RESENHA NO 002_180/2003
PROCESSO N°: 00384-1997-002-08-00-4 REFERENCIA 002_584/1997_2
 Exequente: FRANCISCO DANIEL LIMA DE MIRANDA
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Executado: MASSA FALIDA DA IBIFAM
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: HABILITAR SEU CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR, PARA QUE POSSA PROCEDER O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
RESENHA NO 002_181/2003
PROCESSO N°: 00549-1997-002-08-00-5 REFERENCIA 002_549/1997_0
 Exequente: AUGUSTO SACRAMENTO DE QUEIROZ
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Executado: MASSA FALIDA IBIFAM
 Advogado(a): REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CAS
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA HABILITAR SEU CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.
RESENHA NO 002_182/2003
PROCESSO N°: 00215-1997-002-08-00-1 REFERENCIA 002_215/1997_4
 Exequente: ROSILEIA PORTAL CUIMAR
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Executado: MASSA FALIDA DA IBIFAM
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA HABILITAR SEU CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.
RESENHA NO 002_183/2003
PROCESSO N°: 00441-1997-002-08-00-2 REFERENCIA 002_441/1997_2
 Exequente: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Executado: MASSA FALIDA IBIFAM
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA HABILITAR SEU CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.
RESENHA NO 002_184/2003
PROCESSO N°: 01361-1996-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1361/1996_2
 Exequente: JOSE MACEDO DA SILVA
 Advogado(a):
 Executado: INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S A
 Advogado(a): REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CAS
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA HABILITAR SEU CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.
RESENHA NO 002_185/2003
PROCESSO N°: 01611-1998-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1611/1998_2
 Exequente: EDIR DE SOUSA MOREIRA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEROS LTDA
 Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: DECLINAR BENS DO EXECUTADO E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_186/2003
PROCESSO N°: 00986-1998-002-08-00-X REFERENCIA 002_986/1998_7
 Exequente: CLAUDIA DE MELO SOUZA
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Executado: DINALVA SARATY NIEVES
 Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 94 DESTES AUTOS.
RESENHA NO 002_187/2003
PROCESSO N°: 00459-1998-002-08-00-5 REFERENCIA 002_459/1998_6
 Exequente: ANSELMO DE JESUS BARRITO PINHEIRO
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: NORCAM EXPORTACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUCAO DA CPE DEVOLVIDA SEM EXITO, AS FLS. 127 / 227 E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_188/2003
PROCESSO N°: 00778-1998-002-08-00-0 REFERENCIA 002_778/1998_0
 Exequente: MARIA DO SOCORRO CALIXTO DE ABREU
 Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 Executado: ARI QUARESSA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE DO CONTIDO NA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 163, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 002_189/2003
PROCESSO N°: 01327-1998-002-08-00-0 REFERENCIA 002_1327/1998_5
 Exequente: HAMILTON ALVES DA GAMA
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Executado: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): JAIME COMEGANHA BALESTROS FILHO
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 830.
RESENHA NO 002_190/2003
PROCESSO N°: 02731-1992-002-08-00-6 REFERENCIA 002_2731/1992_8
 Exequente: S. DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO ESTADO PARA
 Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO
 Executado: ESTADO DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE E CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 938/945.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.943

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 002_191/2003
PROCESSO Nº: 01773-2000-002-08-00-0 REFERENCIA 002_1773/2000_5
Esequente: MARCELO FIGUEREDO NASCIMENTO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Assunto:
A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 002_192/2003
PROCESSO Nº: 00889-1998-002-08-00-7 REFERENCIA 002_889/1998_9
Esequente: PALOMA LIVNE DE ANDRADE
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: ALFAIATE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Assunto:
PARA ADVRTE ACIMA PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE ATUALIZACAO DE FLS. 288 DESTES AUTOS.
RESENHA NO 002_193/2003
PROCESSO Nº: 00889-1998-002-08-00-7 REFERENCIA 002_889/1998_9
Esequente: PALOMA LIVNE DE ANDRADE
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: ALFAIATE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Assunto:
PARA ADV RDO ACIMAPARA CIENCIA DOS ACALCULOS DE ATUALIZACAO DE FLS. 288, DESTES AUTOS.
RESENHA NO 002_194/2003
PROCESSO Nº: 01137-2000-002-08-00-9 REFERENCIA 002_1137/2000_X
Esequente: JORGE DANIEL ANDION FARIAS
Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA
Executado: COLEGIO PREVESP
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_195/2003
PROCESSO Nº: 00292-1998-002-08-00-2 REFERENCIA 002_292/1998_7
Esequente: MARIA DE FATIMA SOARES SILVA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: GERALDO VIANA
Advogado(a):
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO RESPOSTA DA RECEITA FEDERAL, FLS 101.E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_196/2003
PROCESSO Nº: 01062-2000-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1062/2000_5
Esequente: SUELEN GOMES PINHEIRO
Advogado(a):
Executado: GRAFICA E EDITORA S MARCOS LTDA
Advogado(a): DINO RAUL CAVET
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.
RESENHA NO 002_197/2003
PROCESSO Nº: 00884-2000-002-08-00-X REFERENCIA 002_884/2000_9
Esequente: WALDO MIRA DE SOUZA CARDOSO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: ESC. OLINHA PENGO DE GENTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A

CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_198/2003
PROCESSO Nº: 01953-2000-002-08-00-2 REFERENCIA 002_1953/2000_7
Esequente: PAULO RAMOS SIQUEIRA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Executado: LIMBUL HIGHENIZADORA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 002_199/2003
PROCESSO Nº: 00072-2000-002-08-00-4 REFERENCIA 002_72/2000_3
Esequente: MARIA JOSE VIDAL
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: MANOEL CORREA CAMPOS
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 162, E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002_200/2003
PROCESSO Nº: 00701-1996-002-08-00-9 REFERENCIA 002_701/1996_6
Esequente: MANOEL NICOLAU MORAES DOS SANTOS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA INFORMAR SE CONCLIOU OU NAO COM O EXECUTADO EM RELACAO AO RECLAMANTES REMANESCENTES COM VISTAS A SE PROSEGUIR O FEITO.
RESENHA NO 002_201/2003
PROCESSO Nº: 01159-1996-002-08-00-1 REFERENCIA 002_1159/1996_7
Reclamante: ANDRE GOMES FORTES JUNIOR
Advogado(a): AMARILDO DA SILVA GUERRA
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIA CARLINDA F DE VASCONCELOS
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOBRE OS OFICIOS 179/181, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 002_202/2003
PROCESSO Nº: 01843-1997-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1843/1997_5
Esequente: CELSO DE CARVALHO COSTA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: MOSAICO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO BRAGA
Assunto:
PARA ADV RDA ACIMA: PARA CIENCIA E CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 240/244.
RESENHA NO 002_203/2003
PROCESSO Nº: 00577-1993-002-08-00-9 REFERENCIA 002_577/1993_X
Esequente: CONSTANCIO ALMEIDA DE LIMA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
ADV DA RDA, ACIMA: NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 002_204/2003
PROCESSO Nº: 00100-1990-002-08-00-0 REFERENCIA 002_100/1990_4
Reclamante: SOLON LIMA PERALTA
Advogado(a): RAIMUNDO GOMES FILHO
Reclamado: CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S A
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Assunto:
ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR SE SOBRE A PRAGA NO PRAZO DE PRECATORIO (06,05 1545HS) - EM TERRENO DE 40,350m2, AVIADO EM RS. 216.820,00.

RESENHA NO 002_205/2003
PROCESSO Nº: 01690-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002_1690/2000_1
Esequente: ELENALDO FONSECA SANTOS
Advogado(a): YANYA ALCANTARA PESSOA
Executado: J B S CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFICIO DA JUCEPA.
RESENHA NO 002_206/2003
PROCESSO Nº: 01852-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002_1852/2000_1
Esequente: WALBER NASCIMENTO VIEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DA EXECUTADA DECOL.
RESENHA NO 002_207/2003
PROCESSO Nº: 00886-2000-002-08-00-9 REFERENCIA 002_886/2000_2
Esequente: CPRM COMPANHIA DE PESQUISA RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Executado: MAURO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
A ADVOGADA DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 5 DIAS
RESENHA NO 002_208/2003
PROCESSO Nº: 01252-1992-002-08-00-2 REFERENCIA 002_1252/1992_2
Reclamante: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
PARA ADV RDO ACIMA: PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELOS EXEQUENTES AS FLS. 1369/1379, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 002_209/2003
PROCESSO Nº: 02203-1992-002-08-00-7 REFERENCIA 002_2203/1992_5
Esequente: LOSINO MARTINS
Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR
Executado: MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: RECEBER, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AG. TRT, GUIA DE RETIRADA REFERENTE A SEU CREDITO.
RESENHA NO 002_210/2003
PROCESSO Nº: 02182-1992-002-08-00-X REFERENCIA 002_2182/1992_1
Reclamante: JOAO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CADMO BASTOS MELLO JUNIOR
Reclamado: UNIAO FEDERAL - MIN. AGRIC. REF/AGRARIA - CEPLAC
Advogado(a):
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA APRESENTAR ELEMENTOS NECESSARIOS PARA ELABORACAO DOS CALCULOS, TALS COMO: COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE, RELATIVAMENTE AO PERIODO DE ABRIL A OUTUBRO/1988.
RESENHA NO 002_211/2003
PROCESSO Nº: 00714-1992-002-08-00-4 REFERENCIA 002_714/1992_9
Reclamante: ANA MARIA SINIMBU DE LIMA MAGALHAES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DE GOIAS S A
Advogado(a): MARIA AVELINA LMBURBA HESKETH
Assunto:
PARA ADV RDO ACIMA: PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 109/110 DOS AUTOS.
RESENHA NO 002_212/2003
PROCESSO Nº: 01582-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002_1582/2001_5
Esequente: DHATEL DA CRUZ FERREIRA
Advogado(a): WANDERCK FERSON SILVA VELOSO

Executado: L & M COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE OFICIO RECEBIDO DA JUCEPA.

RESENHA NO 002_213/2003

PROCESSO Nº: 00819-1992-002-08-00-3 REFERENCIA 002_819/1992_1

Exequente: JORGE LUIZ DE MIRANDA

Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI

Executado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE E CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 652/653.

RESENHA NO 002_214/2003

PROCESSO Nº: 00024-1994-002-08-00-7 REFERENCIA 002_24/1994_9

Reclamante: FLEKSON ROBERTO ALEXANDRE

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: EM 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 82, SOB PENA DE PRECLUSAO.

RESENHA NO 002_215/2003

PROCESSO Nº: 01816-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1816/2002_0

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: TORA TROPICAL MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA VISANDO O PROE SEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 002_216/2003

PROCESSO Nº: 00305-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002_305/2001_7

Exequente: JOSE GOMES DE ASSUNCAO

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 138/139.

RESENHA NO 002_218/2003

PROCESSO Nº: 01071-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002_1071/2002_9

Exequente: CLEUNIDE GOMES DA COSTA

Advogado(a): CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO

Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 002_219/2003

PROCESSO Nº: 00764-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002_764/2002_2

Reclamante: REGINALDO BENTES

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:

AOS ADVS RTE E RCDO ACUMA: TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS 149/152.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13/06/2003 às 10:05 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2808/2000-6 em que são partes MARCO ANTONIO TEIXEIRA, exequente, e J. SILVA E F. SILVA LTDA, executado(a).

O(s) bem(ns) pode(m) ser encontrado(s) na RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, QD. 05, Nº 07, COQUEIRO - ANANINDEUA-PA, cuja descrição é a seguinte:

01 (UMA) TELEVISÃO COLORIDA, MARCA PHILCO, COLORIDA, 14 POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS);

-01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA FRAHM, COM RADIO, TOCA-FITAS E TOCA-DISCOS (05 EM 01), ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS);

01 (UM) MICRO SYSTEM MARCA PHILIPS, COM CD, CASSETE E RADIO, MODELO AZ 1101, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);

01 (UMA) MESA PLÁSTICA BRANCA, COM DUAS CADEIRAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 11/07/03 às 10:05 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.04.2003. Eu, Maria Aparecida Brasil Souza, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

01 (UMA) MÁQUINA TUPIA, COM BANCADA DE MADEIRA, MEDINDO 1,40m X 1,40m, EQUIPADA COM MOTOR WEG DE 03CV, 3.400 RPM, NBR 7094, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) - BEM DE FABRICAÇÃO ARTESANAL.

-01 (UMA) SERRA CIRCULAR, COM BANCADA DE MADEIRA, 0,74m X 0,83m, ACOPLADA COM MOTOR, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO HEGGIVEL, EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) - BEM DE FABRICAÇÃO ARTESANAL;

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 11/07/03 às 10:00 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.04.2003. Eu, Maria Aparecida Brasil Souza, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13/06/2003 às 10:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2643/2001-7 em que são partes OLDEMAR MAFRA, exequente, e INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ICULI LTDA, executado(a).

O(s) bem(ns) pode(m) ser encontrado(s) na AV. RUA SANTA FÉ, 18, ICLÍ-GUAJARÁ - ANANINDEUA-PA, cuja descrição é a seguinte:

01 (UMA) MÁQUINA TUPIA, COM BANCADA DE MADEIRA, MEDINDO 1,40m X 1,40m, EQUIPADA COM MOTOR WEG DE 03CV, 3.400 RPM, NBR 7094, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) - BEM DE FABRICAÇÃO ARTESANAL.

-01 (UMA) SERRA CIRCULAR, COM BANCADA DE MADEIRA, 0,74m X 0,83m, ACOPLADA COM MOTOR, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO HEGGIVEL, EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) - BEM DE FABRICAÇÃO ARTESANAL;

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 11/07/03 às 10:00 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.04.2003. Eu, Maria Aparecida Brasil Souza, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13/06/2003 às 10:10 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2204/99-4 em que são partes MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, exequente, e MINIBOX QUATRO IRMÃOS, executado(a).

O(s) bem(ns) pode(m) ser encontrado(s) na CJ. GERALDO PALMEIRA, QD 34, CASA 07-GUAJARÁ - ANANINDEUA-PA, cuja descrição é a seguinte:

01 (UM) TELEVISOR PHILIPS 20 POLEGADAS, SEM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS);

-01 (UM) CONJUNTO DE MESA REDONDA EM VIDRO COM 04 CADEIRAS, NA COR VINHO, TUBULAR, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS);

01 (UM) APARELHO DE SOM CCE, COM O MÓDULO DE VINIL, SEM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS);

01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELETROLIX, CAPAC 06 KG, SEM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS);

01 (UMA) ESTANTE TUBULAR NA COR VINHO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 11.07.2003 às 10:10 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.04.2003. Eu, Maria Aparecida Brasil Souza, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 06.03.2003. Eu, Mara Suzy Marques Ferraz, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_267/2003

PROCESSO Nº 03030-2002-111-08-00-6 REFERENCIA 111_3030/2002_8

Reclamante: ELZA MARIA BARBOSA BARROS

Reclamado: JOSEFRAM COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSEFRAM COMERCIAL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE, SENDO O VALOR TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA R\$ 7.284,17 /ASB"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 08 de maio de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR (a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_268/2003

PROCESSO NO: 01974-2000-111-08-00-7 REFERENCIA 111_1974/2000_7

Exequente: INSS

Executado: JOSE MARIA BARROS DE SOUSA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2003, às 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

movel rua Ricardo Borges 52 -ananind 400,00

Bernarda Silva de Souza

uma maquina de cortar frios, marca Ibem, em funcionamento, sem referencia, cinza

movel rua Ricardo Borges 52 -ananind 400,00

Bernarda Silva de Souza

uma balanca com impressora, marca Kratos Cas, peso maximo para 15KG, em funcionamento, regular estado de conservacao,

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de maio de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR (a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_269/2003

PROCESSO Nº 02052-1997-111-08-00-0 REFERENCIA 111_2052/1997_4

Exequente: ANTONIO GOIS ANDRADE

Executado: R N DA SILVA E PANIFICACAO LTDA (PAN SANTA LUCIA)

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) R N DA SILVA E PANIFICACAO LTDA (PAN SANTA LUCIA), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12.05.2003).
PROCESSO Nº 101-0822/2003-X
RECLAMANTE: LUCIVALDO CORREIA PEREIRA e OUTROS
RECLAMADA: PLANIL-PLANEJAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA.
DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 29/05/2003 ÀS 12:20 HORAS.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA PLANIL-PLANEJAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUNTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12.05.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101-230/2003
PROCESSO Nº 101-392/2003-0.

RECLAMANTE: MANOEL DOS REIS DA SILVA
RECLAMADA: CONSTANCIA A MACHADO
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA CONSTANCIA A MACHADO, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TIPO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTE JUÍZO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MANOEL DOS REIS DA SILVA CONTRA CONSTANCIA A. MACHADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR Falta DE INTERESSE PROCESSUAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, MATÉRIA ARGUIDA DE OFÍCIO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-0,57, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, QUE FICA ISENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12/05/2003).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0591/2003-6.
Re: JOÃO LUIZ DA SILVA BENICIO
Adv: DR. EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Rd: EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.
Adv: DR. JOSÉ CELSO SANTANA LIMA
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0563/2
Re: WELLINGTON SILVA
Relas: P. WILKICH DO BR
Adv: DR. SÉRGIO OLIVEIRA
2º: ALUNORTE-ALUMINUM DO BRASIL S/A.
Adv: DR. JOSÉ RONEY
DESPACHO: A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0563/2
Re: JOÃO MARCIO
Adv: DR. JOSÉ CELSO SANTANA LIMA
Rd: EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.
2º: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.
Adv: DR. MARCIO
DESPACHO: A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.

PELA 2ª RECLAMADA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0102/2003-9.
Re: MARCOS CELESTINO OLIVEIRA LIMA
Adv: DR. EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Rd: REFORESTADORA MOJU ACARA LTDA.
Adv: DR. AUGUSTO O CMIRANDA
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0189/2003-3.
Re: OTAVIO SANTIAGO DE MORAES
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rd: 1ª ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S LTDA - ME.
Adv: DRª GIOVANA CARLA A NICOLETTI
2ª: TRANSP. ADM. ESTRELA DO MOJU LTDA.
Adv: DRª GIOVANA CARLA A NICOLETTI
DESPACHO: AS RECLAMADAS, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-308

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no Concurso C-308, 1ª fase - prova escrita, objetiva, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional e Direito Comercial, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: 01 - Raquel Pinto Trindade; 02 - Denise Pedrosa Torres Dias; 03 - Marilise de Oliveira Laranjeira; 05 - Karla Grace Mesquita Izidio; 06 - Erivicto Almeida da Silva; 07 - Felipe Bastos Guimarães; 08 - Eduardo Henrique Brennard Dornelas Câmara; 10 - Helder Wanderley Oliveira; 12 - Márcio Valério Alves da Costa; 13 - Manoel Amaro Pereira Júnior; 14 - Rossana Barreto Ipiranga; 16 - Tânia Regina Paissão Nogueira de Sá; 19 - Amadeus Pereira da Silva; 20 - Willdiekson Silva Reinaldo; 22 - Márcia Aparecida Chaves Pires; 23 - Isolda Maria Stephan; 24 - Clara Angélica Santana Vieira Moreira; 25 - Camilla Afonso de Novaes; 26 - Heloisa Helena da Silva Lzola; 27 - Christine de Souza Mota; 28 - Gilson Pereira Costa; 31 - Luciana Chaves Mattos; 32 - Limbécio Coradini; 33 - Walbert Pantoja de Brito; 34 - Marcella da Silva Peixoto; 36 - Solange Ferreira de Menezes Sá; 37 - Isa Maria de Andrade Papirini; 41 - Alexandre Rizzo; 42 - Rafael Mota de Queiroz; 43 - Klaudine Passos Silva; 45 - Juliana Santoni Borges; 50 - Harley Wanzeller Couto da Rocha; 51 - Henrieth Maria de Moura Catrim Barbosa; 52 - Luciano Santos de Oliveira Gomes; 53 - Guomar Pedro Martini Torzecki; 54 - Tatyane Rodrigues de Araújo; 55 - André Sousa Pereira; 56 - Ana Amélia Tavares Chorron; 57 - Amanda Lobato Corrêa; 58 - Wellington Moneir Borges de Paula; 59 - Volneida Costa; 60 - Heleno Mascarenhas D'Oliveira; 62 - Tereza de Jesus do Couto Abreu Sarmento; 64 - Daniel Izidoro Calabro Queiroz; 65 - Edryne Dafne Costa Ferreira; 68 - Mônica Miranda de Azevedo; 69 - Hermann Neto Soares; 71 - Edmery Silara Broch; 72 - Iris Tiemi Tiba; 73 - Flávia Zomaro Stumpf; 74 - Hilda Gleicia Barbosa Cavalcanti; 77 - Almir Domingues de Carvalho; 79 - Liliane de Lima Silva; 81 - Kécia Macedo Pereira Sales; 83 - Eugênio Lishon Vilar de Melo Júnior; 84 - Marta Suseni Soares de Lima Lisboa; 85 - Luciana Paula Vaz de Carvalho; 87 - Antônio Nazareno Lima dos Santos; 88 - Elton Antônio de Salles Filho; 91 - Ruth Pinto Marques da Silva; 92 - Bruno Marcos Alves; 97 - Rogério de Souza Chedid; 98 - Giovanna Corrêa Morgado; 103 - Fernando Moreira Bessa; 105 - Gleydson André da Silva Lima; 106 - Paulo André Gomes de Araújo; 107 - Carlécia Coelho Mouzinho; 108 - Flávia Patrícia Soares Rodrigues; 109 - Danielle Viana Soares; 110 - Crisóstomo Miguel da Silva Monteiro; 111 - Arnaldo Almeida de Amorim; 112 - David Maciel de Mello Filho; 113 - Claudio Barreto Nogueira; 114 - Maurício Ricardo Nêris; 116 - Marco Antônio Ferreira; 118 - Marcelo José Martins; 120 - Alessandra Duarte Antunes dos Santos; 121 - Sandra Carla Simamoto da Cunha; 123 - Vânia Augusta Guilhon Newlands Machado; 125 - Odaise Cristina Picango Benjamim; 126 - Erika Guimarães Gonçalves; 127 - Eduardo José Pereira de Matos; 129 - Amélia Paula Gortáez Sampaio Freitas; 131 - Ricardo Motta Vaz de Carvalho; 133 - Bruno Alves Pinheiro; 134 - Márcia Guedes Paiva; 135 - Ney Stany Moraes Maranhão; 136 - Bianca Amaral Piedade; 138 - Jeane Carvalho de Araújo; 140 - Fábio Farias da Silva; 141 - Luciana Pinto Passos; 142 - Jesuina Serrão de Carvalho; 144 - Deodoro José de Carvalho Tavares; 145 - Rosiane Nascimento Cardoso; 146 - Luzimalla de Souza Moraes; 147 - Silmara Negrett Moura; 148 - André Maroja de Souza; 149 - Rejane Borges Aguiar; 150 - Elmay Almeida Ferreira; 151 - Dennis Jorge Vieira Jennings; 153 - Joubert Luiz Basbas Bahia; 154 - Acertano Messias Klautau; 160 - Lissandra Carneiro Donage; 161 - Nazaré de Belém Sacramento da Silva; 162 - Andrey José da Silva Gouvêa; 164 - Luiz José da Silva; 165 - Maria do Socorro Moraes de Oliveira; 166 - Laura Célia de Moraes Costeira; 168 - Eliane Babá Lopes; 175 - Anelise Haase de Miranda; 177 - Alberto Luiz Morgado; 178 - José Adar dos Santos; 179 - Carlos Afonso Moraes das Chagas; 181 - Cláudia Moreira Pires dos Santos; 184 - Hélio do Carmo Barros; 186 - Cristiano José dos Santos Paiva; 187 - Claudio Moreira do Rego Filho; 188 - Alexandre Bento Bernardes de Albuquerque; 189 - Shirley da Costa Pinheiro; 190 - Caroline Bastos do Amarante; 191 - Claudilene Souza Mota; 192 - Luiz Gustavo Campbell Moreira;

193 - Mônica Maria Lauzid de Moraes; 194 - Dayse Santiago da Silva; 195 - Débora Franco da Silveira Bueno Freire; 196 - Kátia Cristina Silva Pereira; 197 - Márcio Fernandes Teixeira; 200 - Augusto Cezar Ferreira de Baraúna; 204 - Samir Ibrahim Fakhouri; 205 - Fábio Augusto Branda; 209 - Patrick Ruiz Lima; 210 - Luciana de Fátima Oliveira Eiro do Nascimento; 214 - Rafael Dias Marques; 216 - Eloiza Coelho Vasques; 217 - Evandro de Aguiar Ribeiro; 218 - Delon Paes de Carvalho; 221 - Fábio Monteiro de Oliveira; 223 - Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira; 225 - Diana Margarida Vidonho Dias Ferreira; 226 - Suzanne Teixeira Braga Tourinho; 227 - Francieli Maria Contente Pinheiro; 229 - Crystina Michiko Taketa Morikawa; 233 - Eviliana Cardoso Barros; 234 - Clemlton da Silva Barros; 235 - Jozimar Lopes dos Santos Júnior; 236 - Célia Symonne Filocração Gonçalves; 240 - Marina Kaled Moreira; 241 - Aleksey Lanter Cardoso; 242 - Renata de Cassia Abucater Lima Tomaz; 250 - Luciana de Pina Ferreira; 251 - Gilson Carvalho Quaresma; 252 - Márcia Suelcy Correa Moraes; 254 - Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco; 255 - Luiz Antônio Rieciardi de Carvalho; 257 - Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna; 264 - Aryoswaldo José Brito Espinola; 266 - Erica Adriana da Costa Coelho; 267 - Lafayette Bentes da Costa Nunes; 269 - Wagner Oliveira Moura; 270 - Maurício Lameira Vergolino; 272 - Lorena de Souza Campos; 274 - Laetiano Augusto Araújo da Costa; 276 - Marcelo Lameira Vergolino; 277 - Karla Cristina Martins Paes; 279 - Verena Maués Fidalgo Barros; 282 - Luciana do Rosário Coelho; 283 - Floriano Barbosa Júnior; 284 - Santana de Nazaré Guimarães Nunes; 285 - Raimundo Jorge Santos de Matos; 286 - Leonel Figueiredo Cavalcanti; 289 - Antônio Alberto Taveira dos Santos; 290 - Bruno Moreira Souza; 291 - Manoel de Deus Alcântara Pereira; 294 - Fábila Nilce Santana de Souza; 295 - Angélica Patrícia Sousa de Almeida; 296 - Flávio dos Santos Melo; 299 - Fabricio de Figueiredo Hadad; 304 - Elaine Regina dos Santos Branches; 305 - Alexandre Mena Cavalcante; 307 - Jorge Maurício Cabeça de Souza; 311 - Roberto Robson Remígio Medeiros; 313 - Tânia Maria Matos Brito; 314 - Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues; 315 - Elma Sandra Penha Moreira; 317 - Mauro de Sales Fortes; 318 - Wanda Cristina Costa Porto; 319 - Bento Ives Barbosa Oliveira Gomes; 321 - Antonio Carlos Bonaccordi Júnior; 322 - Sabrina Mamede Napoleão; 325 - Janaina Albuquerque de Lima.

A 2ª fase (prova escrita, dissertativa) do Concurso C-308 obedecerá o programa constante no Edital do Concurso. A data de realização da 2ª fase foi prorrogada do dia 31 de maio para o dia 1º de junho de 2003, às 8 horas, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na travessa D. Pedro I, nº 746, em Belém do Pará. A inscrição definitiva estará aberta na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no período de 19 a 23 de maio de 2003.

PAULO CARVALHO DA SILVA
 Secretário da Comissão do Concurso C-308

REPUBLICAÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃOSEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 033/2003
JULGADO EM 24.04.2003

01. ACÓRDÃO 00406-2002-000-08-00-9 (SE/AR 4763/2002) e PROCESSO 00408-2002-000-08-00-8 (SE/MCI 4813/2002). AUTORA: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros). RÉU: SILVIO ROGERIO AVIZ DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: ENTES DE DIREITO PÚBLICO EXTERNO - IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO - A Constituição Federal, em seu artigo 5º, § 2º, estabelece que "Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte." Ou seja, se a própria Constituição da república não exclui direitos previstos na norma internacional que dispõe sobre a imunidade de jurisdição e de execução do ente de direito público externo, sabendo-se que as mesmas só deixam de prevalecer em caso de renúncia expressa por parte dos referidos entes, e, se inexiste no ordenamento jurídico pátrio diploma que estabeleça o contrário, julgo procedente a presente ação, desconstituindo a decisão rescindenda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO A UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM JULGÁ-LA PROCEDENTE, PARA RESCINDIR O ACÓRDÃO 2ª TURMA RO 6469/2000 E, EM CONSEQUÊNCIA, RESTABELEÇER A DECISÃO DE FOLHA 176 QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; RATIFICAR A DECISÃO LIMINAR Nº 04813/2002, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 04813/2002, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ATÉ JULGAMENTO FINAL DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLÉGIO DE TESTES, ANTE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475 E SEU PARÁGRAFO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RÉU DE R\$-100.000, CALCULADAS SOBRE R\$-5.000.000, DAS QUAIS FICAM ISENTOS, POR EQUIDADE, O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO QPÉDO ACÓRDÃO 09. ACÓRDÃO 00414-2003-000-08-00-X (SE/AA 0284/2003) AUTOR:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA DO PARÁ. Dr. Antonio Ferreira Neto. CONSARG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATORA: Juíza Suzy Koury EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. DESCONTOS DE EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS. ILEGALIDADE. É ofensiva ao princípio da liberdade sindical a previsão em norma coletiva de desconto obrigatório de contribuições confederativa e assistencial de empregados não-sindicalizados. A cobrança das referidas contribuições dos empregados filiados à entidade sindical é possível, desde que autorizada em assembleia geral. Inteligência do Precedente Normativo n. 119 e da OJ n. 17 do C. TST. Ação julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA ANULAR PARCIALMENTE A CLÁUSULA 6ª DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, EXCLUINDO DA OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA OS EMPREGADOS NÃO-ASSOCIADOS AO SINDICATO, COMINANDO CUSTAS PRO RATA, PELOS RÉUS, DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), E DETERMINAR A AFIXAÇÃO, PELOS RÉUS, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO E COMINAR, DE OFÍCIO, ASTRENTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 471 DO CPC, NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 09 de maio de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSO JULGADO NA
SESSÃO DE 13/5/2003 - RELAÇÃO 034/2003

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 01890-2002-004-08-00-9 (4ª T/RO 2060/2003). RECORRENTES: JOÃO PAULO SILVA PAES. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO AUTOR 6 (SEIS) HORAS EXTRAS SEMANAIS, COM ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) E SEUS REFLEXOS, INCLUINDO SEUS VERBAS RESCISÓRIAS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, NOS MOLDES DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 233, DA SDI-I, DO C. TST, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 13 de maio de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 13/5/2003
RELAÇÃO 033/2003

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 02079-2002-002-08-00-2 (4ª T/RO 1968/2003). RECORRENTE: SILVINO PACHECO NETO. Doutor Fernando José Soares de Moraes. RECORRIDA: MENEZES E LIRA LTDA. - ME. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM OFENSA AO PRINCÍPIO DA FÉ, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 00482-2002-203-08-00-X (4ª T/RO 2063/2003). RECORRENTES: SIZENANDO PINA DOS REIS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. IARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. ABB SERVICE LTDA. Doutor Jairo - Batista Junior

Neto. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, BEM COMO CONSIDERAR PREJUDICADA A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA E TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00882-2002-105-08-00-X (4ª T/RO 1126/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO MARCOS DE MOURA. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RECORRIDO: EDMILSON V. LUCENA - ME. Doutor Manassés Alves da Rocha. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIO NORMATIVO. DIFERENÇAS SALARIAIS. O salário normativo é restrito aos ocupantes de determinadas funções, ao contrário de piso salarial, que é devido a todos os empregados da categoria. Por isso, o empregado que não exerce as funções específicas previstas no salário normativo da categoria não faz jus a diferenças a esse título. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, deferir ao reclamante o valor correspondente à dobra das férias 99/2000 com um terço, compensado o valor já recebido; férias em dobro 2000/2001 e décimo terceiro salário 2000 (10/12) e 2001 (2/12) e o FGTS relativo ao período de 23 de janeiro de 2000 a 1º de março de 2001, e estender a condenação de horas extras por todo o pacto laboral, de 22 de janeiro de 1999 até a data de demissão, mantidos os reflexos e a decisão recorrida em seus demais termos. Custas, pela reclamada, de R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor que se arbitra para a condenação.

PROCESSO 01883-2002-002-08-00-4 (4ª T/RO 1347/2003). RECORRENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: SIDNEY DA SILVA MONTEIRO. Doutor Ewerton Freitas Trindade. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. LIMITAÇÃO DO PEDIDO. Ainda que se inverta o ônus da prova das horas extras, não se pode admitir o deferimento de pedido em quantidade superior à que se encontra provada nos autos, o que caracteriza nítido erro in judicando. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE parcial provimento para, reformando em parte a r. Sentença, reduzir a condenação de horas extras limitando a quantidade nos meses em que houve juntada de controle de ponto, àquelas encontradas nos registros de ponto juntados às fls. 47/64, mantida a R. decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01965-2001-012-08-00-5 (4ª T/AP 1267/2003). AGRAVANTE: J. S. MÓVEIS S/A. Doutora Tatiana de Jesus Ozório Batista. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (SIMETA). Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. Sendo a penhora um ato complexo, apenas se inicia a contagem do prazo para embargos quando cumpridas todas as exigências legais, com a intimação do representante da empresa e nomeação de depositário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR provimento para, reformando o r. despacho agravado considerar tempestivos os embargos à execução e determinar a apreciação do mérito pelo Juízo de primeiro grau, como entender de direito, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00297-2003-201-08-00-3 (4ª T/AI 2193/2003). AGRAVANTE: E. S. BARBOSA COMÉRCIO - ME. Doutor Ricardo Gonçalves Santos. AGRAVADO: VALMIR GAMA FERREIRA. Doutora Jeanne Alessandra Teles Martins. RELATORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REJEIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No Processo do Trabalho, o agravo de instrumento é cabível apenas contra decisões que denegarem a interposição de recurso. A decisão que rejeitou os embargos de declaração não admite agravo de instrumento para o Tribunal, posto que não é esta a instância competente para julgar o apelo que teve sua interposição denegada (artigo 897, b e 5ª, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00462-2001-202-08-00-1 (4ª T/AI 1633/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campello Barbosa. AGRAVADO: MANOEL MELO FERREIRA. Doutor Franklin Cavallho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTEMPESTIVIDADE. - No processo trabalhista a regra geral é a notificação postal. A notificação pessoal torna-se imprescindível em situações específicas e previstas em lei. Não se tratando de qualquer dessas situações, não merece conhecimento o agravo de instrumento interposto fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA

DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR a preliminar de ausência de traslado de peças dos autos, por falta de amparo legal, e não conhecer do agravo de instrumento, porque intempestivo, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00118-2003-115-08-00-2 (4ª T/REXOFF 1921/2003). RECLAMANTE: RAIMUNDA TEREZINHA CORDEIRO BORGES. Doutor Laercio Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. EMENTA: COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Existe competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda, eis que a reclamante foi admitida antes da instituição do Regime Jurídico Único. Portanto, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTÊM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 13 de maio de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 00349-2002-003-08-00-7 (RO 4834/2002). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. AGRAVADO: ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS. Drª Ronilda Ferreira Ribeiro. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 12 de maio de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N.º 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 00355-2002-010-08-00-2 (3ª T./RO 5992/2002). AGRAVANTE: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Dr. Valdir Bernardo Moura Junior. AGRAVADO: LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes.

Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

ACÓRDÃO 01645-2002-110-08-00-1 (3ª T./RO 01241/2003). RECORRENTE: LEALDINO MARANHÃO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. DESPACHO: 1 - Até 16 de maio de 2003 os signatários continuarão representando a mandante recorrida (art. 45 do Código de Processo Civil). 2 - Após essa data, retifique-se a capa dos autos e demais registros. 3 - Notifique-se, via Diário Oficial do Estado e correio eletrônico, se disponível os endereços. Em 12-5-03, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

ACÓRDÃO 01639-2002-110-08-00-4 (3ª T./RO 01236/2003)

RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. SÉRGIO AUGUSTO DE SOUSA REBETO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. DESPACHO: 1 - Até 16 de maio de 2003 os signatários representarão a mandante (art. 45 do Código de Processo Civil). 2 - Após essa data, retifique-se a capa dos autos e demais registros. 3 - Notifique-se as partes, via Diário Oficial do Estado e correio eletrônico, se disponível os endereços. Em 12-5-03, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR,

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.
ACÓRDÃO 01638-2002-110-08-00-X (3ª T./ED RO 1245/2003). EMBARGANTE: PEDRO VIRGOLINO DA SILVA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DESPACHO: 1 - Até 15 de maio de 2003 os resguardados representam a mandante-recorrida (art. 45 do Código de Processo Civil). 2 - Após essa data, retifique-se a capa dos autos e demais registros. 3 - Notifiquem-se as partes, via Diário Oficial do Estado e correio eletrônico, se disponível os endereços. Em 12-5-03, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
 alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO 01727-2001-006-08-00-8(3ª T./ED/RO 5003/2002). EMBARGANTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Doutora Leda Livia de Almeida Brito e outros. EMBARGADOS: CARLOS ALBERTO CARDOSO DO O. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Doutor Delan Paes de Carvalho e outros. ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5003/2002. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, intimem-se os embargados para se manifestarem sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, por publicação no Diário Oficial e remessa da íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 12 de maio de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Relator

GABINETE DO JUIZ RAIMUNDO ITAMAR LEMOS.

DESPACHO
PROCESSO 01721-2001-010-08-40-4(3ª T./RO 0876/2003). DESPACHO: EMBARGANTE: BANCO ITAU S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. EMBARGADO: WALTER DA COSTA ANJOS. Dr. Wellington Marques da Fonseca e outros. DESPACHO: A parte contrária, em razão do efeito modificativo pretendido. RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
 Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 00472-2002-000-08-00-9 (SE/RO/AR 05327/2002)
 RECORRENTE: J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado: Dr. Alexandre Atyla Figueira da Fonseca
 RECORRIDO: RAIMUNDO HODIR RODRIGUES COSTA
 Advogados: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

DESPACHO
 I - O recurso ordinário de fls. 142/149, interposto por J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA, não preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.
 II - O recurso encontra-se intempestivo, visto que a ementa e a conclusão do v. acórdão de fls. 136/140, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 31/03/2003. Portanto o prazo legal para interposição de recurso espirou em 08/04/2003, todavia a recorrente ingressou com o recurso de fls. 142/149 em 14/04/2003, fora do prazo legal.
 III - O recurso também encontra-se deserto, pois o v. acórdão de fls. 136/140, na sua conclusão, culminou em custas processuais ao autor no importe de R\$20,00, que não foram recolhidas. Segundo o § 1º, IV, do art. 789, da CLT: "As custas serão pagas pelo vencido, após o trânsito em julgado da decisão. No caso de recurso, as custas serão pagas e comprovado o recolhimento dentro do prazo recursal".
 IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo porque intempestivo e deserto. Intimar.

Belém, 09 de maio de 2003.
 LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
 Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 00217-1996-004-08-41-4 (AP 04614/2002)
 Recorrente: centrais elétricas do Pará S/A - celpa
 Dra. Eliane Sabó Lopes e outros
 Recorrido: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
 DESPACHO
 1. Pela petição de fl. 2193, o reclamante requer a extração de carta de sentença para iniciar a execução.
 2. Considerando que esta Vice-Presidência deu seguimento ao recurso de revista da

reclamada, conforme se verifica no r. despacho de fls. 2126/2129, deferiu o pedido de extração de carta de sentença, às expensas do requerente, tendo em vista que, por não se tratar de agravo de instrumento, não existe norma legal que atribua aos reclamados o custeio da carta de sentença.

3. Notifique-se o interessado.
 Belém, 12 de maio de 2003.
 LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
 Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 01709-2001-001-08-00-4 (RO 00176/2003)
 RECORRENTES: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
 Dr. Arnaldo Blaichman e outros
 MÁRIO CÉLIO GUIMARÃES PINHEIRO
 Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros
 RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO
 1. Pressupostos extrínsecos.
 O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 1547/1548 (fax) e 1570 (originais)), regular a representação processual (fls. 175/176) e o preparo está satisfeito (fls. 1479 e 1590).
 O recurso do reclamante é adequado, tempestivo (fls. 1547/1592), regular a representação processual (fls. 14/1493), não lhe tendo sido cominadas custas

2. Pressupostos intrínsecos.
 Recurso da reclamada.
 Conselho Fiscal. Estabilidade. O v. Acórdão reconheceu estabilidade provisória ao 2º Suplente do Conselho Fiscal. A recorrente alega violação aos arts. 8º, VIII da Constituição Federal e 543 § 3º da CLT sob dois fundamentos: primeiro, porque os membros do Conselho Fiscal não gozam dessa garantia, e segundo, porque, se gozassem o direito se estenderia apenas aos três membros do Conselho Fiscal e não à relação de suplentes. Citou arestos de Tribunais da 3ª, 4ª e 10ª Regiões, do TST e STF demonstrando o conflito jurisprudencial exigido pelo art. 896, letras a e c da CLT. Dou seguimento ao recurso porque obedecido o Enunciado da Súmula nº 337 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

b) Recurso do reclamante.
 Salários. O recorrente pretende, em revista, os salários de julho a dezembro de 2001 e dezoito dias de janeiro de 2002. O v. Acórdão não deferiu o pleito porque não postulados na inicial - seria julgamento ultra-petita. É o que está fundamentado às fls. 1543-1546 no decisum recorrido. Não existe ilegalidade ou divergência jurisprudencial para admissão da revista.
 3. Conclusão.
 Ante o exposto, dou seguimento ao recurso da reclamada e nego seguimento ao do reclamante conforme fundamentos. Publique-se.

Belém, 09 de maio de 2003.
 LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01114-2001-110-08-00-8 (RO 00352/2002)
 RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
 Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outra.
 RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO DIONÍSIO
 Dr. Antônio Ferreira Neto

DESPACHO
 1. Pressupostos Extrínsecos.
 O recurso é tempestivo (fls. 105/106), regular a representação processual (fl. 18) e o preparo está satisfeito (fls. 75, 110, 111).
 Pressupostos Intrínsecos.
 Horas Extras. O recorrente alega má apreciação das provas produzidas nos autos, sustentando que o reclamante faz jus a 80 horas extras mensais, com valores de R\$ 1,35 e posteriormente R\$ 1,44. Entretanto, a reapreciação da matéria discutida ensejaria o revolvimento dos fatos e provas contidos nos autos, o que não é permitido nesta instância recursal, a teor do Enunciado da Súmula 126 do C. TST.

Conclusão
 Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
 Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00941-1992-001-08-00-3 (AP 00663/2003)
 RECORRENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
 Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos
 RECORRIDOS: ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA, BELISÁRIO OLAKNIN DIAS, MARIVALDA PEREIRA DE SOUZA, VANJA BORDALO PROENÇA, MARIA BERNADETE DIAS FERREIRA MAIA
 Dr. Elias Pinto de Almeida e outros

DESPACHO
 1. Pressupostos Extrínsecos.
 O recurso é tempestivo (fls. 1154/1155), suscitado por advogado habilitado (fl. 32), e o juízo está garantido (fl. 1000).
 2. Pressupostos Intrínsecos.
 Cálculos. Litigância de Má-fé. A recorrente, sociedade de economia mista tendo como sócio majoritário o Município de Belém, pretende, ainda no recurso de revista, discutir os cálculos de atualização de processo em execução. É a hipotese do art. 896, § 2º da CLT que exige a violação "direta e literal de norma da Constituição Federal".
 Ao invés disso, a recorrente sustentou a revista nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. De qualquer modo, a recorrente cita apenas o princípio da legalidade para afastar a

litigância de má-fé que lhe foi atribuída e reformar os cálculos. São matérias que estão previstas em lei que disciplina o processo judicial, e não em nossa Carta Magna.
 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 01639-2002-001-08-00-5 (RO 00764/2003)
 RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 Dra. Micheline Antunes Esteves e outros
 RECORRIDO: PAULO ANDERSON VILAR TRINDADE
 Dr. José Pereira Marques Júnior e outros

DESPACHO
 1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso é tempestivo (fls. 125/126), regular a representação processual (fls. 129/130) e o preparo está satisfeito (fls. 131 e 132).
 2. Pressupostos intrínsecos
 Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerce funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
 O recurso não merece prosperar. A E. Turma, confirmando a r. sentença de 1º grau, declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center e no departamento de clientes corporativos, considerado atividade-fim da empresa. Entendeu, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, remetendo à análise dos fatos e provas da relação, aratando, assim, o óbice do Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão
 Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00138-2002-007-08-00-X (RO 06147/2002)
 RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A.
 Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros.
 RECORRIDOS: ALBERTO PINTO GOMES DA SILVA
 Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros.
 BRUNAV-BRUNO TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO
 1. Pressupostos extrínsecos.
 O recurso é tempestivo (fls. 272 e 275), regular a representação processual (fl. 78), e o preparo está satisfeito (fl. 228, 229 e 280).
 2. Pressupostos intrínsecos.
 Prescrição. O v. Acórdão Regional deixou de aplicar o Enunciado da Súmula nº 153 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e considerou a destempe a arguição de prescrição em recurso ordinário da empresa. A recorrente fundamenta a revista nessa violação de jurisprudência uniforme, e devemos admiti-la nos termos do Art. 896 letra a da CLT.

3. Conclusão
 Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01699-2002-003-08-00-0 (RO 00318/2003)
 RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
 Dr. Bernardino Lobato Greco e outros
 RECORRIDO: IVAN DIAS DE FREITAS
 Dr. Francisco Soares Napolitano e outros

DESPACHO
 Pressupostos extrínsecos
 Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. Inconforma-se a recorrente com a v. decisão de fls. 111/115, da E. 2ª Turma, que reformou a sentença de 1º grau, reconhecendo a existência do cerceamento de defesa e declarou a nulidade do processo a partir da dispensa da prova testemunhal, de modo a ser reaberta a instrução processual. Despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que trata-se de decisão interlocutória irrecorribil de imediato, a teor do Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

2. Conclusão
 Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T. 00502-2001-201-08-40-3 (AP 00707/2003)
 Recorrente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Paulo Henrique Campos Barbosa
 Recorridos: Inimicus vicia

Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros E
COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE
Dr. Ricardo Gonçalves de Assis
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 263/264), regular a representação processual (fls. 234/235), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos
Precatório de pequeno valor. Alega que é inconstitucional o procedimento construtivo de sequestro da quantia necessária para satisfazer o débito, ex vi do § 2º, do art. 100, da Carta Magna. Aduz que houve violação ao devido processo legal, uma vez que o artigo supracitado refere-se exclusivamente aos casos de quebra de ordem cronológica de pagamento, não se aplicando às execuções de pequeno valor. Por fim argumenta que a própria CLT no seu artigo 8º tratou de proteger o interesse público contra os interesses de particulares.

O recurso não merece ser admitido. No caso sub examen, não há violação ao § 2º, do art. 100 da Constituição da República, mas sim consonância com o parágrafo § 3º, do art. 100 da Constituição da República, conforme modificação trazida pela Emenda Constitucional n. 37. Assim, não existe o pressuposto de admissibilidade do recurso de revista na fase de execução, que é a ofensa direta e literal de norma da Constituição da República, a teor do disposto no art. 896, § 2º da CLT.

3. Conclusão
Ante todo o exposto, nega-se seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 02017-2002-012-08-00-8 (RO 01230/2003)

RECORRENTE: MARIA DO CARMO GONZAGASANTOS

Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros

RECORRIDAS: LUCIANA BENEDITA GOMES TRINDADE

Drª Mariel Bezerra do Nascimento e outra E

MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo e adequado (fls. 43/44), regular a representação processual (fl. 26) e o preparo está satisfeito (fl. 28/29).

2. Pressupostos intrínsecos
Cerceamento do direito de defesa. Alega, a ora recorrente, que houve prejuízo de sua defesa, uma vez que o Juízo de primeiro grau não aceitou o seu atestado médico levado por sua filha, prosseguindo a audiência, considerando sua filha preposta. O recurso não merece ser admitido. A decisão está muito bem delineada pelo conteúdo à fl. 16: "...Presentes as reclamadas, sendo a primeira pessoalmente, e representando a segunda reclamada, que requer e o Juízo defere prazo de cinco dias para juntar carta de preposição". Assim, entendendo que não houve cerceamento do direito de defesa, sua filha foi ouvida como segunda reclamada, e tinha conhecimento de tudo o que ocorria em sua residência. Ademais, a presença de sua filha na audiência com a intenção de comunicar ao Juízo a ausência de sua mãe por motivo de doença, e com isso, transferir a data da audiência, não ficou devidamente provada nos autos, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST. Destarte não vislumbro os motivos ensejadores da admissibilidade de revista em procedimento sumaríssimo, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 02829-2002-111-08-00-5 (RO 01321/2003)

RECORRENTE: RAIMUNDO PINHEIRO GARCIA

Drª. Vilmá Aparecida de Souza Chavaglia e outros

RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ

Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 142 e 143), regular a representação processual (fl. 11), tendo o autor sido isentado de custas processuais (fl. 141).

2. Pressupostos intrínsecos
Norma coletiva. Categoria diferenciada. O recorrente pretende a aplicabilidade da convenção coletiva firmada entre os Sindicatos das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará - SINDARPA e o Sindicato dos Motoristas e Condutores em Transporte Fluviais dos Estados do Pará e Amapá, ao argumento de que pertence à categoria diferenciada, exercendo a função de condutor de transporte fluvial.

O v. Acórdão Regional firmou entendimento de que o reclamante pertence ao ramo da construção civil, aplicável os arts. 581, § 1º e 611, caput da CLT, observando-se a Orientação Jurisprudencial nº 55 da SDI que dispõe: "Norma coletiva. Categoria diferenciada. Abrangência. Empregado integrante de categoria diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria".

O apelo não pode ser admitido. Incidência do art. 896, § 3º da CLT, que inviabiliza a revista. Para afirmar o contido jurisprudencial o recorrente colaciona arestos de Turmas desta 8ª Região. A divergência entre Turmas de um mesmo Tribunal Regional não deve ensejar a revista ao Colegiado TST, e sim o procedimento do art. 896, § 2º da CLT. Portanto, neste particular a revista é inviável na forma do art. 896, letra c da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. /RO 00610-2002-109-08-00-5 (RO 05521/2002)

Recorrente: caixa econômica federal

Dr. Sérgio Oliva Reis e outros

Recorrido: ODAIR SANTOS PEREIRA

Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado e tempestivo (fls. 283/284), regular a representação processual (fl. 40/41/275), e o preparo está correto (fl. 300).

Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. As omissões apontadas nos embargos declaratórios continuariam nos autos causando nulidade processual pela incompleta prestação jurisdicional. Entendo que não existe o nexo causal pretendido. A rejeição dos embargos leva à conclusão de que nada havia omissão, contraditório ou obscuro.
PDV. Transação Extra-Judicial. O v. Acórdão Regional se fundamentou na Orientação Jurisprudencial nº 270 da SDI-1 do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho: "Programa de Incentivo a Demissão Voluntária. Transação Extrajudicial. Parcelas oriundas do extinto contrato de trabalho. Efeitos. (Inscido em 27.09.2002). A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo". A recorrente pretende a quitação geral das verbas decorrentes do contrato de trabalho e, havendo súmula sobre o assunto descabe a revista.

3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00844-1987-005-08-40-3 (AP 05532/2002)

RECORRENTE: ORLIUDA DA COSTA BEZERRA SILVA

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro

RECORRIDA: UNIÃO

Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 361 e 363), suscitado por profissional habilitado nos autos (fl. 7) e desnecessário o preparo, eis que é a reclamante que recorre.

2. Pressupostos intrínsecos
Conta de Atualização. Incorreções. A análise das razões recursais restou prejudicada, pois a recorrente não indica expressamente o dispositivo constitucional tido por ela como violado. Assim, a admissibilidade da revista encontra óbice na Orientação Jurisprudencial nº 94 do C. TST. A simples referência aos incisos XXXV e XXXVI da Carta Magna, não supre a exigência ali constante.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00344-2001-201-08-40-1 (AP 05825/2002)

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa

RECORRIDOS: LEHDIANE SOARES FERREIRA

Dr. Franklin Carvalho Macedo

COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 181/183), suscitado por procurador habilitado (fls. 152/153), e o preparo é desnecessário por se tratar de ente público.

2. Pressupostos Intrínsecos
Tempestividade. Feriado local.
O Município executado sustenta a ofensa a princípios constitucionais, considerando o não conhecimento de seu agravo por intempestividade. Alega que com a ocorrência de feriado local, o prazo recursal em dobro à que tem direito estendeu-se até 1º.10.2002, data em que efetivamente interps seu recurso.
Nesse passo, a revista encontra óbice na OJ nº 161 da SDI-1 que dispõe: "FERIADO LOCAL. PRAZO RECURSAL. PRORROGAÇÃO. COMPROVAÇÃO. NECESSIDADE. Cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local que justifique a prorrogação do prazo recursal". Incidência do § 5º do art. 896 da CLT.

Recurso protelatório.
Inconforma-se com a condenação ao pagamento de multa de 1% e indenização no percentual de 20% do valor devido, em decorrência dos embargos a execução considerados protelatórios, ao argumento de que jamais agiu com deslealdade ou má-fé, pois sua pretensão seria apenas proteger os interesses do critério público. A aplicação de multa nesse caso decorre da previsão em norma legal processual. Inviável a revista, visto que a matéria não contém afronta direta e literal à norma constitucional, nos termos do art. 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01055-2002-004-08-00-9 (RO 06020/2002)

RECORRENTE: WELLINGTON FABIO DA SILVA MAGALHÃES

Drª. Maria Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros

RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.

Drª. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 203/207 é adequado, tempestivo (fls. 202/203), está suscitado por profissional habilitado nos autos (fl. 10), e não há necessidade de preparo, eis que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais a que foi condenado (fl. 138).

Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Prova Testemunhal. A d. sentença de Primeiro Grau arquivou o processo quanto ao pedido de danos morais porque ilíquido, e acolheu a coisa julgada em relação aos demais pedidos da inicial. O v. Acórdão Regional analisou o recurso e manteve o decisum. O reclamante embargou de declaração porque as horas extras e reflexos não estariam incluídas na coisa julgada formal e material. O v. Acórdão Regional acolheu esses embargos dando efeito modificativo para julgar improcedente o pedido de horas extras e reflexos porque pagas pelo empregador, conforme documentos nos autos. O v. Acórdão esclareceu ainda que o reclamante não se voltou em recurso ordinário contra a dispensa de testemunhas. E isso realmente ocorreu. No recurso ordinário o reclamante não arguiu cerceamento de defesa. Nulidade do processo - quanto à dispensa de suas testemunhas. Pedir a instrução e julgamento do dano moral que tinha sido arquivado, e o afastamento da coisa julgada quanto aos demais pedidos.

Ora, em tais condições, a matéria nulidade do processo por cerceamento de defesa face a dispensa de testemunhas está sendo arguida no recurso de revista e isto não é possível. Além disso, em se tratando de rito sumaríssimo o art. 896 § 6º da CLT enseja a violação de súmula ou ofensa direta e literal à norma constitucional. A matéria de prova e testemunhas está em lei ordinária que disciplina o processo judicial. Também por este motivo não se admite a revista.

Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01058-1988-006-08-41-3 (AP 00474/2003)

RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Dr. Erika Moreira Bechara e outros

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS e ESPÓLIO DE ALBERTO CARNEIRO

MARTINS DE BARROS JÚNIOR

Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
Os recursos são adequados, tempestivos (fls. 1731/1732 e 1738), com representação processual regular (fls. 1717 e 1408/1409) e a execução está garantida através da penhora de fl. 977.

2. Pressupostos intrínsecos

Recurso da CAPAF (fls. 1732/1737)
Ausência de delimitação dos valores impugnados. Aduz que em seu agravo de petição preencheu todos os pressupostos legais de admissibilidade recursal, previstos no § 1º do art. 897 da CLT, delimitando, precisa e justificadamente, as matérias e os valores impugnados, pelo que o não conhecimento daquele recurso constitui negativa de prestação jurisdicional, ofensa ao princípio da legalidade e do devido processo legal, bem como cerceia o seu direito à ampla defesa. Transcreve arestos para confronto de teses (fl. 1736).

O apelo não merece prosperar. Conforme consta no r. despacho do MM. Juiz Relator (fls. 1702/1705), o não conhecimento do agravo de petição da recorrente não está fundamentado em ausência de delimitação da matéria/valores impugnados, mas sim no fato de que o suscitador daquela peça recursal não tinha poderes constituídos nos autos. Assim, as razões recursais ora em análise estão inadequadas ao conteúdo da r. decisão inquinada, o que obsta a admissibilidade da presente revista.

Recurso do BASA (fls. 1738/1742)

Ausência de delimitação da matéria. Afirma, o recorrente, que delimitou justificadamente as matérias e os valores impugnados, de modo que, a seu juízo, a U. Turma deveria ter conhecido do agravo de petição, sob pena de incorrer em negativa de prestação jurisdicional. Aduz que há controvérsias jurisprudenciais acerca da exigência de novos cálculos atualizados. Alega violação aos arts. 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna, e § 1º do art. 897 da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 1740/1742).

O recorrente não logra êxito com o seu recurso de revista. A teor do art. 896, § 2º, da CLT, a admissibilidade de recurso de revista interposta na fase de execução está adstrita à ofensa direta e literal de norma inserida na Carta Magna, o que não se pode vislumbrar no presente caso, na medida em que a questão pertinente à liquidação de sentença não alcança a esfera constitucional, posto que nenhum preceito da Carta Magna trata diretamente da matéria, que requer interpretação de lei infraconstitucional. Ademais, de acordo com o disposto no art. 897, § 1º, da CLT, a ausência de delimitação dos valores impugnados representa óbice à delimitação de forma justificada, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição, como ocorreu no presente caso. Assim, nestes termos o não conhecimento do agravo de petição não acarreta, por

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

consequente, a negativa de prestação jurisdicional alegada.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00208-2002-108-08-00-4 (RO 00684/2003)

Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros.

Recorridos: JOSÉ VALDECI MORAES DE SOUZA

Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 183/184), regular a representação processual (fl. 17), e o preparo está satisfeito (fls. 154/155 e 188).

2. Pressupostos Intrínsecos

Nulidade Contratual. Salário Mínimo. A recorrente pretende a aplicação do Enunciado da Súmula nº 363 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho tendo em vista a nulidade da contratação do empregado, sem prévia aprovação em concurso público. O v. Acórdão se fundamenta precisamente nessa jurisprudência uniformizada, isto é, decretou a nulidade do contrato e, analisando os pagamentos comprovados nos autos, deferiu apenas os salários retidos, sem a dobra, mas com juros e correção monetária. Como o reclamante percebia R\$ 200,00 por mês está atendida a limitação prevista na nova redação do Enunciado da Súmula nº 363/TST, não havendo o conflito apontado pela recorrente.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01785-2002-010-08-00-1 (RO 00854/2003)

Recorrente: FRANCISCO AGUIAR BARROSO

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros

Recorrida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Dr. Antonio Cândido Monteiro Brito e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 172/174), regular a representação processual (fl. 29) e o reclamante está isento de custas (fl. 66).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria Espontânea. Extinção do Contrato. O recorrente pretende discutir em revista a validade do contrato de trabalho após a aposentadoria concedida pelo INSS em 11.06.2001 (fls. 57) e o direito aos 40% sobre os depósitos de todo o período. O v. Acórdão se fundamentou no caput do art. 453 da CLT que está em vigor, e na jurisprudência majoritária do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme expressa a Orientação Jurisprudencial nº 177 da SDI-1 razão pela qual se denega a revista.

FGTS. Contrato extinto por aposentadoria e contrato nulo não asseguram direito aos 40% sobre o FGTS. É a legalidade do decisum e o atendimento à uniformização das decisões.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01750-2002-004-08-00-0 (RO 00993/2003)

RECORRENTE: INJEPÊL ENGENHARIA LTDA.

Dr. Clovis Modesto Figueiredo

RECORRIDO: BENEDITO COSME DE ASSIS TEIXEIRA

Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 79 e 80), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 12), e com o devido preparo (fls. 86 e 87).

Pressupostos intrínsecos

Da prova

A reclamada recorre de revista inconformada com a decisão da E. Tuma que, confirmando a sentença a quo, reconheceu o vínculo de emprego entre as partes, ao fundamento de que o autor não se desincumbiu de seu ônus processual de provar suas alegações, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Ao expor as suas razões, a recorrente colaciona arestos para confronto de teses. Verifica-se que o deslinde da questão implica o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, ataindo a incidência do Enunciado 126 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01521-2002-011-08-00-4 (RO 01159/2003)

RECORRENTE: JOSÉ MARIA CRISTO MENDES LEITE

Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Achelmo Loung e outros

E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. Érica Guimarães Gonçalves e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 221/224 é adequado, tempestivo (fls. 220/221), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 11), e o preparo é desnecessário, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais a qual condenado, conforme consta na r. sentença de fls. 177/179.

2. Pressupostos intrínsecos

Coisa julgada. Inexistência. afronta aos §§ 1º e 2º do art. 301 do CPC. Assevera que para que ocorra a coisa julgada é necessária a caracterização da triplice identidade aludida no art. 301, § 2º, do CPC, mesmas partes, causa de pedir e pedido, o que, no seu entendimento, não ocorreu no presente caso, na medida em que não há comunicação de objeto nas duas ações. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 222 e 225). Aduz, ainda, caso seja mantido o entendimento da existência da coisa julgada, em que pese ter havido de fato a transação entre as partes, deve ser observado que quando foi feita a referida transação, por meio da qual o reclamante renunciou aos direitos assegurados pela Portaria nº 375/69, alguns dos ali garantidos não foram atingidos pela transação, porque naquele momento já eram direitos adquiridos, não podendo, portanto, ser prejudicados, nem mesmo por lei, nos exatos termos dos artigos, 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, 9º e 444 da CLT, e 61, inciso II e III, do Estatuto da CAPAF de 1981, e Enunciados nº 51 e 288 do C. TST.

O apelo merece ser admitido, eis que vislumbro possível violação ao § 2º do art. 301 do CPC, tendo em vista que esta ação possui pedido diverso daquele formulado na ação que ora se invoca como geradora da coisa julgada. Conforme se pode observar na petição inicial de fls. 02/08, o reclamante ajuizou a presente ação tendo como pedido a isenção das contribuições à CAPAF e a devolução daquelas cobradas indevidamente, enquanto que na outra ação foi discutido o direito do reclamante em aderir ao novo Plano de Cargos e Salários instituído pelo Banco da Amazônia, de onde se presume a inexistência dos requisitos necessários à configuração da coisa julgada. Despicienda a análise das demais questões suscitadas, conforme Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 12 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 01442-2002-101-08-40-0 (RO 06136/2002)

RECORRENTE: TOGORO YAMAMOTO

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDA: IRACEMA FERREIRA

Dr. Antonio Olivio Rodrigues Serrano

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 55 e 56), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 16/71), e com o devido preparo (fls. 72 e 73).

Pressupostos intrínsecos

Nulidade. Devido Processo Legal. Prova. O recorrente menciona o princípio da legalidade e devido processo legal, mas pretende reexaminar os fatos em sua "qualificação jurídica" no objeto de condenação: diferenças salariais para o mínimo legal. O v. Acórdão Regional analisou os pagamentos feitos pelo empregador, ora recorrente, concluindo pela remuneração abaixo do salário mínimo mensal imposto por lei. Foi atendida a legalidade e deu-se ao reclamado, ora recorrente, o devido processo legal.

Verifica-se que o deslinde da questão implica o revolvimento de fatos e provas, o que atrai a incidência do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 001168-2002-004-08-00-4 (AT 00124/2003)

RECORRENTE: GRACIETE BENTES DUARTE

Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Dr. João José da Silva Maroja e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218 do C. TST, é inabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAL SP Nº 29/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST. TRT AP/AI 1404/2003 Agravante: BELCONAV S/A (Dr. Benedito Marques da Rocha); e Agravado(s): ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (Dr. Ademir Donizeni Fernandes); TRT AP/AI 5485/2002 Agravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA (Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria); e Agravado(s): EXPEDITO PATRÍCIO DA SILVA (Dr. Ademir Donizeni Fernandes); TRT RO/AI 4702/2002 Agravante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB (Dr. Helder Wanderley Oliveira); e Agravado(s): ANTONIO AURO DA SILVA CARDOSO (Dra. Mircia Maria de Oliveira Teixeira); TRT AP/AI 5490/2002 Agravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA (Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria); e Agravado(s): CARLOS CESAR SANTOS COELHO (Dr. Ademir Donizeni Fernandes); TRT RO/AI 5003/2002 Agravante(s): FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (Dr. André Ramy Pereira Bassalo) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Sarah Tavares Carvalho) e Agravado(s): FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT REX OFF E RO/AI 4322/2002 Agravante: MUNICÍPIO DE BELÉM (Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen); e Agravado(s): EDSON DE SOUZA MARIANA (Dra. Meire Costa Vasconcelos) e KIM ENGENHARIA LTDA. Belém, 13 de maio de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 - 157/2003

PROCESSO Nº 00500-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 500/2003-9

Reclamante: PEDRO VALDEMIR DA SILVA LOPES

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR PEDRO VALDEMIR DA SILVA LOPES EM FACE DE K V INSTALACOES LTDA CONDENO A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONORTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA, A PAGAREM AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS, A SEREM APURADAS POR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO: SALDO DE SALÁRIO DE 11 DIAS DE 03/2003, 13o SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 EM 03/12, FERIAS VENCIDAS SIMPLES DE 2001/2002 E PROPORCIONAIS DE 2002/2003 EM 04/12, AMBAS COM 1/3; INDENIZAÇÃO DE TRES SALÁRIOS MÍNIMOS REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO; MULTAS PRE-VISTAS NO ART. 477 DA CLT; LIBERAÇÃO IMEDIATA DO FGTS, DIFERENÇA DE TODO O PACTO LABORAL / A MULTA DE 40% 1997/08/12; 13o SALÁRIO INTEGRAL 98/99/02; FERIAS SIMPLES 97/98/99 1/3; FGTS / ACRESCIMOS DE 40%; DIFERENÇAS PARCELAS RESCISÓRIAS; E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS P/ RECLAMADA E P/ LITISCONORTE DE R\$ 60,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R\$ 3.000,00 INTIMAR AS PARTES. FAÇA ANTECIPAÇÃO DA PÚBLIC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO 1 750, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 09 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 158/2003

PROCESSO NO: 00088-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 88/2003-7

Esequente: MARIO JUNIOR BRITO DOS SANTOS

Executado: CONSTRUTORA MEGALTA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/06/2003, as 09:20h, na 10ª V. T. DE BELÉM, localizada na TRAV. D. PEDRO 1 740, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o preço de venda e alienação a quem oferecer o maior lance (o(s) bem, nos parâmetros) nos autos supracitados, bem como este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

INTERNET: www.ioepa.com.br

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MOVEL ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 80 640,00
 OSLETH MARIA DE LA SALETTE ROCHA
 OITENTA METROS QUADRADOS DE LAJOTA, TAMANHO DE
 FABRICACAO 208,8 X 314,4 mm, CORRESPONDE A 40 CAIXAS, MONACO,
 FABRICADO EM ANHANGUERA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS E
 REVESTIMENTO LTDA.///
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem
 pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 12 de maio de 2003. Eu
 FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 010 - 159/2003

PROCESSO NO: 01239-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 1239/2002-0
 Exequente: BENEDITO DO SOCORRO PANTOJA DE SOUZA
 Executado: SACERDOTE COMERCIO E SRVICOS GERAIS LTDA
 O(s) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
 da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 06/06/2003, as 09:30 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda
 e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
 supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 VEICULO R.TANCRIDO NEVES, 28(R.BELO) 16.000,00
 JULIO LOPES DE MENEZES

01 (UM) CAMINHAO MERCEDES BENZ, L1113, COR VERMELHA, NAGIO
 NAI, CARROCERIA ABERTA, MOVIDO A DIESEL, FABRICADO EM 1979,
 MODELO 1979, DE PLACA JTJ-0152, CODIGO RENAVAM: 312433762, DE
 PROPRIEDADE DA EXECUTADA. BOM ESTADO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 12 de maio de 2003. Eu
 FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 010 - 160/2003

PROCESSO N° 00392-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 392/2003-X
 Reclamante: ANDREA MARIA GODIN DA SILVA
 Reclamado: FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAS
 O(s) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
 da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO
 ABELARDO SAMPAIO VERAS, Reclamado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:" ...PARCIALMENTE
 PROCEDENTE... INDEFIRO OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE
 FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-55,00
 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$-2.750,08,je
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 ,
 UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 12 de maio de 2003. Eu
 FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 010 - 161/2003

PROCESSO N° 01061-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1061/2002-7
 Reclamante: BENEDITO DE OLIVEIRA VERGA
 Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
 da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MEDIDA CERTA
 MADEIRAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em
 lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, DEVENDO AINDA
 COMPROVAR A ENTREGA DOS BENS A PATRONA DO RECLAMANTE
 COMO PAGAMENTO DOS HONRARIOS, CONFORME ACORDO" ///mml
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 ,
 UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 12 de maio de 2003. Eu
 FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 010 - 162/2003

PROCESSO N° 00084-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 84/2003-X
 Exequente: MARCO ANTONIO SOUZA SOARES
 Executado: MICROED INFORMATICA E ELETRODOMESTICO
 O(s) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
 da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MICROED
 INFORMATICA E ELETRODOMESTICO, Executado: nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA
 E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$
 6.253,40 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA
 CENTAVOS) atualizado em 09/05/2003, correspondente ao Principal e Juros
 devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.066,00
Juros de Mora	210,05
Valor FGTS	510,90
Multa 40% FGTS	204,36
Valor das Custas	119,83
INSS	142,26
Total devido	6.253,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
 EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 13 de maio de 2003. Eu
 FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 010 - 163/2003

PROCESSO N° 00658-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 658/2003-0
 Reclamante:IVALDO LOBATO DE AZEVEDO
 Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 22/05/2003 as 08:40 Horas
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
 da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V
 INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos
 do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia
 da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
 comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
 local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera
 oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou
 testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o
 julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a
 materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 ,
 UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 13 de maio de 2003. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
 JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso
 Correio Eletrônico: vt10belem.sec@trt6.gov.br

PROCESSO: 10 VTB-0503-2003-010-08-00-X
 EMBARGANTE: PINA INTERCÁMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESC
 S/A
 Adv.: Dr. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO (OAB/PA 3.434)
 EMBARGADO: LUIS VIEIRA DA SILVA
 Adv.: Dr. MÁRCIO LUIS SANTOS DO VALLE (OAB/PA 7.831)
 DECISÃO:
 ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE
 TERCEIROS OPOSTOS POR PINA INTERCÁMBIO COMERCIAL
 INDUSTRIAL E PESCA EM FACE DE LUIS VIEIRA DA SILVA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 006 - 118/2003

PROCESSO NO: 01691-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 - 1691/2001-X
 Exequente: JOSE AUGUSTO BRITO DE NAZARE
 Executado: EDITORA CEJUP
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto
 o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/06/2003, as 10:15
 h., na(o)
 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL,
 BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem
 oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
 este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 IMPRESSORA RUI BARBOSA 726 150.000,00
 FRANCISCO NETO
 ROTATIVA COM 04 UNIDADES, MARCA GOS COMMUNITY
 UNIDADE DOBRADEIRA 04 FITAS COR AZUL EM PERFEITO ESTADO
 EFUNIONAMENTO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e
 local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal
 de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente
 EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as)
 executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento
 ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 006 - 199/2003

PROCESSO NO: 02401-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 2401/1992_9
 Exequente: NELSON RUBENS ROFFO BORGES
 Executado: EXAME EDUCACAO SOCIEDADE CIVIL LTDA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que,
 no dia 10/06/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na
 TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o
 pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
 penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
 discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 IMOVEL W NAZARE 491/2002 NAZARE 100.000,00
 MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES
 APARTAMENTO NR 902 DO EDIFICIO JOSE EL AL MARTINS E SUA COR-
 RESPONDENTE FRACAO IDEAL DE 0,132 AVOS DO DOMINIO U.TI. DO
 TERRENO, SITUADO A AVENIDA NAZARE NR 503 ANTIQUO, ATUAL 491
 NO PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS RUI BARBOSA
 E BENJAMIN CONSTANT, NESTA CIDADE, APARTAMENTO ESSR. COM
 168,74 IMOVEL W NAZARE 491/2002 NAZARE 100.000,00 MARIA JOSE DE

RIBAMAR LEITE MORAES
 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL (R03 MAT/FLS.356 DATA 14/07/1983), EM
 FAVOR DE SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
 Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
 proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e
 local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
 de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente
 EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s)
 executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento
 ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscreevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 006_200/2003

PROCESSO NO 01193-1998-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1193/1998_X
 Exequente: LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA
 Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OFFICE EXPRESS
 SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA, Executado: nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <
 QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,
 a quantia de R\$ 2.278,33 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS
 E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 26/03/2003, correspondente ao
 Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
 RESUMO:

Principal Corrigido	1.180,51
Juros de Mora	695,98
Valor FGTS	65,28
Valor das Custas	48,55
INSS	288,01
Total devido	2.278,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-
 VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em
 07 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a)
 DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 006_201/2003

PROCESSO NO 00378-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_378/2002_8
 Exequente: JOSE LUIS REIS
 Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE
 VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E
 OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.196,07 (OITO MIL E CENTO
 E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 28/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
 da decisão proferida no referido Processo.
 RESUMO:

Principal Corrigido	7.996,17
Valor das Custas	199,90
Total devido	8.196,07

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-
 VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu

HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscreevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 006_202/2003

PROCESSO NO 00344-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_344/2002_2
 Exequente: ASTROGILDA SERRAO TAVARES
 Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BR SERVICOS
 EMPRESARIAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E
 OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.656,77 (UM MIL E
 SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 27/03/2003, correspondente ao Principal e
 Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
 RESUMO:

Principal Corrigido	1.531,37
Valor das Custas	38,78
INSS	86,62
Total devido	1.656,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO
 VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-
 VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em
 07 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a)
 DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 006_203/2003

PROCESSO NO 01010-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1010/2002_0
 Exequente: INSS
 Executado: ISNTAL INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ISNTAL INSTALACOES
 DA AMAZONIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E
 OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 180,00
 (CENTO E OITENTA REAIS) atualizado em 11/12/2002, correspondente ao
 Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
 RESUMO:

Principal Corrigido	180,00
Total devido	180,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral
 pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-
 VACAO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)
 e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará
 e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO
 nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA,
 DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 006_204/2003

PROCESSO NO: 01691-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1691/2001_X
 Exequente: JOSE AUGUSTO BRITO DE NAZARE
 Executado: EDITORA CEJUP
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
 no dia 10/06/2003, as 10:30h., na(s) 6ª V.T. DE BELEM, localizada(s) na
 TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o
 pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
 penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
 discriminado(s):
 Tipo do Bem: localizacão do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
 Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
 proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e
 local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
 de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente
 EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s)
 executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento
 ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscreevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 006_205/2003

PROCESSO NO 01876-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1876/2002_7
 Exequente: DANIEL DO CARMO DE SOUZA MACHADO
 Executado: SERVICOS 2000 LTDA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVICOS 2000 LTDA
 Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
 e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir
 a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.105,68 (DOIS MIL E CENTO
 E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 04/04/2003,
 correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
 referido Processo.
 RESUMO:

Principal Corrigido	1.906,36
Valor das Custas	48,45
INSS	150,87
Total devido	2.105,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO
 VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-
 VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em
 08 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a)
 DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 006_225/2003

PROCESSO NO: 00544-2002-006-08-00-6 REFERENCIA: 006_544/2002-X
 Exequente: MARCELO ROBSON DUARTE SENA
 Executado: FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
 no dia 17/06/2003, as 10:30h., na(s) 6ª V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV.
 D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de
 venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: localizacão do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 MOVEL TRAV. N. 126, CONJ. COHAB 350,00
 FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA
 UMA MESA DE ESCRITÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X
 0,75, ESTRUTURA METALICA, NA COR PRETA, TAMPO DE GRANITO EM
 BOM ESTADO.
 MOVEL TRAV. N. 126, CONJ. COHAB 300,00
 FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA
 UM APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KN-FPI08, SEM
 N. OACE A004065, COR BEGE, BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO
 MOVEL TRAV. PRL. DE MARCO, 241/101 100,00
 FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA
 UM ARQUIVO EM ACO, COM QUATRO GAVETAS, VERTICAL, COR CINZA,
 BOM ESTADO.
 MOVEL TRAV. N. 126, CONJ. COHAB 100,00
 FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA
 DUAS CADEIRAS FINAS PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA METALICA NA
 COR PRETA, ESTOFADOS NA COR AZUL, BOM ESTADO, CADA
 UMA VALORADA EM R\$ 50,00
 CADEIRA PRESIDENTE TRAV. PRIM. DE MARCO, 241/101 80,00
 FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA
 01 (UMA) CADEIRA PRESIDENTE DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA
 METALICA PRETA, ESTOFADOS NA COR AZUL, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 13 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 347/2002

PROCESSO NO: 00006-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 6/2002_4

Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES

Executado: ROCHAMA AUTO PECAS LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2003, as 10:45 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

VEICULO AVENADOR LEMOS, 2225 4.500,00

PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS

UM VEICULO FIAT/FIORINO TREKKING, ANO/MODELO 1996, CAP/POT/ CIL. 8.947/67CV, COR BRNCO, PLACA JTT 6768, GASOLINA, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

ELEVADOR DE CARROS AVENADOR LEMOS, 2225 3.500,00

PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS

UM ELEVADOR DE AUTOMOVEIS, ELEVACAO, MARCA AUTO BOX, N. 14637, COM MOTOR EBERLE, COR AZUL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de dezembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 138/2003

PROCESSO NO: 00800-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 800/2002_2

Exequente: EDIVANILCE CARVALHO DAS CHAGAS

Executado: SIMONE DO SOCORRO GOMES

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/06/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MOVEL PASS. S. JORGE, 136 - JURUNAS 500,00

SIMONE DO SOCORRO GOMES VALLE

UM TELEVISOR PHILIPS, 14 POLIG., MOD 14GLJ3167/BR, NR 054637 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

MOVEL PASS. S. JORGE, 136 - JURUNAS 250,00

SIMONE DO SOCORRO GOMES VALLE

UMA MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK, MARCA ZOH, MOD GNL-6. MOTOR JINTENG 110/220 VOLTS, MOD. MT-100. TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de março de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 _ 206/2003

PROCESSO NO 01603-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1603/2002_5

Exequente: IACI DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO

Executado: MAURICIO RIBEIRO LOPES

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAURICIO RIBEIRO LOPES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS) atualizado em 06/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	130,96
Juros de Mora	3,27
Valor das Custas	3,36
INSS	36,41
Total devido	174,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 _ 207/2003

PROCESSO NO 00407-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 407/2002_0

Exequente: ALBERTO CEZAR GONCALVES CABRAL

Executado: LEA NORMA MORAES CABRAL

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LEA NORMA MORAES CABRAL, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.450,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas	2.300,00
Valor de Multa	1.150,00
Total devido	3.450,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 _ 208/2003

PROCESSO Nº 00407-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 407/2002_0

Exequente: ALBERTO CEZAR GONCALVES CABRAL

Executado: LEA NORMA MORAES CABRAL

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) LEA NORMA MORAES CABRAL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Fica o executado intimado do mandado de citacao em anexo, devendo pagar o debito ou garantir a execucao, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora de bens. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 09 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 209/2003

PROCESSO NO: 02009-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 2009/2001_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO FARIAS DA CRUZ

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto

o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/06/2003, as 10:30 h., na(o)

6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MOVEL PASS. SAO BENEDITO, 604 20.000,00

ELIETE DE CARVALHO FRADE

UM VEICULO HONDA CIVIC LX, ANO/MOD 1998/1999, PLACA JVZ-7020

A GASOLINA, COR AZUL, PROPRIEDADE DA EXECUTADA. BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 _ 210/2003

PROCESSO Nº 01183-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1183/2002_9

Exequente: FRANCISCO ARAUJO COSTA

Executado: SARMANHO E FRAIHA LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SARMANHO E FRAIHA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECEBIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIA-RIA, EM DEZ DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 09 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 211/2003

PROCESSO NO 01958-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1958/2001_2
Exequente: JOAO CARLOS BERINA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.607,62 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 20/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 13.861,06
Juros de Mora 2.231,63
Valor das Custas 321,85
INSS 193,08
Total devido 16.607,62

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 212/2003

PROCESSO NO: 02067-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 2067/2001_5
Exequente: JOSE PEDRO NUNES DE LIAO
Executado: GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/06/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 213/2003

PROCESSO NO: 02067-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 2067/2001_5
Exequente: JOSE PEDRO NUNES DE LIAO
Executado: GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/06/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
CENTRAL DE AR AV PRES VARGAS 290 2.000,00
WANIA DE NAZARE SANCHES QUINTO
UMA CENTRAL E AR MARCA HITACHI NAS CORES VERDE E BEGE SEM NUMERACAO E CAPACIDADE DE REFRIGERACAO VISIVEIS INSTALADA NA PRACA DE ALIMENTACAO DO SHOPPING CENTER CENTRAL, APRESENTA DEFEITO, MAS TEM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO CIRCUITO INTERNO DE TV PRES VARGAS 290/09/09
WANIA DE NAZARE SANCHES QUINTO
UM CIRCUITO INTERNO DE TV COMPOSTO DE CAMERA DE VIDEO APARELHO DE TELEVISAO MARCA SEMP LUMINA LINE MODELO TV 1483AV NDE SERIE AA 009532 FUNCIONANDO E PERIFERICOS OU SEJA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO LIGANDO RECEPCAO AO ESCRITORIO DA GERENCIA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 214/2003

PROCESSO NO: 01095-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1095/2001_5
Exequente: JOEL RIBEIRO ARMINIO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/06/2003, as 10:15 h., na(o)

6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MARCA TRAV BENJAMIN CONSTANT 675 30.000,00
MIGUEL ANGELO BARILETE ARRAES

NO DIREITO SOBRE A MARCA DA EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 217/2003

PROCESSO NO: 01478-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1478/2002_6
Exequente: MAURANETA CARDOSO SILVA

Executado: ADRIANA BAIA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/06/2003, as 10:45 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
ELETR DOMESTICO C.J.Q. DAS CAST. BL. B. APTO. 104 280,00
ADRIANA BAHIA TRINDADE COSTA
UMA GELADEIRA MARCA CONSUL PRATICE 340, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 218/2003

PROCESSO NO: 00223-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 223/2002_1
Exequente: FRANCISCO SAVERO PANTOJA DE OLIVEIRA

Executado: PROENG
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/06/2003, as 16:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
APAR CONDICIONADO R. QUINTINO BOGAIUVA, 140-REDUTO 300,00
EDNA MARIA DE PAIVA PACHECO SILVEIRA
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA TOTALINE, TAMPA NA COR BRANCO-GELO, 10.000 BTU, SERIE NAO IDENTIFICADA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
IMPRESSORA R. QUINTINO BOGAIUVA, 140-REDUTO 160,00
EDNA MARIA DE PAIVA PACHECO SILVEIRA
01 (UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 640C, NUMERO DE SERIE: BR07NIS0Y J, C6464A, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 219/2003

PROCESSO NO: 00006-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 6/2002_4

Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES
Executado: ROCHAMA AUTO PECAS LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/06/2003, as 10:45 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL AV SENADOR LEMOS, 2225 4.500,00
PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS
UM VEICULO FIAT/FIORINO, ANO/MODELO 1996, CAP/POT/CIL. 8.941/67CV, COR BRANCO, PLACA JTT 6768, GASOLINA, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
MOVEL AV SENADOR LEMOS, 2225 3.500,00
PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS
ELEVADOR DE CARROS, ELEVACAR, MARCA AUTO BOX NR 14637, COM MOTOR IBERLE, COR AZUL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 220/2003

PROCESSO NO: 01022-1993-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1022/1993_3

Exequente: VALDIR DE SOUZA MOURA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S A
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/06/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 221/2003

PROCESSO NO: 01022-1993-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1022/1993_3

Exequente: VALDIR DE SOUZA MOURA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S A
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/06/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

VEICULOS AV MAGALHAES BARATA NR 209 55.000,00
JOSE SERGIO BRAGA

05 (CINCO) VEICULOS MARCA VOLKSWAGEN, MOD.GOL, CL. 1.6 MI, A GAZOLINA, ANO 1998, MOD.1999, TODOS NA COR BRANCA, NO ESTADO COM OS NRS DE PLACAS E CHASSE: 1) JYZ.0649, 9BWZZZ373WY13590 7; 2) JYZ.1299, 9BWZZZ373WY135905; 3) JYZ.1239, 9BWZZZ373WY3 5856; JYZ.0639, 9BWZZZ373WY135908 e 5) JYZ.1329, 9BWZZZ373WY1

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de maio de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 _ 222/2003

PROCESSO Nº 00480-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 480/2001_3

Exequente: JOSE KLEPER COSTA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) a(S) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOCADADA EM PENHORA A QUANTIA DE R\$19.528, 85, JUNTO A SEDUC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de maio de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 223/2003

PROCESSO NO: 00165-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 165/2002_2

Exequente: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Executado: FERNANDO PEREIRA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/06/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

MOVEL ANTONIO BARRETO, 983/901 150,00
FERNANDO JOSE DA SILVA PEREIRA
TELEVISOR SANYO 14 POLEGADAS MOD. CTP3770, NR. A3-D7SA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de maio de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006 _ 569/2003
PROCESSO Nº: 02112-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 2112/2002_2

Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado: PEDRO GOMES DE SOUZA

Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECIDO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS, KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, VANILGIA MORAES CABRAL PEIXO E ROSELEA MORAES CABRAL MELO EM FACE DE PEDRO GOMES DE SOUZA, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E JULGO OS TOTALMENTE PRESENTES PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA FUNDAMENTACAO, DETERMINANDO A LIBERACAO DA PENHORADO IMOVEI, CONSTANTE DO AUTO COM COPIA AS FLS. 16. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS E CIENTI FICAR AS PARTES"

RESENHA NO 006 _ 798/2003
PROCESSO Nº: 01575-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1575/2002_4

Exequente: ANTONIO VALTER L DE SOUZA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: M H PANTOJA GUERREIRO - ME
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DA RECLAMADA SENDO O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$-1200,00, EM TRES PARCELAS IGUAIS DE R\$- 400,00, SOB PENA DA MULTA DE 30 PORCENTO, EM CASO DE INADIMPLIMENTO, PRAZO EM CINCO DIAS/
RESENHA NO 006 _ 830/2003

PROCESSO Nº: 00616-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 616/2003_5

Reclamante: NAPOLEAO SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: AFONSO CARDOSO BELO

Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO PELO JUIZO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA RECLAMACAO.

RESENHA NO 006 _ 844/2003
PROCESSO Nº: 00683-1999-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 683/1999_7

Exequente: FRANCISCO SOLIMAR DA SILVA SOUSA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: MEM SERVICOS TECNICOS LTDA
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 313/318.// /AGC

RESENHA NO 006 _ 856/2003
PROCESSO Nº: 00144-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 144/2001_9

Exequente: CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: MAROJA GEMAQUE S C LTDA
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 203/204 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 857/2003

PROCESSO Nº: 01691-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1691/2001_X

Exequente: JOSE AUGUSTO BRITO DE NAZARE
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: EDITORA CEJUP

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 10.06. 2003 AS 10:15 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL.

AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 858/2003
PROCESSO Nº: 00693-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 693/2002_5

Exequente: LILIANE DO SOCORRO SOUSA LIMA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA

Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO REQUERIDO AS FLS. 75 DOS AUTOS, ITEM B.//AGC

RESENHA NO 006 _ 859/2003
PROCESSO Nº: 02049-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 2049/2002_X

Exequente: VERENA DE CASSIA PASTANA DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: PROVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA RECEBER SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA, APENAS AOS AUTOS. AG

RESENHA NO 006 _ 861/2003
PROCESSO Nº: 00170-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 170/2002_6

Reclamante: VALDIRSON PIMENTA DE ARAUJO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE, RELATIVOS AO PERIODO DE

JANEIRO/1997 A DEZEMBRO/1999.
RESENHA NO 006 _ 863/2003

PROCESSO Nº: 00095-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 95/2001_0

Exequente: ZULIA DA CONCEICAO NUNES COSTA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

Advogado(a):
Assunto:
DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 269/270, POR FALTA DE AMBARO

LE- GAL DIANTE DA AUSENCIA DE PROVAS DAS ALEGACOES DO REQUERENTE, BEM COMO PELO FATO DA EMPRESA ILHA BELA COM EXPORT. LTDA. NAO FAZER PARTE DO TITULO EXECUTIVO". PEDRO TOURINHO TUPINAMBA - Juiz Substituto.

RESENHA NO 006 _ 864/2003
PROCESSO Nº: 02490-1992-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 2490/1992_1

Exequente: EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES
Advogado(a):
Executado: BANCO DO BRASIL S A

Advogado(a): WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS AS FLS. 1387/1394, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRECLUSAO

RESENHA NO 006 _ 826/2003
PROCESSO Nº: 01326-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1326/2001_9

Reclamante: SPINELLI SANTIAGO CARDOSO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: VERITAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 006 _ 829/2003

PROCESSO Nº: 00351-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 351/2003_6

Reclamante: LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS

Assunto:

DEVERA A RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 006 _ 831/2003

PROCESSO Nº: 00514-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 514/2003_8

Reclamante: EMANOEL SOARES CASTRO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: J P SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

DEVERA O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS, QUE JULGOU A ACAO PROCEDENTE EM PARTE, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE RS-2.733,55.

RESENHA NO 006 _ 832/2003

PROCESSO Nº: 00055-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 55/2003_2

Reclamante: OCELO ALVES PEREIRA

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES

Reclamado: MADEBRAS IND COM MADEIRA DO NORTE LTDA

Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONCALVES

Assunto:

DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS INTEGRALMENTE. "...AINDA, CONSIDERO ESTES EMBARGOS PROCRASINATORIOS, MOTIVO PELO QUAL, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE RS-92,36, BEM COMO A DECLARACAO LITIGANTE DE MA-FE E, POR ISSO, A CONDENO TAMBEM NO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE RS-92,36, E INDENIZACAO NO VALOR DE RS-923,63, TUDO EM FAVOR DO EMBARGADO."

RESENHA NO 006 _ 833/2003

PROCESSO Nº: 00157-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 157/2003_X

Reclamante: EDENIANA GONCALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): FERNANDO CALHEIRO RODRIGUES CARNEIR

Reclamado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:

DEVERA O RECLAMADO PROCEDER A ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGADO RECLAMANTE, EM 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DE RS-2000,00.

RESENHA NO 006 _ 834/2003

PROCESSO Nº: 00106-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 106/2003_4

Reclamante: SEBASTIAO CELESTE SILVA JUNIOR

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado: SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULAR S C BELEM

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

DEVERA A PRIMEIRA RECLAMADA ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, EM 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DE RS-2000,00.

RESENHA NO 006 _ 835/2003

PROCESSO Nº: 02250-1991-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 2250/1991_7

Exequente: CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

Advogado(a): CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a):

Assunto:

DESPACHO: "HOMOLOGO OS CALCULOS (FL. 959)".

RESENHA NO 006 _ 836/2003

PROCESSO Nº: 00355-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 355/2000_4

Exequente: AURIBERTO FRANCO RODRIGUES

Advogado(a): FRANCIELE ESTEVES COELHO

Executado: TECLE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA REMETIDA AO TRT 16ª REGIAO RECEBEU O Nº 2304/2002 - 2ª VARA DO TRABALHO DE SAO LUIS.

RESENHA NO 006 _ 837/2003

PROCESSO Nº: 02199-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 2199/2001_8

Exequente: JUSSARA MARIA SILVA SOUZA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGLIANO SOARES

Executado: S B P MACHADO BARBEREIRANTE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, BENS DO DEVEDOR A PAGAR, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 1 (UM) ANO A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80, AG.

RESENHA NO 006 _ 838/2003

PROCESSO Nº: 01968-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1968/2002_1

Exequente: ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: L C M COMERCIO E SERVICO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA DO ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, COMO TAMBEM PARA COMPARECER EM JUIZO A FIM DE RECEBER SUA CTPS APENSA AOS AUTOS...A

RESENHA NO 006 _ 839/2003

PROCESSO Nº: 01323-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1323/2002_X

Exequente: DILEIA DIAS

Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

Executado: RAIMUNDA ZENAIDE RABELO

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, A TEOR DA LEI 6830/80, //AG

RESENHA NO 006 _ 840/2003

PROCESSO Nº: 00864-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 864/2001_X

Exequente: TELMA RAMOS BENIGNO

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Executado: RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO REQUERIDO AS FLS. 287 DOS AUTOS.//AC

RESENHA NO 006 _ 841/2003

PROCESSO Nº: 00308-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 308/2003_5

Exequente: DEIVISON OTAVIO CONCEICAO FERREIRA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Executado: MELO E MAFRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 17 DOS AUTOS. AC

RESENHA NO 006 _ 842/2003

PROCESSO Nº: 01589-1999-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1589/1999_9

Exequente: JOSE NAZARENO MACHADO DE CASTRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELO

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 265/173, //AC

RESENHA NO 006 _ 843/2003

PROCESSO Nº: 01740-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1740/2002_4

Exequente: ANTONIO CARLOS CALDAS DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 58/60, AC

RESENHA NO 006 _ 845/2003

PROCESSO Nº: 00093-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 93/2002_3

Exequente: CARLOS ALBERTO DA SILVA QUEIROZ

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 231, AGC

RESENHA NO 006 _ 846/2003

PROCESSO Nº: 02401-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 2401/1992_9

Exequente: NELSON RUBENS ROFFE BORGES

Advogado(a): SANDRA SUELY M L CARVALHO

Executado: EXAME EDUCACAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Advogado(a): ARTUR PAULO MELO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 10.06. 2003 AS DEZ HORAS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 847/2003

PROCESSO Nº: 00086-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 86/2003_2

Reclamante: CARLOS DOS SANTOS FONSECA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: COPAL INDUSTRIA REUNIDAS S A

Advogado(a): DARLYN KELLYN FERREIRA MIRALHA

Assunto:

DEVERA DEVERA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 006 _ 848/2003

PROCESSO Nº: 01539-1991-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1539/1991_4

Exequente: JOSE RIBAMAR DE ASSUNCAO

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S A

Advogado(a):

Assunto:

DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTACAO DO EXEQUENTE, O PROCESSO ESTA ARQUIVADO PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 006 _ 849/2003

PROCESSO Nº: 00313-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 313/2003_9

Reclamante: ANTONIO JOSE REIS FONSECA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

SEGUNDO RECLAMADO: CABAF-ADVOGADO: VLADIMIR AUGUSTO DE C. LA KOENIG DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELAS PARTES EX-ADVERSAS.

RESENHA NO 006 _ 850/2003

PROCESSO Nº: 00900-1992-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 900/1992_6

Exequente: ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS

Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALEMA MENDES

Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL APENSO NOS AUTOS. AGC

RESENHA NO 006 _ 851/2003

PROCESSO Nº: 01267-2000-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1267/2000_1

Reclamante: VERA LUCIA FIRMINA SANTOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A

Advogado(a): JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA

Assunto:

PARA RECEBER GR JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. AGC

RESENHA NO 006 _ 852/2003

PROCESSO Nº: 02139-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 2139/2001_4

Exequente: FERNANDA DIAS SUASSUNA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 229/230 DOS AUTOS.//AG

RESENHA NO 006 _ 853/2003

PROCESSO Nº: 00469-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 469/2003_7

Reclamante: FRANCISCO XAVIER CAVALCANTE DE MESQUITA

Advogado(a):

Reclamado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO, RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, PARA ANOTACAO DO TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO, COM A DATA DE 20.04.2003, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE RS-1000,00.

RESENHA NO 006 _ 854/2003

PROCESSO Nº: 00344-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 344/2002_2

Exequente: ASTROGILDA SERRAO TAVARES

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO DE FLS. 194 DOS AUTOS./

RESENHA NO 006 _ 855/2003

PROCESSO Nº: 00498-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 498/2002_7

Reclamante: GLOBO DIGITAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMADO: MARIA INES PESSANHA ALENCAR

Advogado(a): EDIR DE SOUZA BRIGLIA

Assunto:

A CONSIGNADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE EXTRATOS DE FLS. 67/69, //AGC

RESENHA NO 006 _ 632/2003

PROCESSO Nº: 01022-1993-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1022/1993_3

Exequente: VALDIR DE SOUZA MOURA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ZACARIAS AUGUSTO SARDENHA CORREIA

Assunto:

AO RECLAMADO EXECUTADO TOMAR CIENCIA NO PRAZO DE 10 DIAS DO CALCULO DE FLS.109/717, HOMOLOGADO PELO JUIZO

RESENHA NO 006 _ 860/2003

PROCESSO Nº: 00926-1990-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 926/1990_X

Exequente: IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Executado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O AGRAVO DE PETICAO INTER- POSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 862/2003

PROCESSO Nº: 01078-1989-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1078/1989_9

Exequente: IOLANDA ASSIS NASCIMENTO

Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA - SEC ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O AGRAVO DE PETICAO INTER- POSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 865/2003

PROCESSO Nº: 02084-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 2084/2001_3

Exequente: RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO CALDAS VALENTE

Advogado(a): UBRATAN DE AGUIAR

Executado: ALDEMAR ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 45 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 866/2003

PROCESSO Nº: 00210-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 210/2003_X

Exequente: LUCIMARO PONTES LEAL

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALARI

Executado: GERALD BAUER & CIA LTDA

Advogado(a): MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 053 JUNTADA NOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 867/2003

PROCESSO Nº: 00961-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 961/2002_4

Reclamante: ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Reclamado: SERVICO 2000 LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 051/053 JUNTADOS NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 006 _ 868/2003

PROCESSO Nº: 01579-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1579/2001_5

Exequente: ROSENDO ALOYSIO CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: NAVEGACAO ASSIF LTDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 416/418, JUNTADA NOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 869/2003

PROCESSO Nº: 01479-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1479/2002_8

Exequente: MARIA BENEDITA CHAVES SOUSA

Advogado(a): RUTH LIENA DE ALMEIDA MEDeiros

Executado: URBANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 006 _ 870/2003

PROCESSO Nº: 00101-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 101/2001_2

Reclamante: JOSE ANTONIO DE SOUZA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: DURVALINO LOPES

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 140/ 145 DOS AUTOS, PARA MANIFESTACAO, EM DEZ DIAS.

RESENHA NO 006 _ 871/2003

PROCESSO Nº: 00981-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 981/2001_3

Exequente: JAIME LUIZ SEVERINO DE ASSIS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: PRLITINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS ESTAO LIVRES DA CONSTRICAO JUDICIAL, LIBERADOS DA PENHORA.

RESENHA NO 006 _ 872/2003

PROCESSO Nº: 00981-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 981/2001_3

Exequente: JAIME LUIZ SEVERINO DE ASSIS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: PRLITINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS ESTAO LIVRES DA CONSTRICAO JUDICIAL, LIBERADOS DA PENHORA.

RESENHA NO 006 _ 873/2003

PROCESSO Nº: 01597-1993-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1597/1993_X

Reclamante: VERA LUCIA ANTUNES MILIOMIENS

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO SAVIER COHEN

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MANOEL MONTIHO DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 295/ 298 DOS AUTOS, PARA MANIFESTACAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 006 _ 874/2003

PROCESSO Nº: 01287-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1287/2001_3

Exequente: VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO

Advogado(a): HERNANDES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFICIO DE FLS.247/ 249 JUNTADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 875/2003

PROCESSO Nº: 02009-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 2009/2001_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO FARIAS DA CRUZ

Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 10.06. 2003 AS 10:30 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA, AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 876/2003

PROCESSO Nº: 00464-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 464/2003_8

Reclamante: MANOEL NAHUM DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: ASCEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA PAGAR A DIFERENCA DO FGTS DO RECLAMANTE, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE CALCULO E EXECUCAO.

RESENHA NO 006 _ 877/2003

PROCESSO Nº: 01684-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1684/2002_9

Reclamante: ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA

Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Reclamado: BILLA BIJOUX COMERCIO DE BIJOUTERIA LTDA

Advogado(a): SOLOM COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES E RECIBOS SALARIAIS RELATIVOS AO PERIODO DE JANEIRO/97 A FEVEREIRO/00, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, BEM COMO O NUMERO DO PIS DA RECLAMANTE, PARA EX- PEDICAO DE ALVARA.

RESENHA NO 006 _ 878/2003

PROCESSO Nº: 00079-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 79/2000_6

Reclamante: ANTONIO PAIXAO VIEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUH LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 353 DOS AUTOS, BEM COMO PARA QUE A RECLAMADA CUMpra O ACORDO DE FL.340.

RESENHA NO 006 _ 879/2003

PROCESSO Nº: 00511-1993-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 511/1993_2

Reclamante: JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES

Advogado(a):

Reclamado: SDOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO SAVIER COHEN

Assunto:

DESPACHO: "...II-COM O DEPOSITO DE FL. 1024, O JUIZO DA EXECUCAO ENCONTRA- SE PLENAMENTE GARANTIDO..."

RESENHA NO 006 _ 880/2003

PROCESSO Nº: 00955-1988-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 955/1988_X

Exequente: ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI

Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR- SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS (FLS. 1199/ 1205).

RESENHA NO 006 _ 881/2003

PROCESSO Nº: 01588-1997-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1588/1997_4

Exequente: JOAO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOI FAGUNDES

Executado: EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR- SE ACERCA DOS DOCUMENTOS AS FLS. 256 E 258/263 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 882/2003

PROCESSO Nº: 01969-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1969/2002_3

Reclamante: JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO THIRUIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 006 _ 883/2003

PROCESSO Nº: 00162-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 162/2003_3

Reclamante: ABCIO LEONIDAS UCHO MONTIHO

Advogado(a): HERMINIO LUIS DASILVA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR KOENIG/ODAISE P. BENJAMIM

Assunto:

AO RECLAMANTE E A RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAR QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA BASA.

RESENHA NO 006 _ 884/2003

PROCESSO Nº: 00006-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 6/2002_4

Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: ROGHAMA AUTO PECAS LTDA

Advogado(a): ELIANA DE NAZARE UCHO AFLALO

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA DESIGNACAO DA PRACA A REALIZAR- SE NODIA 17/06/03 AS 10:45, DEVENDO O RECLAMADO SE QUIZER REMIR A DIVIDA DENTRO DO PRAZO LEGAL. E O RECLAMANTE APOS A PRACA NAO HAVENDO LICITANTE MANIFESTAR- SE QUANTO A ADJUDICACAO DO BEM.

RESENHA NO 006 _ 885/2003

PROCESSO Nº: 00174-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 174/2003_X

Reclamante: BENTR DOS SANTOS VIEIRA

Advogado(a): PAULO ROBERTO VALLI B CARNEIRO

Reclamado: D G TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA SOUSA

Assunto:

2a. Reclamada: TELMAR NORTE LESTE S/A

Adv. Redor: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto: as reclamadas para contraminutar, querendo no prazo legal o recurso ordinario interposto pelo reclamante.

RESENHA NO 006 _ 886/2003

PROCESSO Nº: 00271-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 271/2003_8

Reclamante: FRANCISCO JOSE PEREIRA NOBRE

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IVANA MARIA FONTELES CRUZ

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo no prazo de lei o recurso ordinario interposto pela reclamada.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.943

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de maio de 2003

Caderno

3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 006 _ 887/2003
PROCESSO Nº: 00425-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 425/2003_9
Reclamante: ANTONIO JORGE FONSECA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ESTACON ENGENHARIA SA
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
A reclamada para tomar ciência da seguinte decisão: I - RH - II - prejudicado a análise do pedido de fls. 66, pois este juízo já proferiu a sentença as fls. 46/64, bem como se torna irrelevante constar os termos solicitados, haja vista que as fls. 44 dos autos (termo de audiência) e perfeitamente perceptível que a reclamada impugnou o depoimento de testemunha através de seus patronos. III - Certificar o trânsito em julgado. IV - Dar ciência. Em, 08.05.2003.
RESENHA NO 006 _ 888/2003
PROCESSO Nº: 01587-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1587/2002_0
Exequente: EDIVAN SILVA DE SENA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: MITEL SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciência da certidão do senhor Oficial de Justiça constante as fls. 56 verso dos autos, bem como para indicar em 15 dias, bens da reclamada passíveis de penhora, sob pena de arquivamento dos autos provisoriamente.
RESENHA NO 006 _ 889/2003
PROCESSO Nº: 00350-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 350/2003_4
Reclamante: ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado: ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto:
A embargante para tomar ciência da r. decisão: Nego seguimento ao agravo de petição, haja vista que se encontra deserto, em decorrência do não recolhimento das custas estabelecidas na sentença de fls. 355/357. Em, 09.05.2003.
RESENHA NO 006 _ 890/2003
PROCESSO Nº: 00278-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 278/2003_0
Reclamante: RAIMUNDA WLAUDIONARA DE JESUS NASCIMENTO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado: WILLIAM ANTONIO RODRIGUES BANDEIRA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciência da r. decisão: Considero prejudicada a apreciação da petição de fls. 46, diante da sentença proferida nas fls. 31/43. Dar ciência ao reclamante.
RESENHA NO 006 _ 891/2003
PROCESSO Nº: 01526-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1526/2002_2
Reclamante: JOSE FEITOSA DE MELO FILHO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: J CLAUDIO PRAMALHO & CIA LTDA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto:
2o. Reclamado: PETROLIO SABBA S/A
Adv. Recl. : MARLENE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
3o. Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLIO IPIRANGA
Adv. Recl. : JOSE RONALDO NEHRA
Assunto: Ao reclamante e reclamada: PETROLIO SABBA e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLIO IPIRANGA, em contramutua, querendo, no prazo legal, o recurso ordinário interposto pela reclamada.
RESENHA NO 006 _ 893/2003
PROCESSO Nº: 01588-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1588/2002_3
Exequente: CESAR CLAUDIO PEREIRA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Executado: RAIMUNDO ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Assunto:

Assunto:
DESPACHO:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO DE ACORDO COM O ART. 40 DA LEI 6830/80.
PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
Juiz Substituto
RESENHA NO 006 _ 895/2003
PROCESSO Nº: 00165-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 165/2002_2
Exequente: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado: FERNANDO PEREIRA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 17.06.2003, as 10:45 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. Iv
RESENHA NO 006 _ 896/2003
PROCESSO Nº: 00513-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 513/2003_6
Reclamante: ALBERTO SEGUIN DIAS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO OR DINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.
RESENHA NO 006 _ 897/2003
PROCESSO Nº: 00513-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 513/2003_6
Reclamante: ALBERTO SEGUIN DIAS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO OR DINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.
RESENHA NO 006 _ 899/2003
PROCESSO Nº: 00455-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 455/2003_7
Reclamante: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
Ao reclamante e reclamada para tomar ciência da sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo e o que segue: ante o exposto, conhecido dos embargos de declaração, opostos por CAPAF nos autos do processo nº 455/2003-7, para, no mérito, REJEITA-LOS na íntegra, esclarecendo que a "astreinte" só incidirá após o trânsito em julgado, tudo nos termos de fundamentação. Notificar as partes. Em, 07.05.2003.
RESENHA NO 006 _ 900/2003
PROCESSO Nº: 00455-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 455/2003_7
Reclamante: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
A reclamada para tomar ciência da sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo e o que segue: ante o exposto, conhecido dos embargos de declaração, opostos por CAPAF nos autos do processo nº 455/2003-7, para, no mérito, REJEITA-LOS na íntegra, esclarecendo que a "astreinte" só incidirá após o trânsito em julgado, tudo nos termos da fundamentação. Notificar as partes. Em, 07.05.2003.
RESENHA NO 006 _ 901/2003
PROCESSO Nº: 00571-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 571/2003_9
Reclamante: LUIZ RUBENS MOREIRA
Advogado(a): MIGUEL OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Reclamado: RAIMUNDO FRANCA
Advogado(a): JALVO ABRAHAM GRANCHER
Assunto:
Ao embargado para tomar ciência da r. decisão de julgamento, em embargo de declaração, oferecido por LUIZ RUBENS MOREIRA e LUIZ AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001 _ 937/2003
PROCESSO Nº: 01117-2000-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1117/2000_4
Exequente: WALBER CORDEIRO
Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Executado: JORGE TEINEIRA SALES
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE PROVIDENCIAR O RECEBIMENTO DA GR DE FL. 143, ENVIADA AO BANCO DO BRASIL, NO DIA 28.02.2003.
RESENHA NO 001 _ 938/2003
PROCESSO Nº: 01859-1997-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1859/1997_9
Exequente: JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que foi determinado o pagamento ao reclamante dos depósitos de fls. 612 e 614, nos valores de R\$ 4.872,21 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavo) e R\$ 336,47 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), respectivamente. Valores transferidos do PROCESSO Nº 001-1570/1997-7.
RESENHA NO 001 _ 939/2003
PROCESSO Nº: 01107-1999-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1107/1999_9
Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
Advogado(a):
Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a): MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que os bens penhorados nos autos serão levados a Leilão Único no dia 29.05.2003 as 08h30min, no Depósito Público deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.
RESENHA NO 001 _ 940/2003
PROCESSO Nº: 00762-1994-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 762/1994_1
Exequente: SANDRA MARIA SILVA DA ROCHA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: SOTERRA CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a): MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento de que os bens penhorados nos autos serão levados a Leilão Único no dia 29.05.2003 as 08h30min, no Depósito Público deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.
RESENHA NO 001 _ 941/2003
PROCESSO Nº: 00156-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 156/2001_5
Exequente: JOSE FABIANO DIAS DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento de que os bens penhorados nos autos serão levados a Leilão Único no dia 29.05.2003 as 08h30min, no Depósito Público deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.
RESENHA NO 001 _ 942/2003
PROCESSO Nº: 02043-1991-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 2043/1991_2
Exequente: BENEDITO ADELMO LISBOA RIBEIRO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: TRANSBRASILEANA TRANSPORTUS E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 15.07.2003, as 10:45 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 001 _ 943/2003
PROCESSO Nº: 01397-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1397/2002_9
Reclamante: ESPERIDIO DE JESUS FERREIRA ANTONIO SILVA MULLAS
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS
Reclamado: COOPERATIVA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Advogado(a): RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
 Assunto:
 A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que tendo:
RESENHA NO 001_944/2003
PROCESSO Nº: 00078-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_78/2002_7
 Exequente: ANTONIO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA
 Executado: MARITIMA DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Assunto:
 AS PARTES: TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SERAO LEVADOS A LEILAO UNICO NO DIA 29.05.2003 AS 08H30MIN, NO DEPOSITO PUBLICO DESTE REGIONAL, SITUADO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224.
RESENHA NO 001_945/2003
PROCESSO Nº: 00147-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001_147/2000_8
 Reclamante: SILVIA CASSIA PALHETA NOGUEIRA
 Advogado(a): FABRICIO DE FIGUEIREDO HADAD
 Reclamado: SILVIO QUEIROZ MENDONÇA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi indeferido o requerimento de Fls. 147/148, dos autos, protocolizado sob o No. 036.064/03. Cabe ao exequente indicar concretamente bens a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias. Despacho esarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belem.
RESENHA NO 001_946/2003
PROCESSO Nº: 02206-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001_2206/2000_8
 Exequente: ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
 Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
 Executado: JBS CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar sobre a peticao de Fls. 106, dos autos, protocolizada sob o No. 055.576/03. Despacho esarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belem.
RESENHA NO 001_947/2003
PROCESSO Nº: 01702-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1702/2002_7
 Reclamante: INALEA MESQUITA GOMES
 Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 Reclamado: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
 Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
 Assunto:
 As partes ficar cientes da sentença cuja conclusao e: Ante o exposto, julgo totalmente improcedente a reclamacao ajuizada por INALEA MESQUITA GOMES contra UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - COLEGIO MARISTAS NOSSA SENHORA DE NAZARE, nos termos da fundamentacao. Custas pelo reclamante em R\$4.792,00, calculadas sobre o valor da causa de R\$339.600,00, de que fica isenta. Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001_948/2003
PROCESSO Nº: 01007-1999-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1007/1999_5
 Exequente: CRISTOVAM SILVA DA CRUZ
 Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELO
 Executado: COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Assunto:
 Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001_949/2003
PROCESSO Nº: 00635-2000-001-08-00-8 REFERENCIA 001_635/2000_X
 Exequente: RAIMUNDO DO PILAR SANTOS POSTILHO
 Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
 Executado: A B B CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho esarado aa Fl.140, pela Exma. Sra. Juiza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belem: " Mantenho o despacho de Fl.136. Dar ciencia."
RESENHA NO 001_950/2003
PROCESSO Nº: 01385-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1385/2002_X
 Exequente: JOSE BARBOSA MENEZES
 Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
 Executado: MELO E MAFRA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SERA LEVADO A LEILAO UNICO NO DIA 29.05.2003, AS 08H30MIN, NO DEPOSITO PUBLICO DESTE REGIONAL, SITUADO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224.
RESENHA NO 001_951/2003
PROCESSO Nº: 00929-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_929/2002_8
 Exequente: INSS
 Advogado(a):
 Executado: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS
 Advogado(a): NIZOMAR BASTOS COUTINHO JUNIOR
 Assunto:
 AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que o bem penhorado nos autos do Processo supramencionado sera levado a Leilao Unico no dia 29.05.2003, as

08h30min, no Deposito Publico deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.
RESENHA NO 001_952/2003
PROCESSO Nº: 01907-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1907/2001_7
 Exequente: CARLOS KLEBERSON DA SILVA LISBOA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: OFICINA BRAUN CAR - SOLON ELIAS LIMA RODRIGUES
 Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O PARADEIRO DO BEM DEPOSITARIO E DOS BENS PENHORADOS
RESENHA NO 001_953/2003
PROCESSO Nº: 00872-2001-001-08-00-X REFERENCIA 001_872/2001_9
 Exequente: MANOEL ADOLFO G SAMPAIO
 Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO CALCULO DE FL.149, AA SUA DISPOICAO NA SECRETARIA DESTE JUIZO
RESENHA NO 001_954/2003
PROCESSO Nº: 01816-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1816/2001_4
 Exequente: FRANCISCO ROSA PINHEIRO DO ROSARIO
 Advogado(a): ROSANE BAGLIO DI DANIMSKI
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVENCIONARIO, NO VALOR DE R\$22,00, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE COMUNICACAO DO DEBITO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO.
RESENHA NO 001_955/2003
PROCESSO Nº: 02116-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_2116/2001_3
 Exequente: DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA
 Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
 Executado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
 Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
 Assunto:
 AA RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 316 E 317.
RESENHA NO 001_956/2003
PROCESSO Nº: 01015-1996-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1015/1996_5
 Reclamante: MARIA DO CARMO PINTO MACIEL E OUTROS
 Advogado(a):
 Reclamado: EMATER EMP ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA
 Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
 Assunto:
 A RECLAMADA: MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETICAO DE FLS. 136/1361
RESENHA NO 001_957/2003
PROCESSO Nº: 01695-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1695/2001_7
 Exequente: FRANCISCO DENIR MENDES DA SILVA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - CBB
 Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 345, NO VALOR DE R\$319,68.
RESENHA NO 001_958/2003
PROCESSO Nº: 00005-1996-001-08-00-6 REFERENCIA 001_5/1996_8
 Exequente: ABENACIR FARIAS VASCONCELOS
 Advogado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA MALCHER
 Executado: CASTRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Advogado(a): SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que, quanto ao item 2, da peticao protocolizada sob o No. 015.133/03, deve indicar concretamente os bens apresentando, inclusive, o paradeiro dos mesmos.
RESENHA NO 001_959/2003
PROCESSO Nº: 00190-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_190/2002_1
 Exequente: WALDENOR BEZERRA FERNANDES
 Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
 Executado: PJD MARTINS ALIMENTOS LTDA
 Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Assunto:
 Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001_960/2003
PROCESSO Nº: 00838-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_838/2001_9
 Exequente: MARILEIA FREITAS DE LEAO
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Executado: FATE CLUB DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: tomar conhecimento de que o bem penhorado nos autos sera levado a Leilao Unico no dia 29.05.2003, as 08h30min, no Deposito Publico deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.
RESENHA NO 001_961/2003
PROCESSO Nº: 00994-1998-001-08-00-X REFERENCIA 001_994/1998_6

Exequente: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
 Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
 Assunto:
 AS PARTES: tomarem conhecimento de que a guilhotina penhorada nos autos sera levada a Leilao Unico no dia 29.05.2003 as 08h30min, no Deposito Publico deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.
RESENHA NO 001_962/2003
PROCESSO Nº: 00019-2000-001-08-00-7 REFERENCIA 001_19/2000_X
 Exequente: MARIA DE NAZARE DA SILVA CARNEIRO
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
 Executado: ONEIDE R GOMES
 Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO
 Assunto:
 AS PARTES: tomarem conhecimento do seguinte despacho: 1-A PETICAO NAO ESTA ASSINADA PELA EXECUTADA, ENTRETANTO, COMO E A PROPRIA EXEQUENTE QUE INFORMA O ACORDO, FICA SUSTADA POR ORA A REMOCCAO DO BEM, DEVENDO A EXECUTADA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR ACORDADO ATÉ A DATA DE 15.05.03 DAR CIENCIA. Despacho esarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belem.
RESENHA NO 001_963/2003
PROCESSO Nº: 01455-1999-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1455/1999_5
 Exequente: FATIMA CRISTINA SANTOS DA SILVA
 Advogado(a): HUMBERTO VIGGIANO
 Executado: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: tomar conhecimento de que os bens penhorados nos autos serao levados a Leilao Unico no dia 29.05.2003 as 08h30min, no Deposito Publico deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224. Outros sim, que o requerido através do Protocolo numero 032529 foi indeferido ja que o acordo de fls. 33/34 substituiu os anteriores, conforme ja de cido a fls. 106, item II.
RESENHA NO 001_964/2003
PROCESSO Nº: 00573-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_573/2003_2
 Reclamante: ELISO TENORIO DOS SANTOS
 Advogado(a): GLEIDSON ABUD FERREIRA
 Reclamado: ESPOLIO DE MOYSES ISAAC BECHIMOL
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA NOVA DATA DA AUDIENCIA: 13.06.2003, AS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 001_965/2003
PROCESSO Nº: 00646-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_646/2003_3
 Reclamante: ANA ALICE VIANA MENDES
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
 Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE CLA KOHNIG
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DA NOVA DATA DE AUDIENCIA: 13.06.2003, AS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 001_966/2003
PROCESSO Nº: 01166-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1166/2001_2
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
 Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
 Assunto:
 Ao exequente ficar ciente do seguinte despacho: Nego seguimento ao agravo de peticao do exequente, por intempetividade, uma vez que seu prazo se espiritou no dia 07.04.2003 e seu recurso somente foi protocolizado no dia 08.04.2003, portanto, fora do prazo legal.
RESENHA NO 001_967/2003
PROCESSO Nº: 01567-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1567/2001_9
 Exequente: JORGE DA SILVA SANTA BRIGIDA
 Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 Executado: MONTACASA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA PARCELAR O DEBITO PERANTE O POSTO DO INSS E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, SENDO QUE A PRIMEIRA PARCELA ATÉ 16.05.03 E AS DEMAIS ATÉ O 26 DIA UTIL DE CADA MES. CASO NAO COMPROVE O PARCELAMENTO E O RECOLHIMENTO DA 1a. PARCELA, FICARA MANTIDA A DETERMINACAO QUANTO A REMOCCAO DO BEM, QUE SERA OBJETO DO LEILAO UNICO DA VARA MM. 1a. Vara do Trabalho DE BELEM
RESENHA NO 001_970/2003
PROCESSO Nº: 02136-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_2136/2002_5
 Reclamante: RAIMUNDO AMARAL JUNIOR
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: THELMAR NORTE LUSTES SA
 Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
 Assunto:
 As partes ficar cientes da sentença cuja conclusao e: Ante o exposto, no Processo em que brigam RAIMUNDO AMARAL JUNIOR, com ANGETE LUSTES CIVIL, THELMAR NORTE LUSTES SA e THELMAR NORTE LUSTES SA, a declaracao de incompetencia da reclamada de legitimidade passiva ajuizada pelo reclamante para ajuizar peticao de procedencia a reclamacao por condicao de trabalho e salarios, bem como a ordem de pagamento

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

no reate os valores que constam dos cálculos em anexo e que integram a presente decisão a título de dif. de FGTS 40% em razão da produção adicional de periculosidade do período contratual, dif. consecutivas de FGTS 40%, férias 1/3 e 1/3o. sal. 04 h. est. p/ semana e 4 r. e pousos remunerados p/ mes e dif. consecutivas de férias 1/3, 1/3o. sal. FGTS 40% e juros e correção monetária. II - Determinar a retenção sobre o crédito do autor dos valores por ele devidos a título de INSS/IRRF a serem recolhidos aos órgãos competentes pela Secretaria da Vara, e a com provação nos autos, por parte das reclamadas, dos recolhimentos previdenciários a cargo do empregador tudo nos termos da fundamentação. Custas pelas reclamadas no importe de R\$147,62 calculadas sobre o valor da condenação de R\$7.381,00. Não fiquem-se as partes.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_138/2003

PROCESSO NO: 02043-1991-001-08-00-9 REFERENCIA 001_2043/1991_2
Execuente: BENEDITO ADELMO LISBOA RIBEIRO
Executado: TRANSBRASILEANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2003, as 09:50 h, na(o) Ia. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que sequeuem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO ROD. BR-316, KM 02,50,000,00
ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
ONIBUS MARCA SCANIA/S113CL, DIESEL, ANO FAB. ANO MOD. 1992, COR P. REDOMINANTE BRANCA, CAP/POT/CHL 45P/205CV, PLACA KCD-3849/PA, CODRENAVAM 113907060, No. DE ORDEM 3677, CHASSI 9BSSC4X2AN34 05188, SEM RESERVA DE DOMINIO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, ESTANDO ATUANDO NORMALMENTE PELA E
VEICULO ROD. BR-316, KM 02,50,000,00
ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
01 VEICULO TIPO ONIBUS, MARCA SCANIA, MODELO SACANIA S112, ANO FABRICACAO/MODELO 1989/1989, PLACA KCH-1747, CHASSI No. 9BSSC4X2AK3402976, RENAVAM No. 112723960
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_139/2003

PROCESSO N° 00257-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001_257/2003_3
Reclamante: MARCOS DE SOUZA PEREIRA
Reclamado: A J FARO PORFIDA
Data da Proxima Audiencia: 18/06/2003 as 09:25 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_140/2003

PROCESSO N° 01023-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1023/2002_9
Execuente: ORLANDO BARBOSA FERREIRA
Executado: HARM MEELISSEN
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HARM MEELISSEN, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 168,00 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS) atualizado em 12/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Valor FGTS	168,00
Total devido	168,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_141/2003

PROCESSO N° 01023-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1023/2002_9
Execuente: ORLANDO BARBOSA FERREIRA
Executado: LUCINETE SILVA DA COSTA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUCINETE SILVA DA COSTA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 168,00 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS) atualizado em 12/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Valor FGTS	168,00
Total devido	168,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA N° 386/2003-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 526/03-PGJ, de 18 de maio de 2003,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público,
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993;
RESOLVE:
1 - Designar o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:
Contrato n° 0042/2003-MP/JBA - O COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
2 - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar no registro das ocorrências relacionadas com a execução do contrato, apresentando, de modo a acompanhar a Atividade de Licitação e Contratos, Relatório de Acompanhamento

de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
11 - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitação e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de maio de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Dra. Maria Mônica Sassim Rodrigues
Objeto: Contrato Administrativo
Vigência: 12.05.2003 a 12.11.2003
Cargo: Técnico Especializado-ATU-402-C-1
Fono: Belém-PA
Valor: R\$ 3.881,50 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 12101.02.04.014.2016-31900400
Data da Assinatura: 12.05.2003
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

SECRETARIA GERAL
RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL/2003

PORTARIA N° 291/2003-SGMP DE 01.04.2003
Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Castanhal, no dia 01.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N° 292/2003-SGMP DE 01.04.2003
Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Senador José Porfírio, no período de 04 a 10.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N° 293/2003-SGMP DE 01.04.2003
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no período de 03 a 04.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N° 295/2003-SGMP DE 01.04.2003
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 02.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N° 296/2003-SGMP DE 01.04.2003
Nome: ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N° 298/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 03 e 04.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N° 299/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: LAÉRCIO DE MELO CARDOSO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N° 300/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N° 301/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: HELEETE PEREIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N° 302/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: ALEXANDRE DA SILVA PACHECO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para 02.06 a 01.07.2003.
PORTARIA N° 303/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: LUCENILDA MESQUITA DA SILVA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N° 304/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: RONILDO TELES DE SOUSA
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 07.07 a 05.08.2003.
PORTARIA N° 305/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2001/2002, e autorização para gozo no período de 01 a 30.04.2003.
PORTARIA N° 306/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: LAZARO DOS SANTOS MONTENEGRO
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 07 e 08.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N° 307/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.04.2003.
PORTARIA N° 308/2003-SGMP DE 02.04.2003

Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no período de 07 a 11.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 309/2003-SGMP DE 02.04.2003
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 07 e 08.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 310/2003-SGMP DE 04.04.2003
Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 08.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 311/2003-SGMP DE 04.04.2003
Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, no período de 09 a 12.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 312/2003-SGMP DE 04.04.2003
Nome: CRISTIANE GABY COIMBRA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 03.04 a 02.05.2003.
PORTARIA N.º 313/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capanema, nos dias 09 e 10.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 314/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capanema, nos dias 09 e 10.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 315/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: MARIA TEREZINHA MALLETT ALVAREZ
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 1999/2002, e autorização para gozo nos períodos de 16.06 a 15.07.2003 e 20.11 a 19.12.2003.
PORTARIA N.º 316/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 317/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: NESTOR ORLANDO MILHEO FILHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 318/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: PATRÍCIA SOUZA DA SILVA COIMBRA
Assunto: Suspensão da Licença Prêmio, estabelecida em 10.05 a 08.04.2003, a contar 31.03.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 319/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 320/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 07.04 a 06.05.2003.
PORTARIA N.º 321/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 01 a 30.04.2003.
PORTARIA N.º 322/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
Assunto: Alteração do termo das férias, estabelecidas em 02 a 31.05.2003, para 05.05 a 03.06.2003.
PORTARIA N.º 323/2003-SGMP DE 07.04.2003
Nome: BENEDITA BAIA OLIVEIRA
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 16.12.2003 a 14.01.2004.
PORTARIA N.º 326/2003-SGMP DE 09.04.2003
Nome: LEÔNIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no dia 09.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 327/2003-SGMP DE 09.04.2003
Nome: PATRÍCIA BITAR CRUZ
Assunto: Autorização para gozar 06 (seis) dias restantes das férias, no período de 07 a 12.04.2003.
PORTARIA N.º 328/2003-SGMP DE 09.04.2003
Nome: DOMINGAS CORRÊA BARROS
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício de 2002/2003 e autorização para gozar no período de 02 a 31.05.2003.
PORTARIA N.º 329/2003-SGMP DE 09.04.2003
Nome: RUI ALVES DE MOURA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 11.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 330/2003-SGMP DE 09.04.2003
Nome: PAULO ANDRÉ STEWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 11.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 331/2003-SGMP DE 10.04.2003
Nome: IVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no período de 14 a 16.04.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 332/2003-SGMP DE 10.04.2003
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no período de 22 a 24.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 333/2003-SGMP DE 10.04.2003
Nome: FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 334/2003-SGMP DE 10.04.2003
Nome: RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, nos dias 14, 15 e 16.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 335/2003-SGMP DE 10.04.2003
Nome: RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, nos dias 22, 23 e 24.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 336/2003-SGMP DE 12.04.2003
Nome: CRISTIANE GABY COIMBRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.04 a 02.05.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 339/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, no dia 15.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 340/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUCAO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 15.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 341/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: ANDRÉA RIBEIRO MOTA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 342/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: MARIA ADELIA DORA SOUZA NERI
Assunto: Concessão de férias regulamentares referentes ao exercício 2002/2003, e autorização para gozo no período de 02 a 31.05.2003.
PORTARIA N.º 343/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 15.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 344/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 16.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 345/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: DILAELSON REGOTAPAJÓS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rurópolis, no período de 22 a 25.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 346/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: MOISES BARCESSAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, no dia 15.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 347/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: GEÓRGIA HELENA OTONI VIEIRA
Assunto: Suspensão por necessidade de serviço das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, a contar de 14.04.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 348/2003-SGMP DE 14.04.2003
Nome: SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS
Assunto: Suspensão por necessidade de serviço das férias estabelecidas em 09.04 a 08.05.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 349/2003-SGMP DE 16.04.2003
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, a contar de 16.04.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 350/2003-SGMP DE 16.04.2003
Nome: ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Atividade Auxiliar, durante o afastamento da servidora Rosilda Pacheco e Silva.
PORTARIA N.º 351/2003-SGMP DE 16.04.2003
Nome: ROSELI LAURA HOLANDA DE MENDONÇA ALVES
Assunto: Concessão de férias regulamentares referentes ao exercício 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 352/2003-SGMP DE 16.04.2003
Nome: SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, no período de 08 a 30.05.2003.
PORTARIA N.º 353/2003-SGMP DE 16.04.2003
Nome: FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 02.06 a 01.07.2003.
PORTARIA N.º 354/2003-SGMP DE 16.04.2003
Nome: NAZARI DE JESUS FERREIRA BRITO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 07.07 a 05.08.2003.
PORTARIA N.º 355/2003-SGMP DE 23.04.2003
Nome: JOSÉ RAIBRINDO SILVA VASCONCELOS

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2003.
PORTARIA N.º 356/2003-SGMP DE 23.04.2003
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, no período de 05.05 a 03.07.2003.
PORTARIA N.º 357/2003-SGMP DE 23.04.2003
Nome: OCIREMA ALVARENGA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 358/2003-SGMP DE 23.04.2003
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.05 a 03.06.2003.
PORTARIA N.º 359/2003-SGMP DE 24.04.2003
Nome: RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 29 e 30.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 360/2003-SGMP DE 25.04.2003
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 29 e 30.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 362/2003-SGMP DE 25.04.2003
Nome: EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 363/2003-SGMP DE 25.04.2003
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 02 a 31.05.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 364/2003-SGMP DE 28.04.2003
Nome: GILSON DIAS DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 04 (quatro) dias restantes de férias no período de 28.04 a 01.05.2003.
PORTARIA N.º 365/2003-SGMP DE 28.04.2003
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.06 a 01.07.2003.
PORTARIA N.º 366/2003-SGMP DE 28.04.2003
Nome: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 02 a 31.05.2003, para 05.05 a 03.06.2003.
PORTARIA N.º 367/2003-SGMP DE 28.04.2003
Nome: DORA MAIA DE BRITO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 02 a 31.05.2003, para 05.05 a 03.06.2003.
PORTARIA N.º 368/2003-SGMP DE 28.04.2003
Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santo Antonio do Tauá, no dia 29.04.2003, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 369/2003-SGMP DE 28.04.2003
Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 05.05 a 03.06.2003.
PORTARIA N.º 370/2003-SGMP DE 30.04.2003
Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 12.05 a 10.06.2003.
PORTARIA N.º 371/2003-SGMP DE 30.04.2003
Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 07.07 a 05.08.2003.
PORTARIA N.º 372/2003-SGMP DE 30.04.2003
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Autorização deslocamento do município de Marabá, para Parauapebas, no dia 04.04.2003, a serviço do Órgão.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL/2003

PORTARIA N.º 626/2003-PGJ DE 01.04.2003
Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Autorização deslocamento do município de Ponta de Pedras para Muquiá, no dia 02.04.2003, para participar de audiência.
PORTARIA N.º 632/2003-PGJ DE 01.04.2003
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília-DF, no dia 03.04.2003, para participar do Seminário Nacional sobre a Pessoa Portadora de Deficiência e o Mundo do Trabalho.
PORTARIA N.º 633/2003-PGJ DE 01.04.2003
Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Autorização deslocamento à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 08.04.2003, para participar do Seminário Agência Nacional de Petróleo (ANP) e Ministerios Públicos.
PORTARIA N.º 636/2003-PGJ DE 01.04.2003
Nome: MARIA AUGUSTA FRUITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para ocupar perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 637/2003-PGJ DE 01.04.2003
Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FRUITAS JUNIOR
Assunto: Designação para ocupar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Bragança, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 638/2003-PGJ DE 01.04.2003
Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto: Designação para oficiar perante a Promotora de Justiça de Carionópolis em conjunto com a Dra. Regina Luiza Taveira da Silva, especialmente em procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos ao município de Eldorado do Carajás, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 639/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, durante as férias da Dra. Josélia Leontina de Barros Lopes.

PORTARIA N.º 640/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça Criminal de Ananindeua, durante a Licença Prêmio da Dra. Marlene Ramos Pampolha.

PORTARIA N.º 641/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA

Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Lucineiry Helena Resende Ferreira, perante a Promotora de Justiça de Parauapebas, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 642/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: VANESSA RAMOS COUTO

Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com o Promotor de Justiça Rodier Barata Ataíde, perante a 1ª Promotora de Justiça de Redenção, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 643/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: NADILSON PORTHUHO GOMES

Assunto: Designação para oficiar perante os Juizados Especiais de Santarém/ULBRA e na Promotoria de Justiça de Terra Santa, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 644/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: PRISCILLA FERREZA DE ARAUJO COSTA

Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotora de Justiça de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 645/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de Itatuba e Promotoria de Justiça de Aveiro, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 646/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: JORGE DELANO DA SILVA

Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotora de Justiça de Itatuba e Promotoria de Justiça de Novo Progresso, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 647/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Designação para oficiar em procedimentos civis em trâmite perante os Juizados de Família, Resíduos e Sucessão da comarca de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 648/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: ALINE MOREIRA BARATA

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 649/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: LUIZ CLÁUDIO PINHO

Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Dra. Maria José Lobato Rossy, perante a 1ª Promotora de Justiça de Execuções Penais e, em caráter cumulativo, a 13ª Promotora de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 650/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: OCHRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, perante a 2ª Promotora de Justiça Distrital de Icoaraci, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 651/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Assunto: Designação para oficiar perante a 15ª Promotora de Justiça do Juízo Singular até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 652/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotora de Justiça Cível e o Núcleo Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 653/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: BEZALHEI CASTRO ALVARENGA

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de Santa Isabel do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 654/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA

Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo n.º 2002280129-JE, em trâmite na comarca de Muana, sendo acusado João Freire de Lima Neto e vítima Tarcila dos Santos Pimentel, bem como participar de audiência no dia 02.04.2003.

PORTARIA N.º 655/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY

Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 02.05, 04.07, 08, 09, 10 e 11.04.2003, para participar do Município de Execução Penal nas Casas Penais CRA I, CRA II e Colônia Agrícola Helena Fragnolo.

PORTARIA N.º 656/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, MONICARIE MOREIRA FERREI

Assunto: Designação para atuarem nos meses de março e abril do corrente ano no programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento do

município de Ananindeua.

PORTARIA N.º 658/2003-PGJ DE 01.04.2003

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.06 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 659/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo n.º 20022133, autorizando seu deslocamento da comarca de São Sebastião da Boa Vista para o município de Muana, onde tramita referido processo.

PORTARIA N.º 660/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 661/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA

Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n.º 2280/2000-PGJ, de 18.12.2000, no período de 01 a 30.04.2003.

PORTARIA N.º 662/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES

Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 25.03 a 22.07.2003.

PORTARIA N.º 663/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para 01 a 30.04.2003.

PORTARIA N.º 664/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: VYLLIYA COSTA BARRA

Assunto: Designação para atuar conjuntamente com o Dr. Rodier Barata Ataíde, na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Redenção, no dia 08 de abril do corrente ano.

PORTARIA N.º 665/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR, ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, LICURGO MARGALHO SANTIAGO, LUIZ CLAUDIO PINHO, ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS

Assunto: Designação para atuarem no Mutirão de Presos Provisórios do ano de 2003, organizado pelo Juizado de Direito de Execuções Penais da Capital.

PORTARIA N.º 666/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: WALDIR MACHIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, durante as férias do Dr. Gilson Frutuoso Abade.

PORTARIA N.º 667/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: JOSE ROBERTO COIMBRA

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotora de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante a Licença Prêmio da Dra. Vera Lúcia Andersen Pinheiro.

PORTARIA N.º 668/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 01.04 a 23.05.2003 e, em caráter cumulativo, a 3ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, durante o período em que a Dr. Joana Chagas Coutinho oficiar na chefia de Gabinete desta Procuradoria-Geral de

PORTARIA N.º 669/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 671/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1859/2002-PGJ, de 20.11.2002, em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 672/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n.º 2160/2000-PGJ, de 24.11.2000 e suspensas pela Portaria n.º 544/2001-PGJ, de 05.04.2001, no período de 01 a 30.04.2003.

PORTARIA N.º 673/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.04.2003.

PORTARIA N.º 674/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003 e 02.06 a 01.07.2003, para 05.05 a 03.07.2003.

PORTARIA N.º 675/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo disciplinar, em trâmite na comarca de Salinópolis, sob a presidência da Juíza de Direito daquela comarca.

PORTARIA N.º 677/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: LUCINEIRY HELENA RESENDE FERREIRA

Assunto: Designação para oficiar na operação do projeto Justiça e Juizado Especial Itinerante, na comarca de Parauapebas, no período de 27 de março a 10 de abril do corrente ano.

PORTARIA N.º 678/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de São João do Araguaia, autorizando seu deslocamento para esse município, no dia 09 de abril do corrente ano, quando será levado a julgamento Ivan José da Silva Torres.

PORTARIA N.º 679/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, durante as férias da Dr. Rosângela Chagas de Nazaré.

PORTARIA N.º 680/2003-PGJ DE 02.04.2003

Nome: ELISABETH BASTOS GABY

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 03.04 a 02.05.2003.

PORTARIA N.º 684/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: NADILSON PORTHUHO GOMES

Assunto: Autorização de deslocamento do município de Santarém para Terra Santa, no período de 04 a 07.04.2003.

PORTARIA N.º 685/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 06.03 a 04.04.2003, para 02 a 31.05.2003.

PORTARIA N.º 686/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 687/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n.º 1585/1996-PGJ, de 26.12.1996 e suspensas pela Portaria n.º 1231/1997-PGJ, de 31.07.1997, no período de 15.04 a 14.05.2003.

PORTARIA N.º 688/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES

Assunto: Suspensão por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.04 a 04.05.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 689/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para 01 a 30.06.2003.

PORTARIA N.º 690/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES

Assunto: Suspensão por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 691/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: FIRMINO ARACJO DE MATOS

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 692/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 31.03 a 29.04.2003.

PORTARIA N.º 693/2003-PGJ DE 03.04.2003

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS

Assunto: Autorização de deslocamento às cidades de Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 07 a 09.04.2003, para participar da reunião de trabalho do Grupo Nacional de Combate as Organizações Criminosas, com integrantes da ANP (Rio de Janeiro) e Comissão de Estudos para a Criminalização da Biopirataria (São Paulo).

PORTARIA N.º 696/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotora de Justiça Militar, durante a viagem do Dr. Gilberto Valente Martins aos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

PORTARIA N.º 697/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36:OS.Terceiros P.Física R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 698/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAZID

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 699/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: ALINE MOREIRA BARATA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 546,16 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 74,16

3390-36:OS.Terceiros P.Física R\$ 490,00.

PORTARIA N.º 700/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 701/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Assunto: Designação para atuar em conjunto com o Dr. Licurgo Margalho Santiago na 9ª Promotora de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 702/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 703/2003-PGJ DE 04.04.2003

Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DASHAVA ABEUCATER

Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, no período de 01 a 30.04.2003.

PORTARIA N.º 704/2003-PGJ DE 04.04.2003

PORTARIA N.º 705/2003-PGJ DE 04.04.2003
 Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
 Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 706/2003-PGJ DE 04.04.2003
 Nome: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA, MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBORAMA, SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 Assunto: Autorização afastamento nos dias 11 e 12.04.2003, para participarem do seminário Novas Teses das Ciências Criminais, em Salvador-BA.

PORTARIA N.º 707/2003-PGJ DE 04.04.2003
 Nome: CRISTIANO DE CASTRO
 Assunto: Designação para exercer suas funções no município de Dom Eliseu, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

PORTARIA N.º 708/2003-PGJ DE 04.04.2003
 Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
 Assunto: Designação para oficial em audiências judiciais da comarca de Itapiranga, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 709/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
 Assunto: Designação para oficial perante a 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 710/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
 Assunto: Suspensão por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 711/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: LIZIETE DE LIMA NASCIMENTO
 Assunto: Autorização para gozar cinco dias restantes de férias, no período de 18 a 22.04.2003.

PORTARIA N.º 712/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: ANDRÉIA MOURA SANTOS SAMPAIO
 Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 06.03 a 04.05.2003, para 01.04 a 30.05.2003.

PORTARIA N.º 713/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO
 Assunto: Autorização deslocamento do município de Rio Maria para Bannach, no período de 26 a 28.04.2003, para participar de seleção eleitora dos primeiros Conselheiros Tutelares daquela comarca.

PORTARIA N.º 714/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: ACYLIANA BUZERRA KOURY DE FIGUEIREDO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
 Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo - R\$ 800,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física - R\$ 400,00.

PORTARIA N.º 715/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 31.03 a 28.06.2003.

PORTARIA N.º 718/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: GIOYA KARINA CATUTE BRASIL
 Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 719/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: ADÉLJO MENDES DOS SANTOS
 Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tucuruí, nos dias 11 e 12.04.2003, para participar de audiências de Mediação do Conflito Agrário, com o fito de tratar da desocupação pacífica da área de propriedade da Transgadiel.

PORTARIA N.º 720/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo - R\$ 250,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física - R\$ 250,00.

PORTARIA N.º 721/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: SINTIA NONATA NIEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento - R\$ 1.287,00 (mil novecentos e oitenta e sete reais)
 Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo - R\$ 1.687,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física - R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 722/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: FABIANO AMIRALDO F. SILVA
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento - R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
 Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo - R\$ 1.800,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física - R\$ 400,00
 3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica - R\$ 50,00.

PORTARIA N.º 723/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUETO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento - R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo - R\$ 50,00.

PORTARIA N.º 724/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento - R\$ 1.000,00 (mil reais)
 Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo - R\$ 800,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física - R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 725/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY

Assunto: Designação para atuar nos autos de Processo nº 164/2002-Mandado de Segurança, em trâmite na comarca de Medicilândia, tendo como impetrante Francisca Aguiar Silveira e impetrado Câmara Municipal de Medicilândia.

PORTARIA N.º 726/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: JORGIE DE ALENDONÇA ROCHA, IVELISE PINHEIRO PINTO, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
 Assunto: Designação para atuarem no programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito D'Água, bairro do Guará, no mês de abril de 2003.

PORTARIA N.º 727/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: TÂNIA VENINA CARDOSO FERREIRA
 Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 728/2003-PGJ DE 07.04.2003
 Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 729/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA, WILTON NERY DOS SANTOS
 Assunto: Autorização afastamento para participarem do "Seminário Nacional de Direito da Família", no período de 09 a 11.04.2003, em Salvador-BA.

PORTARIA N.º 730/2003-PGJ DE 08.04.2003
 Nome: MARIA AUGUSTA FRIBITAS DA CUNHA
 Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Inhacapi, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 731/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 01.04 a 30.05.2003, a contar de 08.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 732/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
 Assunto: Designação para atuar conjuntamente com os Des. Raimundo Nonato Coimbra Brasil e Nadilson Perillo Gomes na sessão do Tribunal do Júri, no dia 11.04.2003, Processo nº 2000.600.094, em trâmite na 4ª Vara Penal da comarca de Santarém.

PORTARIA N.º 733/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: ISAIAS MEDeiros DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para oficial perante o Juizado da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 734/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
 Assunto: Autorização deslocamento para participar do III Congresso Brasileiro de Direito do Estado, no período de 23 a 25.04.2003, em Salvador-BA.

PORTARIA N.º 735/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 736/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 07.05 a 05.06.2003.

PORTARIA N.º 737/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: MANOEL VICTOR SRENI MURRIETA E TAVARES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 738/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
 Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de licença paternidade, a contar de 04.04.2003.

PORTARIA N.º 739/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
 Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 740/2003-PGJ DE 09.04.2003
 Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO
 Assunto: Designação para oficial perante a 3ª Promotoria de Justiça de Capanema, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 742/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: ANDREZZA CRISTINA WARRIS DORGES
 Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 743/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: ELIENAI ARAUJO DA SILVA
 Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 744/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 745/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
 Assunto: Designação para exercer as atribuições o Ministério Público na área cível, perante a Vara Agrária com sede na comarca de Marabá, neste Estado, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 746/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: OLINDA DE CAMPOS TAVARES

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 11.04 a 19.05.2003.

PORTARIA N.º 747/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUTERREIRO DE FIGUEIREDO
 Assunto: Designação para oficial perante a 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, durante as férias do Dr. Roberto Antonio Pereira de Souza.

PORTARIA N.º 748/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.04 a 03.05.2003.

PORTARIA N.º 749/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
 Assunto: Suspensão por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.03 a 29.04.2003, no período de 09.04 a 15.04.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 750/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: WALDIR MACHIEIRA DA COSTA FILHO
 Assunto: Autorização para ministrar no seminário "Meio Ambiente e a Legislação", o tema "O Meio Ambiente e a Pessoa Portadora de Deficiência e o Idoso", nos dias 22 e 23.05.2003, na cidade de Palmas-TO.

PORTARIA N.º 751/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: ELIZABETH BASTOS GABY
 Assunto: Autorização para gozar Licença Prêmio, no período de 02 a 31.05.2003.

PORTARIA N.º 752/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 753/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas Pela Portaria nº 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 754/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
 Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria nº 1109/2002-PGJ, de 04.07.2002, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 755/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: designação para oficial conjuntamente com o Dr. Ernestino Rostereli Silva Pantoja, perante a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Itacaré, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 756/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
 Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a contar de 25 de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 757/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 06.03 a 04.04.2003, para 02.06 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 758/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY
 Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, nos dias 14, 15 e 16.04.2003, para participar do Mutirão de Execução Penal no Centro de Recuperação Regional de Castanhal.

PORTARIA N.º 759/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY
 Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, nos dias 22, 23 e 24.04.2003, para participar do Mutirão de Execução Penal no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba.

PORTARIA N.º 760/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
 Assunto: Autorização deslocamento do município de Curionópolis para Eldorado do Carajás, no período de 14 a 19.04.2003, para exercer atribuições cumulativas.

PORTARIA N.º 761/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
 Assunto: Designação para oficial na operação do projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes no município de Eldorado do Carajás, comarca de Curionópolis, no período de 14 a 26.04.2003.

PORTARIA N.º 762/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: WALDIR MACHIEIRA DA COSTA FILHO, NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
 Assunto: Designação para representarem o Ministério Público do Estado do Pará, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

PORTARIA N.º 768/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: MARIA STELA DA PAZ VIEIRA
 Assunto: Dispensar da prestação de serviço em regime de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003.

PORTARIA N.º 769/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: DOMINGOS LOPES PEREIRA
 Assunto: Dispensar da prestação de serviço em regime de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003.

PORTARIA N.º 770/2003-PGJ DE 11.04.2003
 Nome: ANILDO SÉRIO FRANÇA JUNIOR
 Assunto: Dispensar da prestação de serviço em regime de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003.

PORTARIA N.º 771/2003-PGJ DE 11.04.2003

Nome: MARCIA MARIA MORAES DA COSTA
Assunto: Dispensar da prestação de serviço em regime de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003.
PORTARIA N.º 773/2003-PGJ DE 11.04.2003

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 15.04.2003, para participar de audiência de acatamento entre Edno Gomes Brandão e Odilon Custódio - no Centro de Recuperação Americana II.
PORTARIA N.º 774/2003-PGJ DE 11.04.2003

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Vitória-ES, no período de 24 a 26.04.2003, para representar o Procurador-Geral de Justiça, na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça.
PORTARIA N.º 775/2003-PGJ DE 14.04.2003

Nome: LUIZ RICARDO PINHO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 3.000,00 3390-36:OS.Terceiros P.Física R\$ 500,00 3390-39:OS.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.000,00.
PORTARIA N.º 776/2003-PGJ DE 14.04.2003

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Designação para participar da composição da Comissão de Elaboração de Relatório Sobre Violência e Impunidade na Região Metropolitana de Belém.
PORTARIA N.º 777/2003-PGJ DE 14.04.2003

Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 09.04 a 08.05.2003.
PORTARIA N.º 779/2003-PGJ DE 14.04.2003

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.04.2003.
PORTARIA N.º 780/2003-PGJ DE 15.04.2003

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas pela Portaria n.º 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002, em 01 a 30.07.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 781/2003-PGJ DE 15.04.2003

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria n.º 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria n.º 669/2003-PGJ, de 02.04.2003, no período de 02.06 a 01.07.2003.
PORTARIA N.º 782/2003-PGJ DE 15.04.2003

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para gozar 21 (vinte e um) dias restantes de férias, no período de 05 a 25.05.2003.
PORTARIA N.º 783/2003-PGJ DE 15.04.2003

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização deslocamento para o município de Benevides, para ministrar o "Curso de Sensibilização em Saúde e Segurança no Trabalho para Empresários" do Estado do Pará, no dia 15.04.2004.
PORTARIA N.º 784/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 785/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: SILVIA REGINA LEÃO MAGALHÃES
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 786/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 787/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 788/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 789/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 790/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: DANIELA SANTOS BARATA MACOLA
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 791/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: ACYLA BEZERRA FORTY DE FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 80% (oitenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 792/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: BEZALHEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Santa Isabel do Pará, no dia 24.04.2003, quando será levado a julgamento Sebastião Ferreira Monteiro.
PORTARIA N.º 793/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
Assunto: Concessão de gratificação de tempo integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 794/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: FÁBLIO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que objetiva apurar a responsabilidade do Oficial Substituto de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da comarca de Castanhal, Sr. Gilberto Conceição de Menezes, em trâmite naquela comarca.
PORTARIA N.º 795/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, para 14.04 a 13.05.2003.
PORTARIA N.º 796/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: CLEAS BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, que objetiva apurar a responsabilidade do Oficial de Justiça Senhor Almir Carvalho de Oliveira, em trâmite nesta capital.
PORTARIA N.º 797/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que objetiva apurar a responsabilidade do Oficial de Justiça Senhor Wagner Luiz Barros da Cunha, em trâmite nesta capital.
PORTARIA N.º 798/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: VÂNIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 23.04 a 22.05.2003.
PORTARIA N.º 799/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: LELIA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 29.04.2003.
PORTARIA N.º 800/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para participar de audiência, no dia 22.05.2003, na comarca de Cachoeira do Arari.
PORTARIA N.º 801/2003-PGJ DE 16.04.2003

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para participar da reunião "A Manutenção do Regime Próprio Frente a Nova Reforma da Previdência", nos dias 24 e 25.04.2003, nesta capital.
PORTARIA N.º 802/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para officiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, nos procedimentos em trâmite no Juizado de Direito da 13ª Vara Cível, durante as férias da Dra. Amélia Satomi Igarashi.
PORTARIA N.º 803/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: MARIA DE HELEIM SANTOS
Assunto: Designação para officiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, nos procedimentos em trâmite no Juizado de Direito das 6ª e 8ª Varas Cíveis, durante as férias da Dra. Amélia Satomi Igarashi.
PORTARIA N.º 804/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Suspensão por necessidade de serviço das férias estabelecidas em 02 a 31.05.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 805/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: UBIRAGH DA SILVA PIMENTEL
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 22.04 a 21.05.2003.
PORTARIA N.º 806/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: ANTONIO EDUARDO BARILETA DE ALMEIDA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 02 a 31.05.2003.
PORTARIA N.º 807/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA TAVARES
Assunto: Autorização para participar de Oficina de Planejamento do Projeto Gespan, no dia 23.04.2003, nesta capital.
PORTARIA N.º 808/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Assunto: Designação para officiar perante a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da Dra. Bethânia Maria da Costa Corrêa.
PORTARIA N.º 809/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo n.º 200220261644, sendo vítima Wilton Nery dos Santos, em tramitação nesta capital.
PORTARIA N.º 810/2003-PGJ DE 22.04.2003

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 14.03 a 12.05.2003.
PORTARIA N.º 811/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 200,00 3390-36:OS.Terceiros P.Física R\$ 100,00.
PORTARIA N.º 812/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: NATÁLIA FERNANDES DE OLIVEIRA MIEPHE
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 100,00 3390-36:OS.Terceiros P.Física R\$ 200,00.
PORTARIA N.º 813/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: CARLOS ALISON PEIXOTO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo n.º 2002303140, que objetiva apurar a responsabilidade do magistrado Marco Antonio Brito Manes, em trâmite nesta capital.
PORTARIA N.º 815/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para providenciar registro do título de aforamento, expedido pelo Poder Executivo Municipal de Terra Santa e firmar demais atos.
PORTARIA N.º 816/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Designação para participar das reuniões do Conselho Penitenciário do Estado, durante os impedimentos do Dr. Adelfo Mendes dos Santos.
PORTARIA N.º 817/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
Assunto: Designação para participar da Assembleia Geral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDPA, no dia 25.04.2003, nesta capital.
PORTARIA N.º 818/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Autorização para gozar 11 (onze) dias restantes de férias, no período de 22.04 a 01.05.2003.
PORTARIA N.º 819/2003-PGJ DE 23.04.2003

Nome: LEANE BARROS FUZA DE MELO CHERMONT
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 03.11 a 02.12.2003, para 02 a 31.05.2003.
PORTARIA N.º 820/2003-PGJ DE 24.04.2003

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para representar este Procurador-Geral de Justiça no simpósio "Terceiro Setor e Ministério Público: Em Convergência com o Interesse Social" e reunião com a Associação Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social - PROFIS, nos dias 28 e 29.04.2003, na cidade de Brasília-DF.
PORTARIA N.º 821/2003-PGJ DE 24.04.2003

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 29 e 30.04.2003, para participar de audiências de regressão de regime de Pena, na Colônia Agrícola Heleno Fragozo.
PORTARIA N.º 822/2003-PGJ DE 24.04.2003

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ AZEVEDO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 26 a 28.03.2003.
PORTARIA N.º 823/2003-PGJ DE 24.04.2003

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Autorização para participar do curso "Licitações Públicas", que será realizado na Escola Superior da Magistratura, nos dias 25, 26, 29 e 30.04.2003, nesta capital.
PORTARIA N.º 824/2003-PGJ DE 24.04.2003

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Autorização deslocamento para participar do simpósio "Terceiro Setor e Ministério Público: Em Convergência com o Interesse Social" e reunião com a Associação Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social - PROFIS, nos dias 28 e 29.04.2003, na cidade de Brasília-DF.
PORTARIA N.º 825/2003-PGJ DE 24.04.2003

Nome: SANDRO GEORGE PALHEITA BARBOSA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (mil reais) Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 500,00 3390-39:OS.Terceiros P.Jurídica R\$ 500,00.
PORTARIA N.º 826/2003-PGJ DE 25.04.2003

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Assunto: Autorização para participar do II Seminário de Direito Ambiental e I Congresso de Direito da Amazônia, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no período de 12 a 14.05.2003, nesta capital.
PORTARIA N.º 828/2003-PGJ DE 25.04.2003

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZIO
Assunto: Designação para officiar perante o Juizado Especial Criminal de Ananindeua, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 829/2003-PGJ DE 25.04.2003

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Designação para officiar na operação do projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes no município de São João de Pirabas, comarca de Capanema, no período de 01 a 10 de maio do corrente ano.
PORTARIA N.º 830/2003-PGJ DE 25.04.2003

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADI PEREIRA
Assunto: Suspensão por necessidade de serviço das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, a contar de 01.04.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 831/2003-PGJ DE 25.04.2003

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Suspensão por necessidade de serviço das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2003, a partir de 27.04.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 832/2003-PGJ DE 25.04.2003

Nome: MARIO SAMBARY NETO CHERMONT
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2003, para 01 a 30.04.2003.
PORTARIA N.º 833/2003-PGJ DE 28.04.2003

